Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Quarta-feira, 13 de novembro de 2019 - n.º 2142 - Ano XXIII
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 66 páginas

Ações do Novembro Azul alertam sobre o câncer de próstata em Atibaia

Prefeitura preparou uma programação especial sobre o tema, com atividades gratuitas disponibilizadas nas unidades de saúde do município

Novembro é o mês de alerta e conscientização sobre o câncer de próstata, já que no dia 17 é celebrado o Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata. Em Atibaia, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Saúde, preparou uma programação especial sobre o tema repleta de palestras e rodas de conversas, entre outras atividades gratuitas, disponibilizadas nas unidades de saúde do município.

A primeira de uma série de ações aconteceu na manhã desta sexta-feira (8), na Unidade de Saúde da Família do Rio Abaixo, com uma roda de conversa sobre saúde do homem, exames básicos e conscientização.

O Novembro Azul é uma iniciativa difundida em todo o território nacional que tem como objetivo chamar a atenção para a prevenção e o diagnóstico precoce de doenças que atingem a população masculina, em especial o câncer de próstata.

De acordo com o Ministério da Saúde, em 2018 houve 68.220 novos casos da doença, que é a segunda causa de morte por câncer em homens no Brasil, com mais de 14 mil óbitos.

Ainda segundo o Ministério da Saúde, o câncer de próstata é o tumor que afeta a próstata, glândula localizada abaixo da bexiga e que envolve a uretra, canal que liga a bexiga ao orifício externo do pênis. Embora seja uma doença comum, por medo ou por desconhecimento muitos homens preferem não conversar sobre esse assunto, por isso a importância das ações promovidas no Novembro Azul.

Mais informações na Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia, localizada na Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica, telefone (11) 4414-2220.

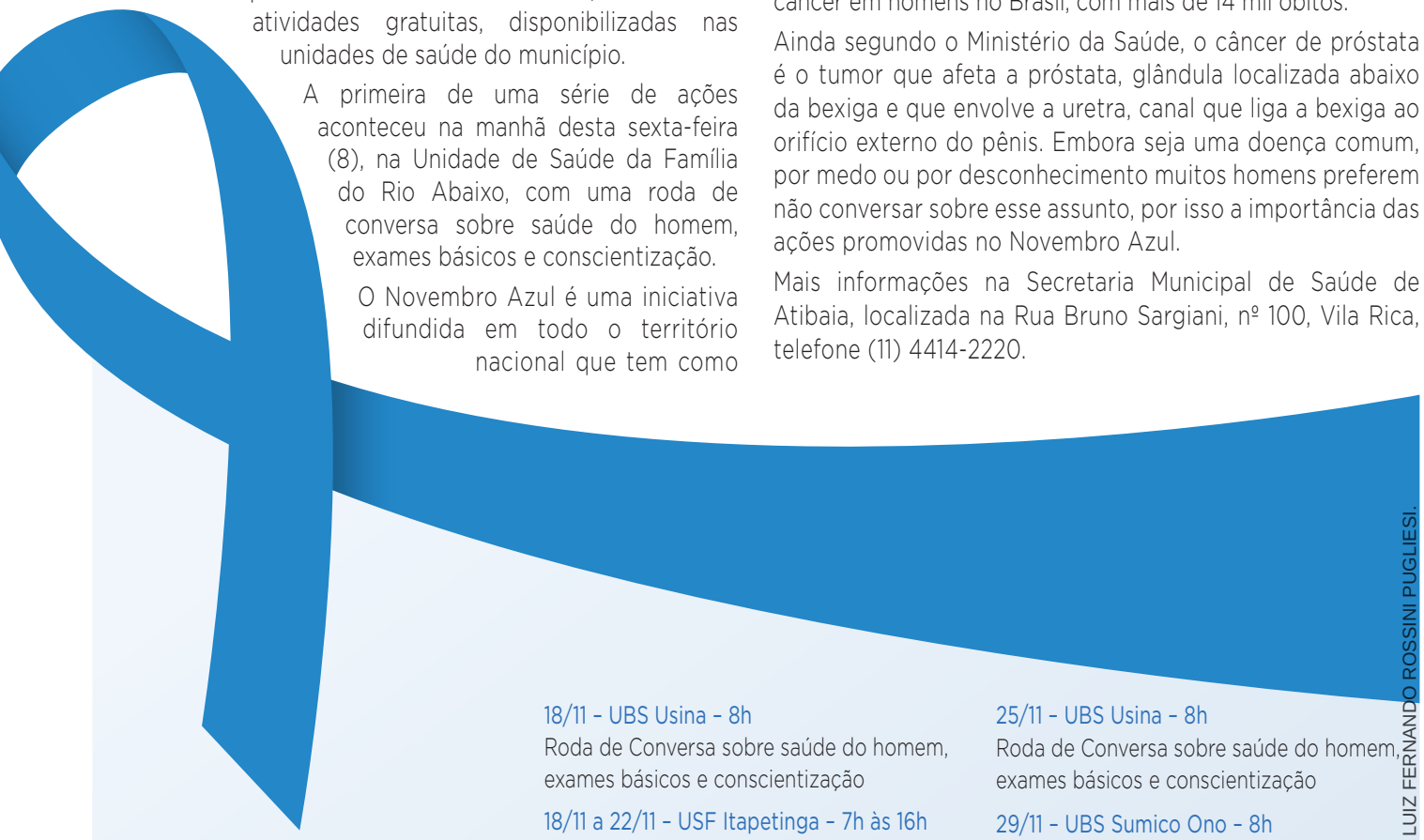

Confira a programação completa das ações relacionadas ao Novembro Azul em Atibaia:

11/11 – UBS Usina – 8h
Roda de Conversa sobre saúde do homem, exames básicos e conscientização

13/11 – Santa Clara – 8h
Palestra sobre câncer de próstata com a escola técnica IVENS

13/11 – USF Cachoeira – 9h
Palestra "Direitos do Homem do Campo"

14/11 – USF Portão e UBS Rosário – 8h
Palestra sobre saúde do homem, solicitação de PSA e realização de teste rápido

18/11 – UBS Usina – 8h
Roda de Conversa sobre saúde do homem, exames básicos e conscientização

18/11 a 22/11 – USF Itapetinga – 7h às 16h
Teste rápido e solicitação de PSA

20/11 – USF Boa Vista – 13h
Palestra sobre saúde do homem

20/11 – UBS Centro – 8h
Teatro "Novembro Azul" com escola técnica IVENS e palestra "Câncer de Próstata" com ONG Mais Vida

21/11 – UBS Tanque – 9h30
Palestra "Saúde do Homem e Envelhecimento Saudável"

23/11 – Praça da Amada – 8h às 13h
Aferição de pressão e glicemia, teste rápido e solicitação de PSA

25/11 – UBS Usina – 8h
Roda de Conversa sobre saúde do homem, exames básicos e conscientização

29/11 – UBS Sumico Ono – 8h
Roda de conversa, teste rápido e corte de cabelo voltado ao público masculino

29/11 – CAPS – 8h30 às 12h
Café da manhã, roda de conversa "Masculinidade na modernidade", palestra sobre autocuidado e apresentação da oficina de fotos "Retratos do Homem Moderno"

29/11 – USF São José – 9h
Roda de conversa sobre saúde do homem

30/11 – USF Imperial – 9h às 15h
Café da manhã, palestra sobre saúde do homem, realização de teste rápido e avaliação de hiperdia

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2019, PROCESSO Nº 28.926/2019, cujo o objeto é a permissão de uso de bem público, a título precário e oneroso, para exploração de serviços de entretenimento de lazer no Parque Edmundo Zanoni - Atibaia/SP. Entrega e abertura dos envelopes: às 09 horas do dia 20 de dezembro de 2.019 na sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição do edital, sem custas, os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/transparencia/ ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10h às 16h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 08 de Novembro de 2.019.

-Everaldo da Silva-
Gerente da Divisão de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2019, PROCESSO Nº 33.818/2019, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de fórmula alimentar, para atender a determinação Judicial, destinado a Central de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 26/11/19 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 27/11/19 ÀS 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2019, PROCESSO Nº 32.089/2019, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva, dos equipamentos de ar condicionado da Secretaria de Recursos Humanos, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 26/11/19 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 27/11/19 ÀS 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2019, PROCESSO Nº 35.485/2019, cujo o objeto é o Registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos diversos de informática (conectores Rj45, patch panel, conversores de mídia, switch e mini rack) destinados a suprir as necessidades de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 28/11/19 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 29/11/19 ÀS 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2019, PROCESSO Nº M-162/2019, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de pães destinado ao consumo das escolas da rede municipal de ensino, conforme solicitado pela Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 28/11/19 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 29/11/19 ÀS 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2019, PROCESSO Nº 35.700/2019, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de insumos para diabetes mellitus (agulhas, lancetas, seringas e tiras para reagentes) destinados ao uso nos serviços da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 28/11/19 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 29/11/19 ÀS 08H30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019, PROCESSO Nº M-286/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual locação de estruturas para decoração e iluminação de praças e ruas de Atibaia, incluindo o serviço de montagem e desmontagem, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: “Proposta e Documentação”, às 09 horas do dia 26 de NOVEMBRO de 2.019, na sala de Licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição dos Editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br (Transparência Pública), ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10h às 16h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 12 de Novembro de 2.019.

-Everaldo da Silva-
Gerente da Divisão de Licitações.

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO N.º 33.191/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 190/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos elétricos para a implantação de extensão e expansão de rede, no sistema de iluminação pública em diversos logradouros do município de Atibaia – SP Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 272/2019,RERRATIFICA o Edital e REDESIGNA para até o dia 25/11/2019 às 16 horas NOVA DATA para o recebimento das propostas iniciais, sendo a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços agendada para o dia 26/11/2019 as 08h30m. A Ata está disponível aos interessados no site http://www.atibaia.sp.gov e www.bbmnet.com.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 12 de Novembro de 2.019.

-Everaldo da Silva-
Gerente da Divisão de Licitações.

AVISO DE ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2019, PROCESSO Nº 30.141/2019, cujo o objeto é a locação de ativos precedida da CONCESSÃO de direito real de uso de áreas públicas para execução de obras de construção do Hospital Municipal de Atibaia/SP. A Secretaria

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que se encontra disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública, Ata 273/2019 que trata sobre respostas a esclarecimentos solicitados por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 12 de Novembro de 2.019.

-Everaldo da Silva-
Gerente da Divisão de Licitações.

AVISO – ABERTURA ENVELOPE N.º 02 (PROPOSTAS)

PROCESSO N.º 30.664/2018. TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de arborização urbana envolvendo o plantio de 200 mudas nativas, com porte acima de 1,80 m, nas praças e vias/passeios públicos localizados, preferencialmente, nos bairros carentes em cobertura vegetal do município. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público que encontra-se disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, julgamento de recurso apresentado ao presente certame e, neste sentido, DESIGNA para o dia 19 de novembro de 2019, às 14 horas na Sala de Licitações, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, data para a abertura do envelope n.º 02 "Proposta de Preços" da empresa ABITTA CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI, habilitada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 12 de Novembro de 2.019.

-Everaldo da Silva-
Gerente da Divisão de Licitações.

AVISO – ANÁLISE DE DOCUMENTOS E PRAZO PARA RECURSO

PROCESSO N.º 31.996/2018. TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2019. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração do Plano de Manejo (PM) da Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio Atibaia. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 271/2019, a Comissão Permanente de Licitações HABILITOU/INABILITOU empresas no presente certame. Desta forma, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta no site: www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 12 de Novembro de 2.019.

-Everaldo da Silva-
Gerente da Divisão de Licitações.

COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e alterações, bem como instrução 02/2016 do TCE/SP e do Decreto Municipal nº 8.416/17 por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados a abertura dos seguintes CHAMAMENTOS:

- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 039/2019, PROCESSO Nº 32.527/2019, cujo o objeto é o TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto o atendimento ao "Programa Melhorias da Educação – Atendimento às crianças da Escola Municipal: Profª Walda Paolinetti Lozasso – Polo VI, Período Integral 2020". RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, até o dia 16/12/2019 impreterivelmente às 09:00 horas.

- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 040/2019, PROCESSO Nº 28.560/2019, cujo o objeto é o TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto o atendimento ao "Programa Creche Comunitária - Bairro Caetetuba". RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, até o dia 17/12/2019 impreterivelmente às 13:30 horas.

- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 041/2019, PROCESSO Nº 36.753/2019, cujo o objeto é o TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto o Programa de Atendimento de Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes vítimas e testemunhas de Violências. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o projeto e a documentação das Organizações da Sociedade Civil, OSC's, deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, até o dia 18/12/2019 impreterivelmente às 09:00 horas.

- Informamos aos interessados que o Edital de Chamamento na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br - Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 12 de Novembro de 2.019.

-Talita Graziella Dall" Commune Botelho Gatti-
Gerente da Divisão de Chamamentos e Processos de Seleção em Substituição

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.559/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 038/2019. OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto o atendimento ao "Programa Creche Comunitária no Bairro Jardim Maristela II". A Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, constituída pela Portaria 4.308 – GP de 18/05/2019 comunica aos interessados que, devido a impossibilidade da realização da sessão do presente Chamamento Público na data anteriormente publicada, REDESIGNA NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES "Projeto e Documentos de Habilitação". INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, para as 09 horas do dia 17 de dezembro de 2.019 na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani n. 100 – Vila Rica – Atibaia/SP. Informamos que a Ata está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br / Plataforma – Parcerias com Entidades do 3º Setor.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 12 de Novembro de 2.019.

-Talita Graziella Dall" Commune Botelho Gatti-
Gerente da Divisão de Chamamentos e Processos de Seleção em Substituição

INABILITAÇÃO E PRAZO PARA RECURSO

Este documento foi assinado digitalmente por EUNICE TERNAVO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

PROCESSO N.º 28.562/19. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 025/19. OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto o atendimento ao "Programa Creche Comunitária no Bairro do Itapetinga". Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 071/19 a CSJP DECIDIU INABILITAR a OSC UABI UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA e por ser a única OSC a se apresentar no presente Chamamento, declara-o FRACASSADO. Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a referida ata encontra-se disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br – Plataforma – Parcerias com Entidades do 3º Setor.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 08 de Novembro de 2.019.

-Talita Graziella Dall" Commune Botelho Gatti-
Gerente da Divisão de Chamamentos e Processos de Seleção em Substituição

COMUNICADO DE ERRATA

Tornamos público que na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, do dia 23/10/2019, edição 2136, pag 03, foi divulgado o período de vigência do Termo de Colaboração 040/19 de modo equivocado, sendo assim:

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 21/10/2019 à 20/03/2019

LEIA - SE

VIGÊNCIA: 21/10/2019 à 20/03/2020

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 12 de Novembro de 2.019.

-Talita Graziella Dall" Commune Botelho Gatti-
Gerente da Divisão de Chamamentos e Processos de Seleção em Substituição

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO E NOVA DATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.523/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 033/2019. OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto o atendimento ao "Programa Melhorias da Educação – Atendimento às crianças da Escola Municipal: Prefeito Gilberto Sant'anna – Polo V, Contra turno Escolar 2020". A Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, constituída pela Portaria 4.308 – GP de 18/05/2019, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 072/2019, a Secretaria de Educação resolve RERRATIFICAR o edital e, assim REDESIGNA NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES "Projeto e Documentos de Habilitação". INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, para as 10 horas do dia 16 de dezembro de 2.019, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani n. 100 – Vila Rica – Atibaia/SP. Informamos que a Ata está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br / Plataforma – Parcerias com Entidades do 3º Setor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.518/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 034/2019. OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto o atendimento ao "Programa Melhorias da Educação – Atendimento às crianças da Escola Municipal: Eva Cordula Hauer Vallejo – Polo IV, Período Integral 2020". A Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, constituída pela Portaria 4.308 – GP de 18/05/2019, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 073/2019, a Secretaria de Educação resolve RERRATIFICAR o edital e, assim REDESIGNA NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES "Projeto e Documentos de Habilitação". INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, para as 11 horas do dia 16 de dezembro de 2.019, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani n. 100 – Vila Rica – Atibaia/SP. Informamos que a Ata está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br / Plataforma – Parcerias com Entidades do 3º Setor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.512/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 035/2019. OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto o atendimento ao "Programa Melhorias da Educação – Atendimento às crianças das Escolas Municipais: Padre Armando Tamassia, Pref. Walter Engrácia de Oliveira e Therezinha do Menino Jesus Silveira Campos Sireira – Polo III Período Contra Turno 2020". A Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, constituída pela Portaria 4.308 – GP de 18/05/2019, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 074/2019, a Secretaria de Educação resolve RERRATIFICAR o edital e, assim REDESIGNA NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES "Projeto e Documentos de Habilitação". INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, para as 13 horas e 30 minutos do dia 16 de dezembro de 2.019, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani n. 100 – Vila Rica – Atibaia/SP. Informamos que a Ata está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br / Plataforma – Parcerias com Entidades do 3º Setor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.506/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 036/2019. OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto o atendimento ao "Programa Melhorias da Educação – Atendimento às crianças das Escolas Municipais: Profª. Serafina de Luca Cherfen, Profª. Rosiris Andreucci Stopa e Profª. Rita Lourdes Cardoso de Almeida Alvim – Polo I, Período Integral 2020". A Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, constituída pela Portaria 4.308 – GP de 18/05/2019, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 075/2019, a Secretaria de Educação resolve RERRATIFICAR o edital e, assim REDESIGNA NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES "Projeto e Documentos de Habilitação". INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, para as 14 horas e 30 minutos do dia 16 de dezembro de 2.019, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani n. 100 – Vila Rica – Atibaia/SP. Informamos que a Ata está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br / Plataforma – Parcerias com Entidades do 3º Setor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.509/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 037/2019. OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto o atendimento ao "Programa Melhorias da Educação – Atendimento às crianças das Escolas Municipais: Pref. Waldemar Bastos Buhler e Prof. Pedro de Alcântara Santos Silva – Polo II, Período Integral 2020". A Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, constituída pela Portaria 4.308 – GP de 18/05/2019, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 076/2019, a Secretaria de Educação resolve RERRATIFICAR o edital e, assim REDESIGNA NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES "Projeto e Documentos de Habilitação". INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, para as 15 horas e 30 minutos do dia 16 de dezembro de 2.019, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani n. 100 – Vila Rica – Atibaia/SP. Informamos que a Ata está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br / Plataforma – Parcerias com Entidades do 3º Setor.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 08 de Novembro de 2.019.

-Talita Graziella Dall" Commune Botelho Gatti-
Gerente da Divisão de Chamamentos e Processos de Seleção em Substituição

TERMO DE COLABORAÇÃO

Tornamos público que o Termo de Colaboração abaixo relacionado, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br - Parcerias com Entidades do 3º Setor e no Departamento de Compras e Licitações da

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 31.283/19
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2019.
TERMO DE COLABORAÇÃO 041/19
OBJETO: TERMO de COLABORAÇÃO tem por OBJETO o "Programa De Atendimento À Primeira Infância" por um período de 04(quatro) meses.
OSC: ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE.
DATA DE ASSINATURA: 04/11/2019
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 72.000,00.
VIGÊNCIA: 04/11/2019 à 03/03/2020
SIGNATÁRIO: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 07 de Novembro de 2.019.

-Talita Graziella Dall" Commune Botelho Gatti-
Gerente da Divisão de Chamamentos e Processos de Seleção em Substituição

Tornamos público que o Termo de Colaboração abaixo relacionado, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br - Parcerias com Entidades do 3º Setor e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 27.553/19
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2019.
TERMO DE COLABORAÇÃO 042/19
OBJETO: Termo de Colaboração tem por OBJETO a gestão do Programa "Curso Livre de Teatro" pelo período de 10 (dez) meses.
OSC: CAABEM - CASA DE APOIO AMIGOS DO BEM.
DATA DE ASSINATURA: 11/11/2019
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
VIGÊNCIA: 11/11/2019 à 10/09/2020
SIGNATÁRIO: Roberta Engle Barsotti de Souza

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 12 de Novembro de 2.019.

-Talita Graziella Dall" Commune Botelho Gatti-
Gerente da Divisão de Chamamentos e Processos de Seleção em Substituição

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 28.569/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2019 - OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto o atendimento ao "Programa Creche Comunitária no Jardim Colonial". TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constante no presente processo administrativo, e ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado a OSC FUNDAÇÃO GRANDE HARMONIA, no valor total de R$ 309.504,00 (trezentos e nove mil quinhentos e quatro reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 04 de Novembro de 2.019. MÁRCIA APARECIDA BERNARDES - - Secretária de Educação.

PROCESSO Nº 28.565/2019 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2019 - OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto o atendimento ao "Programa Creche Comunitária no Bairro Jardim Cerejeiras". TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constante no presente processo administrativo, e ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado a OSC FUNDAÇÃO GRANDE HARMONIA, no valor total de R$ 242.688,00 (duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e oito reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 04 de Novembro de 2.019. MÁRCIA APARECIDA BERNARDES - - Secretária de Educação.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 07 de Novembro de 2.019.

-Talita Graziella Dall" Commune Botelho Gatti-
Gerente da Divisão de Chamamentos e Processos de Seleção em Substituição

AVISO – HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 26.739/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N° 160/19. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de aparelhos e materiais educativos e esportivos, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, em atividade de educação física, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 160/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: EDUARDO J SANTOS & CIA LTDA, para os lotes 01 (R$ 2,00), 02 (R$ 769,99), 09 (R$ 72,00), 11 (R$ 21,00), 13 (R$ 6,00), 14 (R$ 6,00), 15 (R$ 6,00), 16 (R$ 6,00) , 17 (R$ 100,00) e 18 (R$ 1.145,00); BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA, para os lotes 03 (R$ 12,50) e 04 (R$ 9,50); KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, para os lotes 05 (R$ 26,20), 06 (R$ 48,80) , 08 (R$ 27,50) e 10 (R$ 29,50); INOVA COMERCIAL & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI, para os lotes 19 (R$ 1.249,69) e 20 (R$ 1.500,00); VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACÃO LTDA, para o lote 07 (R$ 25,00). O lote 12 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 30 dias do mês de outubro de 2019. Márcia Aparecida Bernardes - Secretaria de Educação.

PROCESSO N° 25.942/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N° 141/2019. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis destinado ao uso nas Creches Municipais da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos, ACOLHO, como razão de DECIDIR, a manifestação da Sra. Pregoeira, pelo que NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante G8 ARMARINHOS LTDA por carecer dos devidos amparos legais e MANTENHO a decisão obtida no certame. Isto posto, em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente certame com os respectivos valores unitários entre parênteses para o lote indicado, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: ONIX-BRASIL COMERCIAL LTDA para os lotes: 04 (R$0,73); 05 (R$0,64). MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI para o lote: 06 – (R$0,77). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 07 dias do mês de novembro de 2019. Márcia Aparecida Bernardes. Secretária de Educação

PROCESSO N° 25.598/19. PREGÃO ELETRÔNICO N° 148/19. Interessado: Secretaria de Educação. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de chupetas, mamadeiras e bicos para mamadeiras, destinados ao uso dos alunos das creches municipais de ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos

Este documento foi assinado digitalmente por GIANNI UGLIERI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 148/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: LOTUS COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA para os lotes: 01 – (R$1,26); 02 – (R$1,23); 03 – (R$8,50). O lote 04 foi FRACASSADO. Publica-se na forma da lei. Encaminha-se ao Departamento de Compras e Licitações para: 1- Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, 08 de novembro de 2019. -Márcia Aparecida Bernardes- Secretaria de Educação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.101/19. PREGÃO ELETRÔNICO 183/19. INTERESSADO: Secretaria de Saúde. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de monitor para medição de coagulação sanguínea – com marca (conforme determinação judicial), destinado ao atendimento da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pelo pregoeiro municipal, o qual declarou DESERTA a presente licitação, conforme parecer constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 11 dias do mês de novembro de 2.019. - Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretaria de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.474/19. PREGÃO PRESENCIAL 063/19. INTERESSADO: Secretaria de Administração. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de aferimento de tacógrafo, destinados ao uso dos veículos ônibus, micro-ônibus, caminhão e vans, de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pelo pregoeiro municipal, o qual declarou FRACASSADA a presente licitação, conforme parecer constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 08 dias do mês de novembro de 2019. JAIRO DE Oliveira Bueno - Secretaria de Administração .

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 12 de Novembro de 2.019.

-Everaldo da Silva-
Gerente da Divisão de Licitações.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 37.278/19 – DISPENSA Nº 022/19 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a dispensa de licitação na contratação emergencial da empresa CLINICA BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA EIRELI para prestação de serviços de internação em Residência Terapêutica Infantil, para uso da Secretaria de Saúde, por um período de 180 (cento e oitenta) dias – internação da paciente G.G.L.A., nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, no valor de R$ 50.760,00 (cinquenta mil e setecentos e sessenta reais) e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 04 dias de novembro de 2.019. Sra. Maria Amélia Sakamiti Roda – Secretária de Saúde.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 08 de Novembro de 2.019.

-Everaldo da Silva-
Gerente da Divisão de Licitações.

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSO: N.º 32.543/2019
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES
INTERESSADO: GEOPROSPEC GEOLOGIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA.
JULGAMENTO: 12/11/2019

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 08 de Novembro de 2.019.

-Everaldo da Silva-
Gerente da Divisão de Licitações.

DESPACHO

PROCESSO N° 27.125/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N° 159/19. Interessado: Secretaria de Cultura e Eventos. Objeto:Registro de preços para eventual aquisição de poltronas e carpetes instalados, destinadas ao uso do Cine Itá, da Secretaria de Cultura, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. INDEFERIMENTO. ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer do Pregoeiro constante de Ata Nº 268/2019, pelo que, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante INDUSTRIA E COMÉRCIO DE POLTRONAS PARA CINEMA SANTA CLARA ME e MANTENHO inalterada a habilitação da empresa D. A. SANCHES CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA ME no presente Pregão. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 07 dias do mês de novembro de 2019.- Roberta Barsotti - Secretaria de Cultura e Eventos.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 11 de Novembro de 2.019.

-Everaldo da Silva-
Gerente da Divisão de Licitações.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 35.654/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/19

Termo de Cancelamento Amigável à Ata de Registro de Preços n.º 166/19
Data de assinatura: 21 de Outubro de 2019.
Empresa: LEONARDO RODRIGUES SABIAO
Objeto: Termo de Cancelamento Amigável da Ata de Registro de Preços n.° 166/19.

Secretaria de Administração, 06 de Novembro de 2.019.

-Everaldo da Silva-
Gerente da Divisão de Licitações.

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 18.286/02 – 20º Termo de Aditamento ao Contrato de Locação Nº 131/02 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia –

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

Contratada: Irmandade Civil Pró Vila São Vicente de Paulo – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: de 01/10/2019 a 30/09/2020 – Valor: R$ 36.000,00 – Assinatura: 30/09/2019.

Processo n.º 33.347/14 – 18º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo N.º 130/14 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Je Atendimento Hospitalar Domiciliar Eireli - EPP – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: de 08/10/2019 e término em 04/04/2020 – Assinatura: 07/10/19.

Processo n.º 11.648/17 – Credenciamento Nº. 001/17 – 2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo N.º 096/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Itaú Unibanco S.A – Objeto: prorrogação de prazo e reajuste das tarifas no importe de 3,43% – Vigência: de 16/10/2019 a 15/10/2020 – Assinatura: 15/10/19.

Processo n.º 11.648/17 – Credenciamento Nº. 001/17 – 2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo N.º 098/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Banco Bradesco S.A. – Objeto: prorrogação de prazo e reajuste das tarifas no importe de 3,43% – Vigência: de 16/10/2019 a 15/10/2020 – Assinatura: 15/10/19.

Processo n.º 23.450/2019 – Pregão Presencial Nº 059/2019 – Termo de Contrato Administrativo Nº 126/19 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: 1Doc Tecnologia S.A. – Objeto: prestação de serviços especializado de utilização de sistema informatizado integrado web de comunicação, atendimento e gestão documental para órgãos públicos – Vigência: 12 meses – Assinatura: 31/10/19.

Processo n.º 28.601/2019 – Pregão Eletrônico Nº 167/2019 – Termo de Contrato Administrativo Nº 129/19 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Viana Locadora de Veículos Eireli – Objeto: locação de veículos, sem motorista, destinado ao uso das Secretarias de Serviços e Desenvolvimento Econômico – Vigência: 12 meses – Assinatura: 31/10/19.

Secretaria de Administração, 08 de Novembro de 2.019.

-Everaldo da Silva-
Gerente da Divisão de Licitações.

PROCESSO Nº 34.440/11 - DISPENSA Nº 016/11 – 8º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 333/11 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locadores: Sr. Antônio Francisco Nunes Mendes e Sr. Tunetoshi Ueno – Objeto: prorrogação de prazo e reajuste do valor da locação – Vigência: 12 meses – Valor: R$ 90.000,00 – Assinatura: 18/10/2019.

PROCESSO N° 23.450/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 059/19 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 126/19 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: 1DOC Tecnologia S.A. - Epp – Objeto: prestação de serviços especializado de utilização de sistema informatizado integrado web de comunicação, atendimento e gestão documental para órgãos públicos – Vigência: 12 meses – Valor: R$ 290.400,00 – Assinatura: 31/10/19.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.824/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 131/19 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: FM Empreendimentos Eireli – Objeto: prestação de serviço por empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, para revitalização da entrada da cidade pela Av. Jerônimo de Camargo – 2º etapa, iluminação ornamental – ATIBAIA/SP – Vigência: 3 meses – Assinatura: 31/10/19.

Secretaria de Administração, 12 de Novembro de 2.019.

-Ana Flavia Neves Teixeira-
Gerente da Divisão de Contratos.

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 25.018/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 143/19
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 14/2019, destinados ao atendimento de determinações judiciais, sem marca, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/10/2020).
Atibaia, 12 de Novembro de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 445/19
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item: 11
Descrição: Rituximabe 500mg/50ml Frampôla com 50ml.
Consumo Estimado Anual: 144
Unidade: FRP
Marca: Sandoz
Valor Unitário: R$ 3.281,78
Valor Total: R$ 472.576,32

Ata de Registro de Preços n.º 446/19
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Item: 08
Descrição: Glicosamina, Sulfato 1,5 G + Condroitina, Sulfato Sódico 1,2 G envelope.
Consumo Estimado Anual: 2.160
Unidade: EV
Marca: Zodiac
Valor Unitário: R$ 3,13
Valor Total: R$ 6.760,80

Ata de Registro de Preços n.º 447/19
Empresa: INDMED HOSPITALAR EIRELI

Item: 13
Descrição: Salmeterol 50mcg + Fluticasona 250mcg com 60 doses; Xinafoato de Salmeterol 72,5mcg (equivalente a 50mcg de salmeterol) + propionato de fluticasona 250mcg; Apresentação: Pó para aspiração acondicionado em um dispositivo plástico em formato de disco contendo um strip com 60 doses.
Consumo Estimado Anual: 180
Unidade: UN
Marca: Seretide Diskus
Valor Unitário: R$ 80,97
Valor Total: R$ 14.574,60

Ata de Registro de Preços n.º 448/19
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Item: 13
Descrição: Domperidona 10mg comprimido.
Consumo Estimado Anual: 2.880
Unidade: CO
Marca: Cosmed
Valor Unitário: R$ 0,32
Valor Total: R$ 921,60

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Administração, 12 de Novembro de 2.019.

-Everaldo da Silva-
Gerente da Divisão de Licitações.

§ 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 34.767/18
PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/18

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de arbitragem, nas diversas modalidades esportivas, a serem realizadas pelo município de Atibaia/SP, destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/01/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Esportes e Lazer.

Ata de Registro de Preços n.º 076/19
Empresa: LIGA DESPORTIVA DE ÁRBITROS DE AMPARO

Lote: 01
Descrição: Taxa de arbitragem. Arbitragem para jogo de handebol – Adulto – Com 2 tempos de 30 minutos, conforme regras da federação internacional de handebol – FIH.
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 226,85

Lote: 02
Descrição: Taxa de arbitragem. Arbitragem para jogo de basquete – Com 2 tempos de 15 minutos.
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 199,63

Lote: 03
Descrição: Taxa de arbitragem. Arbitragem para jogo de basquete – Com 4 tempos de 10 minutos, conforme regras da federação internacional de basquetebol – FIBA.
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 226,85

Lote: 04
Descrição: Taxa de arbitragem. Arbitragem para jogo de futebol de campo – Adulto – Com 2 tempos de 45 minutos, conforme regras da federação internacional de futebol – FIFA.
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 526,32

Lote: 05
Descrição: Taxa de arbitragem. Arbitragem para jogo de futebol de campo – Sub 11 – Com 2 tempos de 20 minutos, conforme regras da federação internacional de futebol – FIFA.
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 199,63

Lote: 06
Descrição: Taxa de arbitragem. Arbitragem para jogo de futebol de campo – Sub 13 – Com 2 tempos de 25 minutos, conforme regras da federação internacional de futebol – FIFA.
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 199,63

Lote: 07
Descrição: Taxa de arbitragem. Arbitragem para jogo de futebol de campo – Sub 15 – Com 2 tempos de 30 minutos, conforme regras da federação internacional de futebol – FIFA.
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 226,85

Lote: 08
Descrição: Taxa de arbitragem. Arbitragem para jogo de futebol de campo – Sub 17 – Com 2 tempos de 35 minutos, conforme regras da federação internacional de futebol – FIFA.
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 226,85

Lote: 09
Descrição: Taxa de arbitragem. Arbitragem para jogo de futebol de campo – Sub 9 – Com 2 tempos de 20 minutos, conforme regras da federação internacional de futebol – FIFA.
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 199,63

Lote: 10
Descrição: Taxa de arbitragem. Arbitragem para jogo de futebol society – Com 2 tempos 20 minutos, conforme CBF7.
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 181,49

Lote: 11
Descrição: Taxa de arbitragem. Arbitragem para jogo de futebol society – Com 2 tempos 25 minutos, conforme CBF7.
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 181,49

Lote: 12
Descrição: Taxa de arbitragem. Arbitragem para jogo de futsal – Com 2 tempos de 20 minutos, conforme regras da federação internacional de futebol – FIFA.
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 226,86

Lote: 13
Descrição: Taxa de arbitragem. Arbitragem para jogo de futsal – com 2 tempos de 20 minutos.
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 226,86

Lote: 14
Descrição: Taxa de arbitragem. Arbitragem para jogo de handebol – com 2 tempos de 25 minutos.
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 226,86

Lote: 15
Descrição: Taxa de arbitragem. Arbitragem para jogo de vôlei de praia, conforme regras da federação internacional de voleibol.
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 181,49

Lote: 16
Descrição: Taxa de arbitragem. Arbitragem para jogo de voleibol de quadra, conforme regras da federação internacional de voleibol.
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 199,64

PROCESSO N.º 39.694/18
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/19

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviço de assistência técnica, destinada a manutenção e conservação dos veículos pesados movidos a diesel, de uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/01/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 077/19
Empresa: RENOVA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

Lote: 05
Descrição: Manutenção e substituição de ar-condicionado.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 150,00

Ata de Registro de Preços n.º 078/19
Empresa: ZERGO – PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI

Lote: 01
Descrição: Regulagem e manutenção de bomba injetora e alimentação.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 155,00

Lote: 02
Descrição: Revisão completa do sistema elétrico.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 150,00

Lote: 03
Descrição: Troca e manutenção do alternador.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 150,00

Lote: 04
Descrição: Troca e manutenção do motor de partida.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 150,00

PROCESSO N.º 39.647/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de mochila e estojo escolar, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas e ponto a ponto, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/02/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 079/19
Empresa: ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI

Lote: 02
Descrição: Mochila escolar grande. Com a seguinte descrição técnica: Corpo principal. Medidas aproximadas de 41 cm de altura por 31 cm de largura por 11 cm de profundidade com alteração de tamanho em lavagem tipo doméstica (NBR 10320). Confeccionada em tecido 100% poliéster com gramatura (NBR 10591) 390 g/m². Resistência a tração trama/urdume (NBR 11912) 64/110 kgf, espessura (NBR 13371/05) de 0.42 mm e alongamento de trama (NBR 11912) 31%, com hidro-repelente e hidrofilidade (NBR 13000) nota a, sendo a parte frontal, fole, costas, alça de ombro, bolso frontal superior e inferior na cor pantone 19-3810 TPX. fechamento do corpo principal com zíper de resistência garantida sem danos (DIN 3419-1) a 5.000 ciclos com 2 cursores número 8 na cor preto com debrum em tecido 100% poliéster cor semelhante ao azul pantone 19-3810 TPX do lado superior da abertura, medindo 64 cm de comprimento. todos os cursores da mochila deverão ser produzidos com fixação da pintura resistente (NBR 155887) não descascando a tinta por medida de segurança em área maior que 35%. deverá ter durabilidade em todos os cursores da mochila (DIN 3419-1) sem danos garantidos a 2.000 ciclos e resistência a tração (DIN 3419-1) média de 210 n/ 20 kgf. Bolso lateral esquerdo confeccionado em tela 100% poliéster na cor semelhante ao azul pantone 19-3810 TPX em formato de losango na parte externa e parte interna em tecido de malha de poliéster, medindo aproximadamente 15 cm de largura por 13 cm de altura com acabamento na abertura de 2 cm em elástico na cor semelhante ao bolso. Costas almofadadas com espuma PAC de seis milímetros, forrada com tecido maquinetado com formato de losango na cor preto resinado e detalhado com três costuras em "V" invertido, debruado em todas as junções internas em policloreto de vinila cor semelhante ao azul pantone 7682 C com um centímetro de cada lado. Bolso frontal superior. Bolso frontal superior em tecido 100% poliéster com gramatura (NBR 10591) 390 g/m² resistência atração trama/urdume (NBR 11912) 64/110 kgf, espessura (NBR 13371/05) de 0.42 mm e alongamento de trama (NBR 11912) 31%, com hidro-repelente e hidrofilidade (NBR 13000) nota A, acoplado no corpo principal medindo do topo 25 cm de altura por 23 de largura por 3 cm de profundidade (aproximados), canal do zíper na cor semelhante ao azul pantone 17-3936 TPX, sendo esta última medida, decrescida até a base do bolso. Fechamento por meio de zíper número 8 de resistência garantida sem danos (DIN 3419-1) a 5.000 ciclos na cor preto com um cursor preto medindo 48 cm de comprimento. Todo o compartimento interno deverá ser debruado em todas as junções em tecido não tecido na cor semelhante ao pantone 19-3810 TPX com um centímetro de cada lado. Detalhe em viés tubular coextrusado brilhante de policloreto de vinila. O vivo deverá ser revestido por tecido refletivo de composição 79% poliéster e 21% algodão com 300g/m² com nível de retro refletância de 340 CD.LX-1.m-2 e espessura de 0.31 mm. Bolso frontal inferior. Bolso frontal inferior em tecido 100% poliéster com gramatura (NBR 10591) 390 g/m² resistência a tração trama/urdume (NBR 11912) 64/110 kgf, espessura (NBR 13371/05) de 0.42 mm e alongamento de trama (NBR 11912) 31%, com hidro-repelente e hidrofilidade (NBR 13000) nota a, em formato de meio círculo na cor azul semelhante ao pantone 19-3810 tpx acoplado no corpo principal medindo desde a base, do centro do bolso, 16 cm de altura por 30 cm de largura (aproximado) sendo sua profundidade crescente até o topo para 2 cm. Fechamento com zíper número 6 na cor preto com um cursor preto medindo 30 cm de comprimento, canal do zíper na cor azul semelhante ao pantone 17-3936 TPX. Todo o compartimento interno deverá ser debruado em todas as junções em tecido não tecido na cor semelhante ao pantone 19-3810 TPX com um centímetro de cada lado. Alça das costas. Alças de ombro em tecido 100% poliéster com gramatura (NBR 10591) 390 g/m² resistência a tração trama/urdume (NBR 11912) 64/110 kgf, espessura (NBR 13371/05) de 0.42 mm e alongamento de trama (NBR 11912) 31%, com hidro-repelente e hidrofilidade (NBR 13000) nota a, com desenho anatômico curvada com alça de mão embutida para melhor acomodação e distribuição de peso com resistência das alças (NBR 15533) média de 60 kgf, fixadas desde a parte superior externa das costas, almofadada em espuma de polietileno expandido de seis milímetros com 38 cm de comprimento e largura de 7 cm tendo 4 cm na ponta oposta ao lado superior, com aplicação de uma faixa em tecido refletivo dobrado com 1 cm de largura costurada diagonalmente em cada alça a 15 cm da ponta da alça. acabamento da alça com 1 centímetro cada lado, medida acabada, dobrado e costurado em mesmo tecido que o principal da mochila. Alça inferior em fita de 100% polipropileno azul pantone 19-3810 TPX com 4 centímetros de largura e 30 centímetros de comprimento com fios centralizados na fita semelhante na cor azul pantone 17-3936 TPX com aproximadamente 0.3 cm de largura, costurados no reforço triangular de medida 5x5x5 centímetros com reforço em x na cor azul semelhante ao pantone 17-3936 TPX. A alça superior deverá ser unida com a inferior por meio de um regulador com medida de 5x5cm (+/- 0.5mm). regulador fixado diretamente pela alça com reforço em x." As pontas das alças deverão ser dobradas com 5 milímetros e costuradas dando resistência contra abertura de tramas evitando por sua vez a deterioração da fita. Etiqueta interna fixada no compartimento principal em tecido resistente em conformidade com a legislação instituída pelo CONMETRO. Logotipo – Brasão do município deverá ser silkado em suas cores originais sobre o bolso superior na medida de 12 cm de altura com largura proporcional. Identificação municipal silkado na cor branco sobre o bolso inferior frontal na medida de 7 cm de altura com comprimento proporcional. Arte a ser disponibilizada pela Prefeitura.

Este documento foi assinado digitalmente por 2 usuários em 13/11/2019 às 08:00:00 e pode ser acessado no endereço http://www.atibaia.sp.gov.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 21,98

Ata de Registro de Preços n.º 080/19
Empresa: UNIVERSO BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Lote: 01
Descrição: Estojo escolar. Com a seguinte descrição técnica: Em tecido 100% poliéster 600, revestido com policloreto de vinila (PVC) com gramatura mínima de 360 g/m, na cor preta, parte superior e inferior arredondada, com reforço nos dois lados do zíper em viés de 10 mm de largura, 100% poliéster na cor azul-marinho. Parte frontal com 8,5 cm de altura, 21 cm de comprimento e 8 cm de profundidade (medidas aproximadas). Acabamento das laterais em vivo com medida de 11 mm aberto, de PVC, na cor azul-marinho. Um pegador na ponta do zíper fechado de 2,5 cm de largura e 3 cm de comprimento, na cor preta.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3,39

PROCESSO N.º 31.990/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 177/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar – lista 04/2018, destinado ao uso nas Unidades de Saúde, Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/02/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 081/19
Empresa: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

COTA EXCLUSIVA

Lote: 05
Descrição: Atadura de crepom – 8 cm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Atadura de crepom confeccionada em tecido misto; Composição: algodão (mínimo de 60%), poliéster e elastano; 13 fios/cm² – elasticidade; Confeccionada em material que possibilite a esterilização por métodos convencionais; Acabamento na lateral isento de desfiamento e fios soltos; Dimensões de 08 cm de largura x 1,80 mt de comprimento; Não estéril; Enrolamento uniforme; Embalada individualmente em invólucro que garante / assegure a integridade do produto até o momento da sua utilização; Atender ABNT e NBR 14056.
Marca: Andreoni
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,31

Lote: 06
Descrição: Compressa de gaze estéril 7,5 cm x 7,5 cm 13 fios. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Compressa de gaze estéril; Dimensões de 7,5 cm x 7,5 cm dobrada e 15 cm x 30 cm quando aberta; Confeccionada em 100% algodão – isenta de filamentos radiopacos; Densidade de 13 fios por cm2; 05 dobras e 08 camadas; Alvejado e hidrofilizado, isenta de: resíduos de amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares; Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; Embalagem com 5 unidades; O produto deverá atender a NBR 13843.
Marca: América
Unidade: EV
Valor Unitário: R$ 0,31

Ata de Registro de Preços n.º 082/19
Empresa: MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Compressa de gaze – 500 unidades. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Compressa de gaze não estéril; Dimensões de 7,5 x 7,5 cm dobrada e 15 x 30 cm quando aberta; Confeccionada em 100% algodão; Sem filamentos radiopacos; Densidade de 13 fios por cm2, apresentando 05 dobras e 08 camadas; Alvejado e hidrofilizado, isenta de: Resíduos de amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares; Peso aproximado e não inferior a 500gr; Unidade peso aproximado e não inferior a 01gr/cada; Embalagem = Pacote com 500 unidades.
Marca: Daniflex
Unidade: PT
Valor Unitário: R$ 25,00

Ata de Registro de Preços n.º 083/19
Empresa: NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA

COTA EXCLUSIVA

Lote: 17
Descrição: Preservativo masculino de látex lubrificado 52 mm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Largura aproximada e não inferior a 52 mm; Comprimento aproximado e não inferior a 16 cm; Confeccionado em látex; Lubrificado; Embalagem = Individual.
Marca: Rilex
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,22

Ata de Registro de Preços n.º 084/19
Empresa: RCV DO BRASIL EIRELI

COTA RESERVADA

Lote: 02
Descrição: Compressa de gaze – 500 unidades. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Compressa de gaze não estéril; Dimensões de 7,5 x 7,5 cm dobrada e 15 x 30 cm quando aberta; Confeccionada em 100% algodão; Sem filamentos radiopacos; Densidade de 13 fios por cm2, apresentando 05 dobras e 08 camadas; Alvejado e hidrofilizado, isenta de: resíduos de amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares; Peso aproximado e não inferior a 500gr; Unidade peso aproximado e não inferior a 01gr/cada; Embalagem = Pacote com 500 unidades.
Marca: Polar Fix Star
Unidade: PT
Valor Unitário: R$ 27,50

COTA EXCLUSIVA

Lote: 02
Descrição: Placa de carvão ativado. Carvão ativado com as seguintes especificações técnicas mínimas: Cobertura de contato de baixa aderência, envolto por camada de tecido-não-tecido (TNT), impregnada por carvão ativado e prata (AG+); Dimensões aproximadas e não superiores a 10 cm x 12 cm.
Marca: Curatec
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 41,69

Ata de Registro de Preços n.º 085/19
Empresa: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

COTA EXCLUSIVA

Lote: 12
Descrição: Envelope para esterilização em autoclave – 14 cm x 29 cm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Indicados para esterilização em autoclaves a vapor; Fita autoadesiva para fechamento do

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

envelope; Permeável ao vapor e ao ar; Impermeável a microorganismo; Selagem = No mínimo, dupla – proporcionando maior segurança; Indicador químico com dispositivo que identifique a finalização do processo de esterilização (mudança de cor); Dimensões aproximadas = 14 cm x 29 cm; Acondicionados (no ato da entrega), em embalagem com quantidade não superior a 200 unidades, identificadas com quantidade, lote e validade, garantindo rastreabilidade.
Marca: Hospflex
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,34

Lote: 14
Descrição: Papel lençol 70 cm x 50 mt. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Destinado ao uso em consultórios, clínicas, hospitais e ambulatórios; Dimensões aproximadas e não inferiores a 70 cm (largura) x 50 mt (comprimento); Confeccionado em papel 100% celulose virgem – não reciclado (ausente de contaminantes); Alta absorção; Controle microbiológico e de irritabilidade – prevenção das irritações dérmicas; Embalados individualmente, garantindo segurança ao produto.
Marca: Grandesc
Unidade: RL
Valor Unitário: R$ 10,48

Ata de Registro de Preços n.º 086/19
Empresa: SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACEUTICO EIRELI

COTA EXCLUSIVA

Lote: 08
Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa 19 g estéril com agulha siliconizada. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Calibre 19 g; Descartável – uso único; Estéril; Atóxico; Apirogênico - agulha siliconizada.
Marca: Labor Import
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,23

Lote: 09
Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa 21 g estéril com agulha siliconizada. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Calibre 21 g; Descartável – Uso único; Estéril; Atóxico; Apirogênico; Agulha siliconizada.
Marca: Solidor
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,23

Lote: 10
Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa 23 g estéril com agulha siliconizada. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Calibre 23 g. Descartável – Uso único. Estéril. Atóxico. Apirogênico - agulha siliconizada.
Marca: Solidor
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,23

Lote: 11
Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa 25 g estéril com agulha siliconizada. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Calibre 25 g. Descartável – Uso único. Estéril. Atóxico. Apirogênico - agulha siliconizada.
Marca: Solidor
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,20

Lote: 15
Descrição: Papel termosensível para eletrocardiógrafo. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Para realização de eletrocardiograma (ECG). Dimensões de 80 mm x 30 mts.
Marca: Daru
Unidade: RL
Valor Unitário: R$ 6,50

PROCESSO N.º 37.575/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/19

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de locação de estruturas e equipamentos, destinados ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/02/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria De Cultura

Ata de Registro de Preços n.º 087/19
Empresa: ALLAN DE LIMA PEREIRA – ME

Lote: 23
Descrição: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 4 x 4 x 2,20 m. Descrição: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 4x4x2,20m, com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 199,00

Lote: 24
Descrição: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 5 x 5 x 2,20 m. Descrição: Vom fechamentos laterais em lonas brancas, sem machas com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 212,00

Ata de Registro de Preços n.º 088/19
Empresa: CARLOS EDUARDO TAFURI – ME

Lote: 01
Descrição: Canhão seguidor. Descrição: Com mesa de comando acoplada ao aparelho, lâmpada HMI 1200w, voltagem 220v, consumo: 1500w, efeito strobo de 1 a 10 flash/segundo, disco com 5 cores mais branco, íris motorizada, supercoolers de resfriamento.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 410,00

Lote: 03
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 02. Descrição: Equipamentos de som e luz, para atender grupos musicais tipo 2 – shows com bandas regionais, bandas pequenas: voz e violão, aniversário da cidade e pequenos eventos. Equipamentos P.A.: 02 caixas sub woofer (mod. SB 800), 02 caixas definição (mod. KF750), 01 mesa de som 24x04 vias, 01 rack periférico (compressor, equalizador, crosover, etc…), 01 aparelho de CD; 15 microfones (com fio), 02 microfones sem fio, back line de palco (bateria, amplificador de baixo, amplificador de guitarra), 06 monitores chão, 04 set lights, cabos e conexões.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 1.050,00

Lote: 04
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 03. Descrição: Equipamentos de som e luz, para atender grupos musicais tipo 3 e grupos locais, cerimoniais, bandas pequenas, tipo rock, forró e banda de baile, conforme segue: Equipamentos P.A. 08 caixas mod kf-850 (sistema FLY), 08 caixas mod sb-1000, Amplificadores – classe AB. Cabos e conexões, 01 console 32 canais (digital/analógica), 01 rack periféricos (gate, compressor, eq), equipamentos monitor, 01 amp. de baixo, 01 amp. de guitarra. 01 corpo bateria (bb.cx.t1t2.hh); 01 console 32 x 8 vias; 06 monitores mod spot. sistema side fill (l+r), microfones quantidade necessária, Pedestais, direct box (quantidade necessária). Amplificadores, cabos e conexões, equipamento de iluminação. 24

Este documento foi assinado digitalmente por JULIETA VANNUCCI ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

refletores par 64 (foco 5, foco 1), 02 minibruts (06 lâmpadas), 04 set lights (1000 w), 01 rack dimmer, 01 console analógica 12 canais, canos e conexões.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 2.000,00

Lote: 05
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 04. Descrição: Equipamentos de som de luz, para atender grupos musicais tipo 4 – de cantores de 1º linha (exemplo: Toquinho, Renato Teixeira, Paulinho da Viola, orquestras sinfônicas e corais). Equipamentos de P.A: Console importado de boa qualidade com no mínimo 02 paramétricos, referência DM 2000 Yamaha. 02 periféricos equalizadores klark teknik dn 360 ou similar. 02 compressor de BX 160 ou similar. 02 SPX 990 Yamaha. 01 MD REC. 01 cd player. PA compatível com local de show (até 5000 pessoas). Monitor. Console deve ser importado de boa qualidade com no mínimo dois paramétricos e no mínimo 08 auxiliares pré fader referência SM 20 soundcraft. Periféricos 04 equalizadores KLARK TEKNIK DN 360 ou similar. 02 compressores DBX 160. 01 SPX 990 Yamaha. Monitores. Clair Brothers AM 12, EAW. Mic shure sm 58 sem fio. Mimic shure sm 58 com fio. Direct box. Sub de bateria. Obs.: Esses itens deve ser fornecidos em número compatível com o rider apresentado pela contratada. Luz. 36 par. Gelatinas de acordo com rider de iluminação solicitado. 9 elipsoidal. 02 minibrutes (com 06 lâmpadas cada).12 pc. 02 máquinas de fumaça (com auxílio de ventiladores). Mesa e módulo dimmer compatível para o rider acima. 04 canhões movies (com mesa digital). 01 canhão seguidor.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 3.300,00

Lote: 08
Descrição: Estrutura metálica de alumínio Box Truss Q25. Descrição: Estrutura e iluminação de palco – media (específico para teatros, bandas e eventos em geral). Estruturas Q25 de alumínio, formato em trave, com tamanho aproximado de 8 m de frente x 4 m de altura, contendo: 20 metros de treliças com peças de 1 m, 2 m, 3 m, ½ m, 2 talhas, 2 sleves, 2 paus de carga, 2 bases, kit segurança, montagem conforme local. Iluminação com 16 refletores par 64 led, com no mínimo 3 watts de potência cada, 04 mooving heads 575, 01 mesa dmx, 02 elipsoidais com gelatinas, 01 máquina de fumaça.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 1.170,00

Lote: 09
Descrição: Estrutura metálica de alumínio Box Truss Q30. Descrição: Estrutura e iluminação de palco para shows grandes (específico para shows de grande porte). Estruturas q30 de alumínio, formato em quadrado com tamanho de 10 m de frente x 8 m de profundidade x 5 de altura, contendo: 52 metros de treliças com peças de 1 m, 2 m, 3 m, ½ m, 4 talhas 4 sleves, 4 paus de carga 2 bases, kit segurança, montagem conforme local. Iluminação com 16 mooving heads 575, 02 strobos atômicos ou similar, 36 refletores com lâmpada par 64, 16 refletores par led, com no mínimo 6 watts cada; 01 mesa de iluminação avolites pérola 2010 ou similar, 02 máquinas de fumaça 2000 watts com ventilados, 01 canhão seguidor, 4 ribaltas led SGM e 04 minibrutts.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 3.500,00

Ata de Registro de Preços n.º 089/19
Empresa: CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO - ME

Lote: 02
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 01. Descrição: Cerimonial pequeno, eventos com música mecânica. Equipamentos P.A.: 02 caixas amplificadas com pedestal (mínimo 300w). 02 monitores, 01 mesa de som 06 canais. 01 aparelho CD. Cabos e conexões.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 690,00

Lote: 16
Descrição: Palco metálico 6 x 6. Dimensões gerais: 6 m de frente. 6 m de fundo. Piso em 1 nível. Vão entre piso e cobertura de 7 metros em toda a extensão do palco. Piso: Piso em estrutura tubular de aço, coberto com madeirite de 20 mm pintado na cor preta, com capacidade de suporte igual ou superior a 450 kg/m² (estático), conforme normalização da ABNT. todo revestido com carpete cor grafite. Medidas: 2 m de altura do solo, 6 m de frente (livre) e 6 m de fundo (livre). O piso não contém emendas com relevo ou depressões, sua superfície é completamente uniforme. Cobertura: Cobertura em estrutura tubular de aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 3.000kg, em duas águas, coberta com lona tipo PVC k100 na cor branca externa e interna na cor gelo. Vão livre: 7,00 m do piso do palco até o teto house-mix em estrutura tubular de aço galvanizado em 1 nível com medidas: 5,00 m de frente, 4,00 m de fundo. Piso com 0,60 m do solo. As laterais e o fundo deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca. As laterais, fundo e frente deverão ser cercados com grades de proteção. A house-mix deverá ser montada lateralmente na frente do palco. Escada. 01 (uma) escada na lateral traseira, em estrutura metálica (ou madeira) com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada na cor preta com corrimão, conforme normas da ABNT e contru de no mínimo 1,5 m de largura. Fechamento de fundo do palco. 01 fechamento de fundo de palco na cor preta (isolamento visual), com medidas mínimas de: 8,0 m de comprimento, 7,0 m de altura (a medida do piso do palco à cobertura). Fechamento de lateral do palco. 02 fechamentos para as laterais do palco com medidas mínimas de: 6,0 m de comprimento x 7,0 m de altura (manter abertura ou recorte para a área de serviço e acesso das escadas laterais traseiras). Fechamento de saia do palco. Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechado em tecido ou tnt (tecido-não-tecido) preto de gramatura 100 na cor preta. Estrutura para fly P.A. 02 torres de sustentação para pa no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado com capacidade para até 2.500kg (cada). a estrutura deve ter: altura mínima de 10 m e vão-livre de 3 m. Obs: as estruturas de fly P.A., são independentes da estrutura de palco.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 2.100,00

Lote: 20
Descrição: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 8 x 6 m. Dimensões gerais: 8 m de frente, 6m de fundo, piso em 1 nível, vão entre piso e cobertura de 7 metros em toda a extensão do palco. Piso. Piso em estrutura tubular de aço, coberto com madeirite de 20 mm pintado na cor preta, com capacidade de suporte igual ou superior a 450 kg/m² (estático), conforme normalização da ABNT. todo revestido com carpete cor grafite. Medidas: 2 m de altura do solo, 8 m de frente (livre) e 6 m de fundo (livre). O piso não contém emendas com relevo ou depressões, sua superfície é completamente uniforme. Cobertura. Cobertura em estrutura tubular de aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 3.000kg, em duas águas, coberta com lona tipo PVC k100 na cor branca externa e interna na cor gelo. Vão livre: 7,00 m do piso do palco até o teto. House-mix em estrutura tubular de aço galvanizado em 1 nível com medidas: 5,00 m de frente, 4,00 m de fundo, piso com 0,60 m do solo, as laterais e o fundo deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca, as laterais, fundo e frente deverão ser cercados com grades de proteção. Obs: a house-mix deverá ser montada lateralmente na frente do palco. Escada. 01 (uma) escada na lateral traseira, em estrutura metálica (ou madeira) com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada na cor preta com corrimão, conforme normas da ABNT e contru de no mínimo 1,5 m de largura. Fechamento de fundo do palco. 01 fechamento de fundo de palco na cor preta (isolamento visual), com medidas mínimas de: 8,0 m de comprimento, 7,0 m de altura (a medida do piso do palco à cobertura). Fechamento de lateral do palco. 02 fechamentos para as laterais do palco com medidas mínimas de: 6,0 m de comprimento x 7,0 m de altura (manter abertura ou recorte para a área de serviço e acesso das escadas laterais traseiras). Fechamento de saia do palco. Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechado em tecido ou TNT (tecido-não-tecido) preto de gramatura 100 na cor preta. Estrutura para fly P.A. 02 torres de sustentação para PA no sistema fly em estrutura

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

tubular de aço galvanizado com capacidade para até 2.500kg (cada). a estrutura deve ter: altura mínima de 10 m e vão-livre de 3 m. Obs: as estruturas de fly P.A., são independentes da estrutura de palco.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 2.400,00

Ata de Registro de Preços n.º 090/19
Empresa: F. L. SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA – EPP

Lote: 17
Descrição: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 10 x 08 m. Dimensões gerais: 10 m de frente, 08 m de fundo. Piso em 1 nível. Vão entre piso e cobertura de 7 metros em toda a extensão do palco. Piso. Piso em estrutura tubular de aço, coberto com madeirite de 20 mm pintado na cor preta, com capacidade de suporte igual ou superior a 450 kg/m² (estático), conforme normalização da ABNT. Todo revestido com Carpet cor grafit. Medidas: 2 m de altura do solo, 10 m de frente (livre) e 8 m de fundo (livre). O piso não contém emendas com relevo ou depressões, sua superfície é completamente uniforme. Cobertura. Cobertura em estrutura tubular de aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 3.000kg, em duas águas, coberta com lona tipo PVC k100 na cor branca externa e interna na cor gelo. Vão livre: 7,00 m do piso do palco até o teto. House-mix. Em estrutura tubular de aço galvanizado em 1 nível com medidas: 5,00 m de frente, 4,00 m de fundo. Piso com 0,60 m do solo. As laterais e o fundo deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca. As laterais, fundo e frente deverão ser cercados com grades de proteção. A house-mix deverá ser montada lateralmente na frente do palco. Escada. 01 (uma) escada na lateral traseira, em estrutura metálica (ou madeira) com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada na cor preta com corrimão, conforme normas da ABNT e CONTRU de no mínimo 1,5 m de largura. Fechamento de fundo do palco. 01 fechamento de fundo de palco na cor preta (isolamento visual), com medidas mínimas de: 10,0 m de comprimento, 7,0 m de altura (a medida do piso do palco à cobertura). Fechamento de lateral do palco. 02 fechamentos para as laterais do palco com medidas mínimas de: 8,0 m de comprimento x 7,0 m de altura (manter abertura ou recorte para a área de serviço e acesso das escadas laterais traseiras). Fechamento de saia do palco. Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechado em tecido ou TNT(tecido-não-tecido) preto de gramatura 100 na cor preta. Estrutura para fly P.A. 02 torres de sustentação para pa no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado com capacidade para até 2.500kg (cada). A estrutura deve ter: altura mínima de 10 m e vão-livre de 3 m. Obs: as estruturas de fly P.A., são independentes da estrutura de palco.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 2.720,00

Lote: 21
Descrição: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 10 x 10 x 2,50 m. Descrição: Com fechamentos laterais em lonas brancas, sem machas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 700,00

Lote: 22
Descrição: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 10 x 10 x 3,50 m. Descrição: Com fechamentos laterais em lonas brancas, sem machas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 690,00

Ata de Registro de Preços n.º 091/19
Empresa: FLUXION EVENTOS LTDA - ME

Lote: 12
Descrição: Gerador. Descrição: Gerador silencioso 450ka; diesel; trifásico; tensão nominal 100/110/115/120/127/200/220/230/240VAC; 60hz de frequência.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 3.300,00

Lote: 13
Descrição: Gerador silencioso 200 KVA. Descrição: Diesel, trifásico, tensão nominal 100/110/115/120/127/200/220/230/240 VAC, 60 hz de frequência.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 1.900,00

Lote: 15
Descrição: Grade tipo barricada de proteção. Descrição: Grade tipo barricada de proteção metálica para contensão de público (para grandes shows), modulada com encaixes e travamento, medindo 1 m de comprimento por 1,20 m de altura para fechamento frente de palco.
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 39,00

Lote: 18
Descrição: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 10 x 12m. Dimensões gerais: 12m de frente, 10m de fundo, piso em 1 nível, vão entre piso e cobertura de 7 metros em toda a extensão do palco. Piso. Piso em estrutura tubular de aço, coberto com madeirite de 20 mm pintado na cor preta, com capacidade de suporte igual ou superior a 450 kg/m² (estático), conforme normalização da ABNT. todo revestido com carpet cor grafit. Medidas: 2 m de altura do solo, 12 m de frente (livre) e 10 m de fundo (livre). O piso não contém emendas com relevo ou depressões, sua superfície é completamente uniforme. Cobertura. Cobertura em estrutura tubular de aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 3.000kg, em duas águas, coberta com lona tipo PVC k100 na cor branca externa e interna na cor gelo. Vão livre: 7,00 m do piso do palco até o teto. House-mix. Em estrutura tubular de aço galvanizado em 1 nível com medidas: 5,00 m de frente, 4,00 m de fundo. Primeiro piso com 0,60 m do solo. Segundo piso deverá ter estrutura para a sustentação de 2 canhões seguidores (1.000kg). Sobre o segundo piso deverá ser instalada uma cobertura para proteção contra sol ou chuva da área destinada aos canhões seguidores. As laterais e o fundo deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca. As laterais, fundo e frente deverão ser cercados com grades de proteção. A house-mix deverá ser montada lateralmente na frente do palco. Área de serviço. 01 área de serviço (bacstage) coberta com medidas de: 5,00 x 5,00 m. As laterais da área de serviço deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca. O piso da área de serviço deve estar nivelado e acoplado com o piso do palco. Escadas. 01 (uma) escada na lateral traseira, em estrutura metálica (ou madeira) com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada na cor preta com corrimão, conforme normas da ABNT e contru de no mínimo 1,5 m de largura. Fechamento de fundo do palco. 01 fechamento de fundo de palco na cor preta (isolamento visual), com medidas mínimas de: 12,0 m de comprimento, 7,0 m de altura (a medida do piso do palco à cobertura). Fechamento de lateral do palco. 02 fechamentos para as laterais do palco com medidas mínimas de: 10,0 m de comprimento x 7,0 m de altura (manter abertura ou recorte para a área de serviço e acesso das escadas laterais traseiras). Fechamento de saia do palco. Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechado em tecido ou TNT (tecido-não-tecido) preto de gramatura 100 na cor preta. Estrutura para fly P.A. 02 torres de sustentação para pa no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado com capacidade para até 2.500kg (cada). a estrutura deve ter: altura mínima de 10 m e vão-livre de 3 m. Obs: as estruturas de fly P.A., São independentes da estrutura de palco.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 6.500,00

Lote: 19
Descrição: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 16 x 14 m. Dimensões gerais: 16 m de frente. 14 m de fundo. Piso em 1 nível. Vão entre piso e cobertura de 7 metros em toda a extensão do palco. Piso. Piso

Este documento foi assinado digitalmente por FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

em estrutura tubular de aço, coberto com madeirite de 20 mm pintado na cor preta, com capacidade de suporte igual ou superior a 450 kg/m² (estático), conforme normalização da ABNT. todo revestido com carpete cor grafite. Medidas: 2 m de altura do solo, 16 m de frente (livre) e 14 m de fundo (livre). O piso não contém emendas com relevo ou depressões, sua superfície é completamente uniforme. Obs: o palco deverá conter guarda-corpo nas laterais e fundo. Cobertura. Cobertura em estrutura tubular de aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 3.000kg, em duas águas, coberta com lona tipo PVC k100 na cor branca externa e interna na cor gelo. Vão livre: 7,00 m do piso do palco até o teto. House-mix. Em estrutura tubular de aço galvanizado em 2 níveis com medidas: 5,00 m de frente, 4,00 m de fundo. Primeiro piso com 0,60 m do solo, segundo piso deverá ter estrutura para a sustentação de 2 canhões seguidores (1.000kg). Sobre o segundo piso deverá ser instalada uma cobertura para proteção contra sol ou chuva da área destinada aos canhões seguidores. As laterais e o fundo deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca. As laterais, fundo e frente deverão ser cercados com grades de proteção. A house-mix deverá ser montada lateralmente na frente do palco. Área de serviço. 02 áreas de serviço (backstage) coberta com medidas de: 5,0 metros x 5,0 metros.1. As laterais da área de serviço deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca;2. O piso da área de serviço deve estar nivelado e acoplado com o piso do palco; Escada. 01 (uma) escada na lateral traseira, em estrutura metálica (ou madeira) com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada na cor preta com corrimão, conforme normas da ABNT e CONTRU de no mínimo 1,5 m de largura. Rampa de acesso conforme normas da ABNT. Fechamento de fundo do palco. 01 fechamento de fundo de palco na cor preta (isolamento visual), com medidas mínimas de: 16,0 m de comprimento, 7,0 m de altura (a medida do piso do palco à cobertura). Fechamento de lateral do palco. 02 fechamentos para as laterais do palco com medidas mínimas de: 14,0 m de comprimento x 7,0 m de altura (manter abertura ou recorte para a área de serviço e acesso das escadas laterais traseiras). Fechamento de saia do palco. Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechado em tecido ou TNT (tecido-não-tecido) preto de gramatura 100 na cor preta. Estrutura para fly P.A. 02 torres de sustentação para PA no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado com capacidade para até 2.500kg (cada). a estrutura deve ter: altura mínima de 10 m e vão-livre de 3 m. Obs: as estruturas de fly P.A., são independentes da estrutura de palco.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 13.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 092/19
Empresa: HDF LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME

Lote: 25
Descrição: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 6 x 6 x 2,20 m. Descrição: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas, com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 485,00

Lote: 26
Descrição: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 8 x 8 x 2,20 m. Descrição: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 8mx8mx2,20m, com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 690,00

Ata de Registro de Preços n.º 093/19
Empresa: POWER SOUND LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME

Lote: 06
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 05. Equipamentos de PA. Console importado de boa qualidade com no mínimo 02 paramétricos, referência DM 2000 Yamaha. 02 periféricos equalizadores Klark. Teknik DN 360 ou similar. 02 compressor de BX 160 ou similar. 02 SPX 990 Yamaha. 01 MD Rec. 01 cd player. PA compatível com local de show (até 5000 pessoas). Monitor. Console deve ser importado de boa qualidade com no mínimo dois paramétricos e no mínimo 08 auxiliares pré Fader – referência SM. 20 soundcraft. Periféricos 04 equalizadores Klark. Teknik DN 360 ou similar. 02 compressores DBX 160. 01 SPX 990 yamaha. Monitores. Clair brothers am 12, EAW. Mic Shure sm 58 sem fio. Mic Shure SM 58 com fio. Direct box. Sub de bateria. Obs.: esses itens deve ser fornecidos em número compatível com o rider apresentado pela contratada. Luz. 36 par. Gelatinas de acordo com rider de iluminação solicitado. 9 Elipsoidal. 02 minibrutes (com 06 lâmpadas cada). 12 pc. 02 máquinas de fumaça (com auxílio de ventiladores). Mesa e módulo dimmer compatível para o rider acima. 04 canhões movies (com mesa digital). 01 canhão seguidor.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 4.999,00

Lote: 07
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 06. Descrição: Locação diária de sistema de sonorização de grande porte: 24 caixas acústicas de subgrave; 24 caixas acústicas line array amplificadas, para medias e altas frequências; 08 potências 10000 watts RMS; 08 potências 5000 watts RMS; 04 potências 3000 watts RMS; 02 processador digital com 04 entradas e 08 saídas; 04 caixas acústicas de subgrave para o side fill; 04 caixas acústicas para medias e altas frequências para o side fill; 2 potência 10000 watts rms para o side fill; 02 potências 5000 watts rms para o side fill; 02 potência 3000 watts rms para o side fill; 02 processadores digitais para o side fill; 02 consoles digitais pa e monitor; 01 console digital de 64 canais para o pa; 01 console digital de 64 canais de entrada e 24 saídas individuais para os monitores; 01 sistema de intercomunicação entre os consoles; 16 qualizadores analógicos de 31 bandas estéreo; 06 efeitos digitais; 32 canais de compressores; 32 canais de gate; 08 potências 2000 watts rms para os monitores; 20 monitores de duas vias; torres de dalay: 03 torres de dalay contendo cada uma 08 caixas igual do sistema do pa line arrray com respectivos amplificadores e periféricos:02 amplificadores fender the twin; twin reverb, deville ou deluxe; 02 amplificadores marshall jcm 900; 100watts, com 02 caixas 4x12 marshal; 02 amplificadores para contrabaixo; Ampeg svt iv pro amp, com 02 caixas 8x10 ampeg classic ou galien krueger gk 800, com 02 caixas 8x10 GK; 02 baterias acústicas completas tama, pearl ou dw; 30 microfones boom para coral com 1000 vozes; 06 microfones sem fio, transmissão em uhf, shure beta 58; 02 microfones shure beta 52; 10 microfones shure sm 57; 12 microfones para voz, dinâmico cardióide, shure sm 58; 06 microfones, shure sm 98; 03 microfones akg c460; 02 microfones akg c414; 02 microfones akg c480; 04 head set; 02 lapelas violão; 06 ear phone shure psm 400; 30 praticáveis; 90 pedestais; 01 multicabo 64 vias; 72 microfones sendo: 16 ardióides, 16 supercardióides, 08 shotgun, 04 pzm, 08 para a bateria acústica, 12 hipercardióides e 08 com garras para metais; 12 direct box; 01 mainpower de 5000 watts; 01 kit de cabos para interligar o sistema; 01 aparelho de cd; 01 aparelho de md; 01 aparelho de tape deck; 01 kit para DJ, sendo: 02 pick-ups, 02 cdj e 01 mixer compatível; equipe: 03 técnicos de som; 01 auxiliar e carregadores. Sistema de cdj mais periféricos necessários para serviço de dj. e todo cabeamento necessário incluso neste pacote. Incluso – transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos. Iluminação. Locação diária de sistema de iluminação de grande porte: 120 canhões par 64 focos 1, 2 e 5; 12 módulos de dimmer digitais de 12 canais; 01 mesa controladora digital de 48 canais dmx 512; 24 movies heads spot 1200; 18 moving heads wash 575; 18 moving beem, 16 ribaltas led, 24 par led 3 w 18 elipsoidais; 18 pc de 1000 watts; 18 fresnel de 1000 watts; 12 set lites de 1000 watts; watts; 03 canhões seguidores de 1200 watts; 12 minibrutts de 06 lâmpadas; 01 kit de cabos para o sistema; 186 metros lineares de treliças de alumínio q 50; alhas com capacidade de carga de 01 tonelada cada; 02 técnicos de luz; 03 operadores de canhão seguidor; 04 auxiliares.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 16.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

Lote: 10
Descrição: Estruturas metálicas arquibancada (área de 50 m lineares). Descrição: Estrutura metálica para formação de arquibancada com 06 (seis) degraus, mais passarela de 1,40 m, para cobrir uma área de 50 m lineares, sendo 20 m de largura e 30 m de comprimento, ligadas com curvas em 04 (quatro) cantos, devendo 50 m serem cobertos com lona na cor branca; degraus em estrutura tubular em aço, coberto com compensado naval de 20 mm, fabricado com estrutura de metalon de 40x60mm, pintado na cor preta, guarda-corpo e grades parapeito em toda sua extensão frente e laterais com 1,10 m de altura e fundo com 2 m de altura, com capacidade de suporte conforme normatização da ABNT, montadas numa estrutura metálica acima de 1,10 m do solo e lances de escadas com acesso traseiro, conforme as normas da ABNT.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 19.940,00

Lote: 14
Descrição: Gerador silencioso 50KVA. Descrição: Diesel, trifásico, tensão nominal 100/110/115/120/127/200/220/230/240 VAC, 60hz de frequência.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 1.080,00

PROCESSO N.º 34.897/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 191/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de copa e cozinha, limpeza e higienização e luvas de borrachas, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/02/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 094/19
Empresa: ANA VALERIA TONELOTTO

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Copo descartável para água 180ml. Copo não transparente. capacidade: 180 ml. Pacote contendo 100 unidades (caixa com 2500 unidades) - produzido em polipropileno; Reforçado; Em conformidade com a norma ABNT, NBR 14.865.
Marca: Ecocopo
Unidade: PT
Valor Unitário: R$ 2,73

COTA EXCLUSIVA

Lote: 04
Descrição: Cesto de lixo para escritório tipo madeira.
Marca: Souza
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 15,50

Lote: 07
Descrição: Copo descartável para café 50ml. Copo não transparente. capacidade: 50 ml. Pacote contendo 100 unidades (caixa com 5000 unidades) - Produzido em polipropileno; Reforçado; Em conformidade com a norma ABNT, NBR 14.865.
Marca: Altacoppo
Unidade: PT
Valor Unitário: R$ 1,64

Lote: 08
Descrição: Desentupidor para vaso sanitário. Desentupidor para sanitário, confeccionado em borracha flexível e cabo de madeira resistente. Altura: 10 cm, diâmetro 16 cm. Comprimento do cabo: 50 cm.
Marca: DSR
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3,22

Lote: 09
Descrição: Dispenser p/ álcool em gel. Em plástico ABS; Com capacidade de 800 ml na cor branca/cinza. Formato retangular com medidas aproximadas de 28,5 x 12,5 x 11 cm. Acionamento por válvula de pressão – acompanhado de acessórios para fixação na parede com visor para inserção do nível do produto.
Marca: Premisse
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 22,00

Lote: 10
Descrição: Dispenser para copo de água. Dispenser tubular acrílico, borda metálica, vertical, capacidade para 100 copos de 180 ml.
Marca: JSN
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 22,40

Lote: 11
Descrição: Dispenser para copo de café. Dispenser tubular acrílico, borda metálica, vertical, capacidade para 100 copos de 50 ml.
Marca: JSN
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 16,30

Lote: 12
Descrição: Dispenser para papel higiênico. Em material ABS na cor cinza/branca com capacidade para rolo de 300 m.
Marca: Bellplus
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 23,50

Lote: 13
Descrição: Dispenser para papel toalha. Dispenser para papel toalha interfolhas em material ABS; Dimensões 320 mm altura x 250 mm largura x 130 mm profundidade; Na cor branco; Abertura e fechamento de pressão; Para utilização de papel toalha de 03 dobras/02 dobras de 23 cm x 23 cm.
Marca: Bellplus
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 22,50

Lote: 14
Descrição: Dispenser para sabonete líquido. Dispenser para sabonete líquido com reservatório. Na cor branca/cinza. Material: plástico ABS. Peso: 0,468 gramas. Abertura: sistema com chave. Capacidade do reservatório: 800 ml. Dimensões(alt.x larg.x prof): 21 cm x 11 cm x 10 cm.
Marca: Premisse
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 18,30

Lote: 15
Descrição: Esponja de louça dupla face. Composição: Espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo, agente antimicrobiano. Tamanho aproximado: 110 mm x 75 mm x 23 mm constando na embalagem.
Marca: Bettanim
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,86

Lote: 16
Descrição: Filtro de papel n.103. Capacidade: 800 ml. Caixa com 30 unidades.
Marca: Jovita

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIMARA FERNANDO ROSSINI PUGLESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 2,30

Lote: 21
Descrição: Pano de chão branco alvejado tamanho 450 mm x 750 mm. Dados de dimensão deverão constar na etiqueta do produto. Fechado, pano grosso e resistente.
Marca: GKM
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3,00

Lote: 22
Descrição: Pano de copa. Medida aproximada: 48 cm x 78 cm. Tecido 100% algodão. Constando medidas e tipo de tecido na etiqueta do produto. Pintado, tecido resistente e com acabamento.
Marca: Panobom
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3,60

Lote: 23
Descrição: Rodo plástico duplo - 40 cm. Rodo com cepa de polipropileno de alta resistência com sistema de rosca para fixação do cabo; cepa medindo 40 cm. Borracha: EVA, dupla de alta maciez e absorção, com espessura mínima de 3,5 mm em cada borracha. Cabo de madeira com rosca para fixação na base e revestimento em polipropileno. Comprimento mínimo do cabo 120 cm.
Marca: DSR
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3,35

Lote: 25
Descrição: Vassoura de nylon n.05 cabo montado. Vassoura de nylon nº 05, base de plástico, com cabo de madeira, revestido, rosqueável, cerdas de nylon resistentes e em grandes quantidades. Medida aproximada do cabo: 120 cm.
Marca: Samba +
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 5,50

Ata de Registro de Preços n.º 095/19
Empresa: MAIS LUVAS DESCARTAVEIS E LIMPEZA EIRELI

COTA EXCLUSIVA

Lote: 18
Descrição: Luva de borracha antiderrapante tamanho g. Forrada, antiderrapante, 100% látex natural. Cor: amarela. Constando na embalagem e no produto (E.P.I) o número do C.A.(certificação de aprovação) válido emitido pelo ministério do trabalho e emprego - (M.T.E) e lote de fabricação.
Marca: Descarpack
Unidade: PR
Valor Unitário: R$ 1,42

Lote: 19
Descrição: Luva de borracha antiderrapante tamanho m. Forrada, antiderrapante, 100% látex natural. Cor: amarela. Constando na embalagem e no produto (E.P.I) o número do C.A.(certificação de aprovação) válido emitido pelo ministério do trabalho e emprego - (M.T.E) e lote de fabricação.
Marca: Descarpack
Unidade: PR
Valor Unitário: R$ 1,42

Lote: 20
Descrição: luva de borracha antiderrapante tamanho p. Forrada, antiderrapante, 100% látex natural. Cor: amarela. Constando na embalagem e no produto (E.P.I) o número do C.A.(certificação de aprovação) válido emitido pelo ministério do trabalho e emprego - (M.T.E) e lote de fabricação.
Marca: Descarpack
Unidade: PR
Valor Unitário: R$ 1,42

Ata de Registro de Preços n.º 096/19
Empresa: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

COTA EXCLUSIVA

Lote: 06
Descrição: Coador de pano. Coador de pano para café, 100% algodão, na cor branca. Dimensões: 15 cm de diâmetro e 25 cm de profundidade.
Marca: Suprema
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3,90

Ata de Registro de Preços n.º 097/19
Empresa: RIVALDO VALERIO NETO

COTA RESERVADA

Lote: 02
Descrição: Copo descartável para água 180ml. Copo não transparente. capacidade: 180 ml. Pacote contendo 100 unidades (caixa com 2500 unidades). Produzido em polipropileno; Reforçado; Em conformidade com a norma ABNT, NBR 14.865.
Marca: Verocopo
Unidade: PT
Valor Unitário: R$ 2,60

COTA EXCLUSIVA

Lote: 03
Descrição: Balde plástico com capacidade de 20 litros, com alça de alumínio.
Marca: Arqplast
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 5,75

Lote: 05
Descrição: Cloro líquido (hipoclorito de sódio) - gl. de 05 lt. Composição química: Hidróxido de sódio, carbonato de sódio e água. produto à base de cloro. Teor de cloro ativo: 5,0±0,5%. – Constando no rótulo: data de fabricação, data de validade, nº do lote e autorização de funcionamento no MS e ANVISA. Obs. Validade: 6 meses da data de fabricação.
Marca: Divisão
Unidade: GL
Valor Unitário: R$ 8,65

Ata de Registro de Preços n.º 098/19
Empresa: SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI

COTA RESERVADA

Lote: 02
Descrição: Tablete efervescente desinfetante de uso geral - (tablete de 1 g). Desinfetante de água para consumo humano, hortifrutícolas e indústria alimentícia a base de cloro orgânico (Dicloroisocianurato de Sódio), tablete efervescente de 01 grama; Cloro ativo: 45% por tablete – Embalagem: Pote plástico contendo 150 g de produto, validade mínima: 02 anos; Rótulo: Estar de acordo com a legislação vigente, Constar de forma clara e impressa as informações: Nome de produto e sua finalidade; Modo de usar e precauções; Nome do técnico responsável e seu registro no conselho regional de química; Data de fabricação, validade e lote; Composição do produto; Conteúdo da embalagem; Número do Registro no Ministério da Saúde; nome, endereço e CNPJ do fabricante.
Marca: Clim
Unidade: PO
Valor Unitário: R$ 147,00

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

PROCESSO N.º 33.509/18
PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais escolares, entregues em forma de kits e ponto a ponto, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/02/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 099/19
Empresa: CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PERFUMARIA, MAQUINAS, PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI

Lote: 02

Item: 26
Descrição: Caneca plástica com alça.
Marca: Kit Merenda
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,41

Ata de Registro de Preços n.º 100/19
Empresa: S & T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Agenda escolar diária.
Marca: GA
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 22,39

Item: 02
Descrição: Caderno brochura pequeno 96 fls.
Marca: Kajoma
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6,03

Item: 03
Descrição: Caderno de cartografia.
Marca: Kajoma
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3,56

Item: 04
Descrição: Caderno universitário 96 folhas, capa dura.
Marca: Kajoma
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 7,13

Item: 05
Descrição: Caderno brochura grande 96 folhas.
Marca: Kajoma
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 10,79

Item: 07
Descrição: Apontador duplo com depósito.
Marca: Leo & Leo
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,55

Item: 08
Descrição: Borracha branca com cinta plástica.
Marca: Leo & Leo
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,55

Item: 09
Descrição: Cola branca 110 gramas.
Marca: Turma da Cola
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3,20

Item: 10
Descrição: Cola bastão 10 gramas.
Marca: Frama
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3,56

Item: 11
Descrição: Cola colorida 6 cores, 20 gramas cada.
Marca: Splash Color
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 17,92

Item: 12
Descrição: Caneta esferográfica cor azul.
Marca: Bic
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,82

Item: 13
Descrição: Caneta esferográfica cor vermelha.
Marca: Bic
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,82

Item: 14
Descrição: Gizão de cera triangular 12 cores.
Marca: Acrilex
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 5,03

Item: 15
Descrição: Lápis preto triangular grosso.
Marca: Labra
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,23

Item: 16
Descrição: Lápis preto n. 02.
Marca: Cis
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,46

Item: 16
Descrição: Lápis preto n. 02.
Marca: Cis
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,46

Item: 17
Descrição: Lápis de cor grosso triangular estojo 12 cores.
Marca: Cis
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 16,45

Item: 18
Descrição: Lápis de cor sextavado 12 cores.
Marca: Serelepe
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 5,94

Item: 19
Descrição: Massa para modelar com 12 cores.

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

Marca: Acrilex
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 5,03

Item: 20
Descrição: Pasta com abas.
Marca: Ecoplaca
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 7,78

Item: 21
Descrição: Pasta escolar tipo polionda.
Marca: Ecoplaca
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3,84

Item: 22
Descrição: Papel a4, pacote com 100 folhas.
Consumo Estimado Anual: 22.300
Marca: Printpel
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 8,04

Item: 23
Descrição: Régua plástica.
Marca: Ecoplaca
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,38

Item: 24
Descrição: Tesoura escolar infantil.
Marca: Leo & Leo
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6,86

Item: 25
Descrição: Caneta hidrográfica 12 cores.
Marca: Acrilex
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 9,60

Lote: 03

Item: 27
Descrição: Kit individual de higiene bucal.
Marca: Oralls
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 24,43

PROCESSO N.º 34.856/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de utilidades domésticas, destinadas ao uso nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/02/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 101/19
Empresa: ANA VALERIA TONELOTTO

Lote: 11
Descrição: Escova. Para lavar mamadeiras; Cabeça em formato convexo e ponta modelada para limpar os bicos; Limpa facilmente as mamadeiras e bicos; Escova com formato convexo para facilitar a limpeza; Cerdas duráveis de alta densidade para limpeza completa; Não arranham e nem danificam mamadeiras ou bicos; Isenta de Bisfenol A.
Marca: Lolly
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 13,02

Lote: 21
Descrição: Galão térmico – 10 litros. Aproximadamente: 10 litros.
Marca: Oba
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 75,00

Lote: 22
Descrição: Galão térmico – 5 litros. Aproximadamente: 5 litros.
Marca: Invicta
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 33,86

Lote: 24
Descrição: Garrafa térmica 01 litro. Plástica; Pressão.
Marca: Invicta
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 40,00

Lote: 25
Descrição: Garrafa térmica 1,8 litros. Pressão; Plástica.
Marca: Invicta
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 50,96

Lote: 26
Descrição: Garrafa térmica em aço inox. 1,8 litros; Pressão.
Marca: Invicta
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 67,00

Ata de Registro de Preços n.º 102/19
Empresa: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

Lote: 01
Descrição: Colher de arroz. Em aço inox; acabamento em brilho; medidas aproximadas: 9 cm de largura, comprimento: 27 cm.
Marca: Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6,45

Lote: 02
Descrição: Colher de café. Em aço inox.
Marca: M. Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,80

Lote: 03
Descrição: Colher de chá. Em aço inox.
Marca: M. Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,90

Lote: 04
Descrição: Colher de mesa. Em aço inox.
Marca: M. Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,55

Lote: 05
Descrição: Colher de silicone. Na cor preta; medidas aproximadas: 12 cm largura, comprimento 38 cm.
Marca: E.C.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 45,00

Lote: 06
Descrição: Colher de sobremesa. Em aço inox.

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

Marca: M. Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,95

Lote: 07
Descrição: Concha. Em aço inox; Tamanho aproximado: 33 cm.
Marca: Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 14,77

Lote: 08
Descrição: Concha. Em aço inox; Tamanho aproximado: 47 cm.
Marca: Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 11,50

Lote: 09
Descrição: Copo de vidro. Capacidade mínima para 298ml; com diâmetro mínimo de 60,5 mm; Altura mínima de 145 mm; Para água; Incolor.
Marca: ND
Unidade: PC
Valor Unitário: R$ 3,55

Lote: 10
Descrição: Escorredor de pratos de aço inox. Capacidade mínima: 20 pratos.
Marca: Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 72,80

Lote: 12
Descrição: Escumadeira em aço inox. Medidas aproximadas: 10x33 cm.
Marca: Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 7,90

Lote: 13
Descrição: Escumadeira em aço inox. Medidas aproximadas: 13x53 cm.
Marca: Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 20,17

Lote: 14
Descrição: Espátula. Pão duro; Material: Borracha; aproximadamente: 23 cm.
Marca: MX
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 8,06

Lote: 15
Descrição: Espremedor de batata. Aço inox; Medidas aproximadas: 11 cm de altura, 26 cm de comprimento.
Marca: Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 30,00

Lote: 16
Descrição: Faca de mesa. Aço inox; com serra.
Marca: M. Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,20

Lote: 17
Descrição: Faca em aço inox. Faca carnes 8"; Aço inoxidável; Fio com excepcional resistência e durabilidade; Cabo em polipropileno, com design profissional, anatômico, desenvolvido para segurança e total conforto. Medidas aproximadas: 33 cm comprimento.
Marca: CTX
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 13,97

Lote: 18
Descrição: Faca em aço inox. Para cortar legumes 4"; Lâmina em aço inox; cabo em polipropileno.
Marca: CTX
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 5,04

Lote: 19
Descrição: Faca em aço inox. Para cortar pão 8"; lâmina de aço inox serrilhada; cabo polipropileno.
Marca: CTX
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 9,16

Lote: 20
Descrição: Faqueiro de 24 peças. Em aço inox.
Marca: TRT
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 67,00

Lote: 23
Descrição: Garfo. Em aço inox.
Marca: M. Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,55

Lote: 27
Descrição: Luva térmica. Para forno e fogão.
Marca: BCS
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 5,88

Lote: 28
Descrição: Pegador de salada. Em aço inox; aproximado: 28 cm.
Marca: Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 7,59

Lote: 29
Descrição: Peneira em aço inox 10 cm. Produzida totalmente em aço inox; cabo para apoio; medidas aproximadas: 10x24cm.
Marca: Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6,99

Lote: 30
Descrição: Peneira em aço inox 12 cm. Produzida totalmente em aço inox; cabo para apoio; medidas aproximadas: 12x27cm.
Marca: Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6,99

Lote: 31
Descrição: Peneira em aço inox 14 cm. Produzida totalmente em aço inox de qualidade; cabo para apoio; medidas aproximadas: 14x30,5cm.
Marca: Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 10,37

Lote: 32
Descrição: Peneira em aço inox 16 cm. Produzida totalmente em aço inox; cabo para apoio; medidas aproximadas: 16x35cm.
Marca: Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 12,90

Lote: 33
Descrição: Peneira em aço inox 20 cm. Produzida totalmente em aço

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

inox; cabo para apoio; medidas aproximadas: 20x 39 cm.
Marca: Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 15,54

Lote: 34
Descrição: Porta talher plástico. Com tampa; Plástico resistente e durável; Cor: Transparente; Formato: Retangular.
Marca: Plast
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 21,99

Lote: 35
Descrição: Potes para mantimentos. Aço inox; mínimo 05 peças; contendo: 01 pote arroz, diâmetro: 19 cm, Altura: 24,5 cm, Capacidade: 6,7 L; 01 pote farinha, diâmetro: 18 cm, altura: 23,5 cm, capacidade: 5,5 L; 01 pote açúcar, diâmetro: 16,5 cm, altura: 21,5 cm, capacidade: 4,2 L; 01 pote feijão, diâmetro: 15 cm, altura: 20 cm, capacidade: 3,2 L; 01 pote café, diâmetro: 13,5 cm, altura: 18,5 cm, capacidade: 2,4 L.
Marca: Inox
Unidade: CJ
Valor Unitário: R$ 229,90

Lote: 36
Descrição: Prato de vidro. Fundo; vidro temperado; incolor; poderá ser utilizado microondas, freezer e lava louças; medidas mínimas: 22 cm x 3 cm.
Marca: ND
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 4,60

Lote: 37
Descrição: Prato de vidro. Raso; Vidro temperado; Incolor; Poderá ser utilizado no microondas, freezer e lava louças; Medidas mínimas: 22,5 cm x 1,9 cm.
Marca: ND
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 4,60

Lote: 38
Descrição: Ralador em aço inox. 4 faces; altura aproximada: 23 cm; cabos em ABS, pés de borracha.
Marca: Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 14,58

Lote: 39
Descrição: Tábua. Para cortar alimentos; Vidro temperado; Lisa ou estampada; Medidas aproximadas: 25 cm x 35 cm; espessura mínima: 5 mm.
Marca: VD
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 20,00

Lote: 40
Descrição: Tesoura de cozinha. Aço inox; cabo PVC; Trava e serra; Comprimento aproximado: 25 cm; Lâmina resistente com 4 mm de espessura, aproximado.
Marca: CTX
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 27,15

Lote: 41
Descrição: Xícara de café. Jogo com 06 xícaras de café com pires; 75ml; Cerâmica; Cor: Cores ou estampas; Formato redondo; Uso apropriado em microondas e máquinas de lavar louça.
Marca: C.B.
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 38,90

Lote: 42
Descrição: Xícara de chá. Jogo com 06 xícaras de chá com pires; 200ml; Cerâmica; Cor: Cores ou estampas; formato redondo; uso apropriado em microondas e máquinas de lavar louça.
Marca: C.B.
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 94,85

PROCESSO N.º 37.708/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de dietas, listas 05 e 06/18, conforme demanda judicial (com marca), destinadas ao atendimento da Central de Nutrição, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/02/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 103/19
Empresa: CIRURGICA SAO JOSE LTDA

Item: 08
Descrição: Nutrição completa para pessoas com Doença de Crohn lata com 400 g (ref. Modulein IBD). Nutrição completa para pessoas com Doença de Crohn, para uso enteral ou oral, Normocalórica (1 a 1,2 kcal/ml) e Normoproteica (14 a 18%), de baixa Osmoralidade e reduzida quantidade de ácidos graxos polinsaturados. Ingredientes: Maltodextrina, Caseinato de Potássio obtido do leite de vaca, sacarose, gordura do leite, mínimo de 20% de Triglicérideos de cadeia média (TCM), Óleo de Milho, Lecitina de Soja, Citrato de Potássio Bitartarato de Colina e Óxido de Magnésio. Enriquecido com minerais (Ferro, Cobre, Zinco, Cromo e Molibdênio) e vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, C, D, E, K, Ácido Fólico, Ácido Pantotênico e Biotina). Isento de Glúten e Lactose. Apresentação: Lata com 400 g. Produto referência: Modulen IBD.
Marca: Nestle
Unidade: LT
Valor Unitário: R$ 302,00

Item: 09
Descrição: Suplemento de fibras. Suplemento de fibras da marca Fiber mais, lata 260 g, conforme determinação judicial.
Marca: Nestle
Unidade: LT
Valor Unitário: R$ 75,00

Ata de Registro de Preços n.º 104/19
Empresa: SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item: 02
Descrição: Dieta Enteral isenta de Lactose e Glúten sistema fechado para pacientes com restrição a grandes volumes. Frasco 1000 ml. Dieta Enteral isenta de Lactose e Glúten, sistema fechado para pacientes com restrição a grandes volumes, Normocalórica (1,0 a 1,25 cal/ml) hiperproteica e com adição de fibras, com zinco, cálcio, vitaminas C e E, complexo B e Beta Caroteno e Frutooligosacarídeos. Frasco com 1000ml. Marca conforme determinação judicial: Jevity Plus.
Marca: Jevity plus RTH – Abbott
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 30,00

Item: 07
Descrição: Nutrição completa e balanceada para crianças de 1 a 10 anos lata com 400 g (ref. Pediasure). Nutrição completa e balanceada para crianças de 01a 10 anos, fórmula alimentar em pó para uso oral ou enteral para uso pediátrico. Dieta Normocalórica e Normoproteica, com adição de vitaminas e minerais, obedecendo as recomendações diárias (IDR). Composição: A base de Xarope de Milho, Proteína do soro do Leite, Caseinato Sódico ou Potássico, Óleo de Soja ou Coco e vitaminas. Baixo índice ou isento de Lactose e Glúten, podendo presença de

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

Sacarose, com densidade calórica aproximada 1.0 kcal e as seguintes distribuições: Proteínas (10 a 12%), Carboidratos (44 a 53%) e Lipídeos (20 a 35%), sabor baunilha ou sem sabor embalagens com 380 g a 420 g. Marca conforme determinação judicial: Pediasure.
Marca: Pediasure – Abbott
Unidade: LT
Valor Unitário: R$ 36,00

Ata de Registro de Preços n.º 105/19
Empresa: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Item: 01
Descrição: Dieta à base de aminoácidos não alergênicos. Dieta à base de aminoácidos não alergênicos, elementar e nutricionalmente completa, adicionada de carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos que atendem às necessidades de crianças de 01 a 10 anos. Isenta de Lactose, Galactose, Sacarose, Frutose e Glúten. - marca Neocate Advance.(marca do produto conforme determinação judicial).
Marca: Neo Advance
Unidade: LT
Valor Unitário: R$ 190,00

Item: 03
Descrição: Dieta enteral/oral nutricionalmente completa para crianças de 0 a 12 meses. Dieta enteral/oral nutricionalmente completa para crianças de 0 a 12 meses, hipercalórica com ótima oferta proteica. Contém LCPUFAS(ARA/DHA), Nucleotídeos, Betacaroteno e uma mistura exclusiva de Prebióticos(GOS/FOS). isenta de Sacarose. Não contém glúten. Lata contendo 400 g. Marca conforme determinação judicial: Infatrini.
Marca: Infantrini PO – Danone
Unidade: LT
Valor Unitário: R$ 110,00

Item: 04
Descrição: Fórmula nutricionalmente completa, Normocalórica, Normoproteica com fibras. Fórmula nutricionalmente completa, Normocalórica, Normoproteica. Com fibras, enriquecida com carotenoides, de baixa osmolaridade. Acondicionado: Embalagens contendo 1 litro. Marca conforme determinação judicial: Nutrison Multi Fiber.
Marca: Nutrison Multi Fiber – Danone
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 31,35

Item: 05
Descrição: Mistura para preparo de mingau à base de Aminoácidos livres lata 400 g. Mistura para preparo de mingau à base de Aminoácidos livres para dieta com restrição de proteínas íntegras e hidrolisadas em lata contendo 400 gramas. Marca conforme determinação judicial: Neospoon.
Marca: Neo Spoon
Unidade: LT
Valor Unitário: R$ 175,00

Item: 05
Descrição: Mistura para preparo de mingau à base de Aminoácidos livres lata 400 g. Mistura para preparo de mingau à base de Aminoácidos livres para dieta com restrição de proteínas íntegras e hidrolisadas em lata contendo 400 gramas. Marca conforme determinação judicial: Neospoon.
Marca: Neo Spoon
Unidade: LT
Valor Unitário: R$ 175,00

Item: 06
Descrição: Modulo de Carboidratos para espessamento instantâneo de alimentos. Módulo de Carboidratos para espessamento instantâneo de alimentos indicado para pacientes disfágicos e ou processo de Disfragia e ou dificuldade de deglutição. Embalagem: Latas com capacidade mínima de 125g. Marca conforme determinação judicial: Nutillis.
Marca: Nutilis
Unidade: LT
Valor Unitário: R$ 68,80

PROCESSO N.º 00.425/19
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/19

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de assistência técnica, destinada a manutenção e conservação dos veículos leves da frota municipal, movidos a etanol e gasolina, de uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/02/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 106/19
Empresa: RENOVA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA.

Lote: 01
Descrição: Lanternagem, reparo e serviços de lanternagem em geral.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 140,00

Lote: 02
Descrição: Manutenção de tacógrafo.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 130,00

Lote: 03
Descrição: Manutenção e substituição de cinto de segurança.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 140,00

Lote: 04
Descrição: Pintura automotiva.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 135,00

Lote: 05
Descrição: Substituição de vidros e para-brisas.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 140,00

Lote: 06
Descrição: Substituição do escapamento, substituição e manutenção de escapamento.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 140,00

Secretaria de Administração, 12 de Novembro de 2.019.

-Everaldo da Silva-
Gerente da Divisão de Licitações.

COMUNICADO – ARTIGO 16 DA LEI Nº 8.666/93

A Secretaria de Administração, nos termos do artigo 16 da Lei Nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 01 a 31 de outubro de 2019 encontra-se no Portal da Transparência http://www.atibaia.sp.gov.br/transparencia/compradireta.asp?p=1 para conhecimento público.

Secretaria de Administração, 08 de novembro 2019

-Jairo de Oliveira Bueno-
Secretário de Administração.

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

Portaria nº 007/2019 – Secretaria de Planejamento e Finanças
De 11 de novembro de 2.019

O Ordenador da despesa da Secretaria de Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2.017, **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º artigo 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2.018, como segue:

DE:
564 - 22.101.04.123.0058.2.133.339030.01.110000 ..... R$ 3.000,00;

PARA:
567 - 22.101.04.123.0058.2.133.339039.01.110000 ..... R$ 3.000,00;

JUSTIFICATIVA: Tal remanejamento de dotação se faz necessária para atender despesas com adesivação dos veículos prefixo 601 e 602 da Secretaria de Planejamento e Finanças.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 11 de novembro de 2.019.

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: FORTUNATO PÚRCHIO - Espólio
Processo Administrativo nº: 36982/19 jp 9529/18
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 791 - Por não regularizar de passivo ambiental

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o responsável pelo espólio da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 791 sanções de Multa Simples no valor de R$ 1.000,00 (Mil Reais) e Multa Diária no valor de R$ 100,00/dia (Cem Reais) – em 31/10/19, por deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental gerada pela autuação de AIAM nº 165, em 12/03/18, pela disposição de resíduos sólidos em local não licenciado, imóvel sito na Rua Tereza Pacheco Púrchio, nºs 225/275/301 – Caetetuba, nos termos do Decreto Federal nº 6514/08 artigo 80, cc. Artigo 3º, inc. II e III cc. Artigo 10, § 2º . Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o representante legal ciente que deve oferecer recurso ou pagar a multa no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste edital. Multa diária deixará de ser imposta até a comprovação da regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. Nº 4418-7800 – Opção 1.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7663
Processo: 4.792/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Damião da Silva , com endereço de correspondência na Avenida Aracaju, 338, Jardim Santa Barbara, Atibaia-SP que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FMU 1634/19 referentes a construção da calçada do imóvel de sua propriedade situado a Rua Girassol Dourado, quadra 37, lote 38, Nova Cerejeiras, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7665
Processo: 35.199/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Rudição Barbosa da Silveira Neto Ramos , com endereço de correspondência na Avenida 23, N° 273, Centro, Barretos–SP que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FMU 1531/19 referentes a construção da calçada do imóvel de sua propriedade situado a Rua Felipe Camarão, 217, quadra 05, lote 01 e 18, Recreio Estoril, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7687
Processo: 35.737/19

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Ruth Silva Coelho , com endereço de correspondência na Avenida Imperial, 755, Jardim Imperial, Atibaia-SP que a partir da publicação desta fica penalizada

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FMU 1718/19 referentes a efetuar reparos na calçada e adequa-las do imóvel de sua propriedade situado a Avenida Imperial, 755, quadra 107, lote 07 á 09, Jardim Imperial devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7633
Processo: 32.083/19

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Lazaro Lopes de Oliveira - Espolio , com endereço de correspondência na Rua das Palmeiras , 34, Jardim Imperial, Atibaia-SP que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 300 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FMU 1485/19 referentes a obstrução parcial da calçada/passeio publico com portão e alicerces fora de alinhamento, avançando sobre área publica do imóvel de sua propriedade situado a Rua das Palmeiras, 34, quadra 131, lote 03, Inscrição 10.131.003.00-0012877, Jardim Imperial, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7634
Processo: 32.083/19

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Lazaro Lopes de Oliveira - Espolio , com endereço de correspondência na Rua das Palmeiras , 34, Jardim Imperial, Atibaia-SP que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FMU 1585/19 referentes a efetuar reparos na calçada (Após remoção do portão e alicerces objeto da FMU 1485/19), do imóvel de sua propriedade situado a Rua das Palmeiras, 34, quadra 131, lote 03, Jardim Imperial, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7667
Processo: 27.912/18

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Claudio Conde - Espolio , com endereço de correspondência na Rua Tolentino Filgueiras, 15, Gonzaga, Santos-SP que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FMU 1687/2019 referentes a construção da calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Rua João Netto, quadra 26, lote 10, Jardim Maracanã, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 7655
Processo: 15.301/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Santa Ifigênia Empreendimentos S/A , com endereço de correspondência na Rua Abegoaria, 444, Jardim das Bandeiras, São Paulo-SP que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FMU 1555/19 referentes a construção da calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Rua dos Lirios, 23, quadra S, lote 14 e 15, Retiro das Fontes, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Este documento foi assinado digitalmente por LUIS FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
1740/19	Livia Cristina Reis Cardoso	Rua Violeta, lote 167	Jardim Centenario	Construção da calçada.
1965/19	Ida Christina - Espolio	Rua Toquio x Rua Vera Cruz, quadra 67, lote 14.	Jardim Imperial	Capinação e limpeza da calçada, construção da calçada, efetuar repaeros na calçada.
1970/19	Waldomiro Moura/Maria Aparecida Gonçalves - Espolio	Rua Toquio, quadra 67, lote 23.	Jardim Imperial	Construção da calçada.
1982/19	Juliano Henrique Piveta	Rua Pedro Pinheiro, 188, quadra 76, lote 12 P SL 2.	Jardim Alvinopolis	Reparos na calçada.
1985/19	Marco Antonio Pegoraro	Rua Cruz de Malta, 169, quadra 30,lote 23.	Nova Cerejeiras	Reparos na calçada.
1996/19	Beatriz Carvalho dos Santos	Avn Santo Antonio, quadra G, lote 11 P SL 07.	Jardim Santo Antonio	Construção da calçada.
2041/19	Salim Abdalla Salum - Espolio	Rua Joao Netto, quadra 23, lote 08.	Jardim Maracana	Construção da calçada.

Outras informações poderão ser obtidas no Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz
Gerente da Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

A Comissão Eleitoral criada pela Portaria nº 4.357-GP de 27 de setembro de 2019, considerando o que dispõe o artigo 14 da Lei Municipal nº 4.193 de 03 de dezembro de 2013, torna público a relação dos candidatos eleitos ao Conselho Municipal do Idoso para o biênio 2020/2022.

LISTA NOMINAL DOS CANDIDATOS ELEITOS

TITULARES:

NOME	INSCRIÇÃO	VOTOS
LUIZ ALBERTO FAVRET	05	320
RENATO BATISTA SOZZI	04	311
SILVIA AKEMI OTA SOZZI	03	295
MARINA HELENA VELLOSO BIAGI	16	276
ADELAIDE GONZALEZ FERNANDES	02	257
MARIA TEREZINHA RIBEIRO TADEU	12	252
ELZA MARIA GRAMIGNA GOMES DE SOUZA	01	236
LUIZ ROBERTO IMPARATO	14	226

SUPLENTES:

NOME	INSCRIÇÃO	VOTOS
ANA MARIA SANTOS D'ARIENZO	06	218
GENI RACHMAN PEREIRA	09	170
ILIETE GERAGE	08	169
ISABEL DE FÁTIMA GARCIA	18	138
ELZA JESUS DOS SANTOS	11	73
WILMA GAIZA DO AMARAL	13	69
MARIA ASSUNÇÃO SILVA	17	67
MURILLO SILVA TUPY JUNIOR	15	47

COMISSÃO ELEITORAL

Secretaria de Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A "TEMPORADA DE DANÇA", EVENTO A SER REALIZADO NOS DIAS 23 E 24 DE NOVEMBRO DE 2019 NO CENTRO DE CONVENÇÕES VICTOR BRECHERET

Conforme artigo 6º, do Edital de Chamamento Público para a "Temporada de Dança" - Feira Cultural, publicado na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia de quarta-feira, 16 de outubro de 2019 - n.º 2134, a Secretaria de Cultura dá publicidade de que participará do evento:

Expositor
Vanda Bezerra Produções – CNPJ: 26.105.357/0001-28
Rua José Siqueira Bastos, n.º 52, apto 12, Jardim Cerejeiras, Atibaia/SP

Atibaia, 12 de novembro de 2019.

Roberta Engle Barsotti de Souza
Secretária de Cultura

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2019
FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 12 de novembro de 2019, participaram deste pregão presencial as empresas: BIQ BENEFÍCIOS LTDA, CDC ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES EIRELI, SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A., VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA, estando presentes na sessão os representantes legais das empresas BIQ BENEFÍCIOS LTDA, CDC ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES EIRELI, TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A., VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA, para Fornecimento de Vale-Alimentação, conforme especificado no Anexo I do Edital.

As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimo em negociação, sendo CLASSIFICADAS as empresas BIQ BENEFÍCIOS LTDA, SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A., VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA. A empresa VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA foi a vencedora do certame e HABILITADA, por ter atendido ao Edital na íntegra.

Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro ADJUDICOU o objeto à empresa vencedora.

Tendo em vista a conduta adotada pelo PREGOEIRO, conforme ata constante no processo, a Superintendente da SAAE HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 12 de novembro de 2019.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
- Superintendente -

Fernando Zambo de Oliveira Barbosa Francisco
- Pregoeiro -

PORTARIA N.º 071/2019-DS
de 11 de novembro de 2019

A Superintendente da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequação e distribuição dos trabalhos das comissões, a fim de garantir bons resultados, sem prejudicar as demais atribuições dos empregados envolvidos;

CONSIDERANDO o disposto no ATO 01/2019-DS que estabelece o Código de Conduta e Integridade dos Empregados da SAAE Atibaia;

RESOLVE

DESIGNAR os seguintes empregados para compor as Comissões Permanentes de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares:

Comissão Permanente de Sindicâncias

PRESIDENTE:	Marcelo Lapelligrini – Titular Silvia Pustejovsky Prado - Suplente
SECRETÁRIOS	Andrea Mara Tufani – Titular Zilda Aparecida de Abreu- Suplente
MEMBROS	Tertuliano Rios Gomes– Titular Edson Roberto Milani - Suplente

Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares

PRESIDENTE:	Adilson Cardoso Benedicto – Titular Rosemary Vicari Nogueira- Suplente
SECRETÁRIOS	Thalita de Souza Almeida– Titular Viviane Cristina Maia Brandão - Suplente
MEMBROS	Henrique Homero Rocha – Titular Érica Ishimaru - Suplente

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA N.º 018/2019-DS de 02 de abril de 2019.
GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PORTARIA N° 072/2019-DS
De 11 de novembro de 2019

A Superintendente da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe conferem o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente.

CONSIDERANDO o disposto no ATO 01/2019-DS que estabelece o Código de Conduta e Integridade dos Empregados da SAAE Atibaia;

CONSIDERANDO o que consta às fls. 01 e 02 do Processo Administrativo Disciplinar n.º 909/2019-DS, de 08 de novembro de 2019;

DETERMINA abertura de processo administrativo disciplinar em face do empregado sob matrícula SAAE n° 456, brasileiro, casado, mecânico automotivo, pela prática, em tese, da conduta prevista no Art. 6º, inciso IX; Art. 7º, inciso XIX, do Código do Código de Conduta e Integridade dos Empregados da SAAE Atibaia – estabelecido pelo ATO 01/2019-DS, de 18 de fevereiro de 2019, bem como no Art. 482, Alínea "b" da CLT.

Art. 1°. À Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria n.º 071/2019–DS, de 11 de novembro de 2019, fica estabelecido prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis nos termos da legislação vigente.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial de Emprego e Renda

PORTARIA Nº 05/2019 EMPREGO E RENDA
de 12 de Novembro de 2019

O ORDENADOR DA DESPESA DA COORDENADORIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA GABRIEL SOLA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:
58 – 11.350.11.333.0010.2.013.339039.01.110000….....…….R$ 31,30

PARA:
55 – 11.350.11.333.0010.2.013.339014.01.110000.....….R$ 31,30

JUSTIFICATIVA: Necessidade de empenho para despesas com diária alimentação para viagem de servidores.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA, aos 12 de Novembro de 2019.

GABRIEL SOLA DE OLIVEIRA

Secretaria de Obras Públicas

PUBLICAÇÃO N.º 02 de 30 de setembro de 2019:

Onde se lê :
Referido laudo encontra-se anexado (na íntegra) junto ao Processo Administrativo nº 16.683/2014 - Concorrência Pública nº 009/14.

Favor considerar :
Referido laudo encontra-se anexado (na íntegra) junto ao Processo Administrativo nº 16.783/2014 - Concorrência Pública nº 009/14.

PUBLICAÇÃO N.º 03 de 30 de setembro de 2019

Onde se lê :
Referido laudo encontra-se anexado (na íntegra) junto ao Processo Administrativo nº 16.683/2014 - Concorrência Pública nº 009/14.

Favor considerar :
Referido laudo encontra-se anexado (na íntegra) junto ao Processo Administrativo nº 16.783/2014 - Concorrência Pública nº 009/14.

PUBLICAÇÃO N.º 04 de 30 de setembro de 2019

Onde se lê :
Referido laudo encontra-se anexado (na íntegra) junto ao Processo Administrativo nº 16.683/2014 - Concorrência Pública nº 009/14.

Favor considerar :
Referido laudo encontra-se anexado (na íntegra) junto ao Processo Administrativo nº 16.783/2014 - Concorrência Pública nº 009/14.

Secretaria de Justiça

EXTRATO – PORTARIA – GP – PAD

Processo Administrativo nº 36.843/2019 –

PORTARIA nº 19 – GP – PAD, de 11 de novembro de 2.019

ASSUNTO: Abertura de Processo Disciplinar em face do Servidor Municipal matriculado sob o nº 8204 a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplina.

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2019 - PGM

O Procurador-Geral do Município da Estância de Atibaia e a Diretora do Departamento de Execução Fiscal no uso de suas atribuições legais previstas no art. 28, da Lei Complementar nº 581/98 com as alterações posteriores e, tendo em vista a necessidade de se disciplinar a organização dos processos administrativos e judiciais e o funcionamento da consultoria jurídica, no âmbito do Departamento de Execuções Fiscais do Município da Estância de Atibaia, **RESOLVE** baixar a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, instituindo Diretrizes Gerais para o exercício de suas atividades, com observância obrigatória para todos os seus membros e servidores do Departamento de Execução Fiscal

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Para os efeitos desta Ordem de Serviço, considera-se:

I – Processo Administrativo: o conjunto de medidas jurídicas e materiais, praticadas em ordem cronológica, necessárias ao registro dos atos da Administração Pública, destinado à solução de controvérsias administrativas e a outorga de direitos, ao controle dos seus servidores e de atos de terceiros;

II – Processo Judicial: o conjunto de medidas jurídicas e materiais, praticadas em ordem cronológica, regulado pelo direito e caracterizado pela busca da tutela jurisdicional;

III – Distribuição: o ato administrativo manual, mecânico ou digital, mediante o qual o servidor responsável, com rigorosa igualdade e respeito à ordem preestabelecida, reparte os processos, administrativos e judiciais, para análise e acompanhamento dos responsáveis;

IV – Consultoria Jurídica: atividade intelectual prestada quando formalmente solicitada pelo órgão competente.

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Rua Bruno Sargiani, 31 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – SP – CEP 12946-391
Fone/Fax 0**11 4414-2350 - juridico@atibaia.sp.gov.br

CAPÍTULO II

DA DISTRIBUIÇÃO

Art. 2º. Os processos judiciais relativos a executivos fiscais sob a responsabilidade do Departamento de Execução Fiscal serão distribuídos entre seu corpo jurídico, sem prejuízo de outras atribuições que venham a ser conferidas, adotando-se como referência a numeração a eles conferida, da seguinte maneira:

I – processos digitais com final 0, 1, 2, 3 e 4 à Drª Patrícia Borghi Brasílio de Lima;

II – processos digitais com final 5, 6, 7, 8, e 9 ao Dr. Miguel Ferreira;

III – processos físicos com final 1, 2, 3, 4 e 5 à Drª Maria Valéria Líbera Colicigno.

IV - processos físicos com final 6, 7, 8, 9 e 0 à Drª Daniela Ramos Bezerra.

§ 2º - No caso de impossibilidade de distribuição do processo ao Procurador responsável ou diante do volume dos processos, qualquer que seja o motivo, os autos serão distribuídos a outro Procurador independentemente de sua numeração e/ou de sua natureza, se físico ou digital.

§ 3º – Os processos relativos a reserva de numerário relativo as hastas de imóveis situados na cidade de Atibaia, e promovidos por terceiros, serão distribuídos aos Procuradores, adotando-se como referência a numeração a eles conferida, da seguinte maneira:

I – processos com final 1 e 2 à Drª Patrícia Borghi Brasílio de Lima;

II – processos com final 3 e 4 ao Dr. Miguel Ferreira;

III – processos com final 5 e 6 à Drª Maria Valéria Líbera Colicigno;

IV - processos com final 7 e 8 à Drª Daniela Ramos Bezerra;

V – processos com final 9 e 0 serão distribuídos de acordo com o número anterior.

Art. 3º. A distribuição de novas ações executivas fiscais, será realizada de forma igualitária entre os Procuradores lotados no Departamento de Execução Fiscal.

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Parágrafo Único – A distribuição e o andamento das Cartas Precatórias serão de atribuição do Procurador responsável pelo processo executivo que a originou.

SEÇÃO II

DA REQUISIÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E TRAMITAÇÃO

Art. 4º. Os Procuradores requisitarão por escrito e mediante "recibo", as providências para a instrução dos processos aos Gerentes do Departamento de Execução Fiscal, devendo constar o número do processo e a providência a ser realizada de forma clara, e separado pelo assunto.

§ 1º. A solicitação deverá ser efetuada no período da manhã das 10:00 às 11:00h e da tarde das 15h às 16h;
§2º. As providências a cargo das Gerências se referem a:

a) realização de cálculos para BACENJUD;

b) pesquisa de endereço junto ao sistema da SERPRO;

c) verificação de ingresso, cumprimento ou rompimento de parcelamentos;

d) comprovação de distribuição de Cartas Precatórias;

e) comprovação de recolhimento de guias de levantamento;

f) pesquisa/solicitação de matrículas de imóveis;

g) acertos e consultas cadastrais junto à Secretaria de Finanças;

h) outras medidas administrativas a serem adotadas perante os demais órgãos da municipalidade.

§ 3º. As petições relativas ao impulsionamento dos Processos de Execução que não necessitem de documentação e/ou providências administrativas constantes do parágrafo 2º, deverão ser efetuadas pelo Procurador;

§ 4º. Cabe aos Procuradores efetuar diariamente a triagem das publicações, especialmente dos processos digitais, separá-las por assuntos, indicando as medidas cabíveis em cada processo, e somente após, encaminhá-las aos Gerentes para a adoção das providências do § 2º;

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Rua Bruno Sargiani, 31 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – SP – CEP 12946-391
Fone/Fax 0**11 4414-2350 - juridico@atibaia.sp.gov.br

§ 5º. Fica a cargo dos procuradores efetuar consulta de débitos e/ou cadastro municipal junto ao sistema de informática, e ainda, as pesquisas junto a JUCESP, a Receita Federal e a requisição de certidões de inventário ou arrolamento judicial/extrajudicial, efetuando o peticionamento para o necessário andamento do processo.

SEÇÃO III

DAS PUBLICAÇÕES, INTIMAÇÕES e CIÊNCIA

Art. 5º. O acompanhamento das publicações e intimações oficiais é de competência dos Procuradores Municipais.

§ 1º. Os Procuradores responsáveis pelos processos digitais deverão acompanhar as intimações disponibilizadas através do portal do sistema E-SAJ, e/ou pelo sistema de Informática utilizado pela PGM, devendo providenciar as medidas cabíveis para o devido atendimento ao requerido pelo Judiciário no prazo legal.

§ 2º. Os Procuradores responsáveis pelos processos físicos deverão acompanhar as intimações encaminhadas pela OAB e/ou por outro meio utilizado pela PEA.

§ 3º. O controle de publicações por parte dos Procuradores deve ser efetuado de forma constante e rigorosa, não podendo em hipótese alguma, ser alegada ignorância em relação às mesmas para justificar o não cumprimento no prazo legal.

§ 4º. Os Procuradores responsáveis pelos processos físicos deverão tomar ciência dos processos nas dependências do Serviço Anexo Fiscal, semanalmente, sendo de sua exclusiva responsabilidade informar as providências que dali decorrerem à Gerência competente, se necessário.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL

Art. 6º. Quando a citação do executado for negativa, o procurador deverá se utilizar de todos os meios disponíveis para a localização do endereço do Executado.

Parágrafo único. Caso as providências restem infrutíferas, deverá comprovar nos autos a não localização de novo endereço, e requerer o arresto do imóvel com citação por edital.

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Art. 7º. Em processos executivos fiscais relativos a IPTU, somente poderá ser requerido BACENJUD e/ou RENANJUD, por uma única vez quando a citação for negativa.

§ 1º. Caso as constrições na forma do *caput* restem negativas, deverá ser efetuado o arresto/penhora do bem imóvel relativo aos débitos, excetuando-se os casos de impenhorabilidade do imóvel ou da existência de penhoras preferenciais, quando poderão ser penhorados outros imóveis de propriedade do Executado, veículos e bens móveis, respeitando-se esta ordem.

§ 2º. Em caso de descumprimento de parcelamento de IPTU, poderão ser requeridas as constrições previstas no *caput*, e por uma única vez.

Art. 8º. A citação ou intimação por Carta Precatória somente deverá ser requerida quando houverem provas inequívocas que o Executado possui o domicílio naquele município.

Parágrafo único – A Carta Precatória somente poderá ser requerida quando o valor total do principal do débito do Processo atingir o valor mínimo para distribuição de 400 UVRM´s.

Art. 9º. Em execuções fiscais relativas a IPTU e que conste informação do falecimento do Executado, o procurador deverá se utilizar de todos os meios disponíveis visando a localização da certidão de óbito do contribuinte bem como da existência de inventário.

Parágrafo Único – Caso seja juntado nos autos do Processo de Execução Fiscal documento comprobatório do falecimento do Executado ou de alteração de seu domicílio, por terceira pessoa, o Procurador deverá extrair cópia e encaminhá-lo à Gerência para que seja providenciada a atualização cadastral em órgão próprio.

Art. 10. Deverá ser providenciado pelos Procuradores a instauração de Processo Administrativo para acompanhamento de Exceções de Pré-executividade, Embargos à Execução, Apelação e os demais incidentes e recursos processuais.

Art. 11. As disposições contidas neste Capítulo, também se aplicam, no que couber, aos processos relativos ao ISSQN, Taxas, Contribuição de Melhoria e dos mais créditos tributários ou não tributários.

Rua Bruno Sargiani, 31 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – SP – CEP 12946-391
Fone/Fax 0**11 4414-2350 - juridico@atibaia.sp.gov.br
Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

CAPÍTULO IV

DA CONSULTORIA JURÍDICA

Art. 12. Será objeto de análise jurídica prévia e conclusiva por parte dos Procuradores deste Departamento, os processos administrativos de natureza tributária ou de créditos não tributários, distribuídos entre os Procuradores, da seguinte forma:

I – processos com final 1 e 2 à Drª Patrícia Borghi Brasílio de Lima;

II – processos com final 3 e 4 ao Dr. Miguel Ferreira;

III – processos com final 5 e 6 à Drª Maria Valéria Líbera Colicigno;

IV - processos com final 7 e 8 à Drª Daniela Ramos Bezerra;

V – processos com final 9 e 0 serão distribuídos de acordo com o número anterior.

§ 1º. A recusa na elaboração de manifestação jurídica deverá ser fundamentada pelo Procurador e deve ocorrer em até três dias do recebimento do processo.

§ 2º. A devolução de processo sem a devida análise por parte do Procurador implicará na sua responsabilização pelo retardamento indevido do feito.

§ 3º. Havendo providências a serem tomadas em processos de Execução Fiscal decorrentes dos Processos Administrativos, o procurador fica responsável pela elaboração da petição e seu protocolo de todas as petições relativas aqueles autos, independentemente da divisão de processos executivos prevista no art. 2º.

CAPÍTULO V

DOS AFASTAMENTOS E AUSÊNCIAS

Art. 13. Nos afastamentos e ausências, o Procurador deverá, previamente, elaborar relatório de tarefas pendentes, indicando os casos de redistribuição, bem como as pendências de subsídios, cujos prazos judiciais se vençam em até 15 dias após o seu retorno, sendo que o relatório deverá ser entregue à Diretoria em até 48h antecedentes ao afastamento

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Parágrafo único – A ausência ao serviço para a realização de cursos deverá ser autorizada pela Diretoria, desde que não acarrete prejuízo aos serviços.

Art. 14. Todo e qualquer afastamento deverá ser comunicado à Diretoria do Departamento de Execução Fiscal, para se necessário, ser efetuada a redistribuição de processos.

Art. 15. Por motivo de férias haverá suspensão da distribuição de processos aos Procuradores, a partir do quinto dia útil que anteceder ao afastamento, quando houver fracionamento em até 02 (dois) períodos.

§ 1º. Nos casos de férias iguais ou inferiores a 05 (cinco) dias, não haverá suspensão da distribuição;

§ 2º. A distribuição será iniciada a partir do retorno das férias.

Art. 16. Nos processos pendentes de manifestação ou de análise de cálculos cujo prazo judicial finalize até os 05 (cinco) dias imediatamente posteriores ao término do afastamento ou férias, fica autorizado o pedido de redistribuição da tarefa, o qual deve ocorrer até dois dias antes do afastamento.

Art. 17. Sempre que o Procurador se afastar de suas atividades funcionais, em razão de licenças legais, deverá comunicar por escrito o fato a Diretoria da Execução Fiscal, no menor prazo possível, para que se suspenda imediatamente a distribuição e se avalie a possibilidade de redistribuição dos feitos que estavam sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. Nos casos de licença médica não programada, a Diretoria de Execução Fiscal deverá verificar a necessidade de redistribuição dos processos.

Art. 18. Os processos pertinentes ao Procurador que se afastar nos moldes deste Capítulo, serão redistribuídos a outro Procurador ou Procuradores, caso necessário.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19. O atendimento aos contribuintes relativos aos processos executivos será efetuado alternadamente, por todos os procuradores, independentemente do número final do processo.

Art. 20 - Os casos omissos serão resolvidos pela da Diretoria de Execução Fiscal.

Rua Bruno Sargiani, 31 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – SP – CEP 12946-391
Fone/Fax 0**11 4414-2350 - juridico@atibaia.sp.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 21. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na presente data e será publicada no Imprensa Oficial do Município, dando-se ciência aos Procuradores e Servidores que atuam no Departamento de Execução Fiscal, revogando-se as disposições em contrário.

Procuradoria-Geral do Município, aos 11 de novembro de 2.019.

Marco Aurélio Andrade de Jesus
Procurador-Geral do Município
Interino

Maria Valéria Líbera Colicigno
Diretora do Depto. de Execução Fiscal

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Rua Bruno Sargiani, 31 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – SP – CEP 12946-391
Fone/Fax 0**11 4414-2350 - juridico@atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS PRÁTICAS
CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2019

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Recursos Humanos e da Comissão Especial de Concurso Público, nos termos da legislação vigente, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados no Concurso Público 01/2019 para os empregos de Agente de Serviços de Construção e Manutenção (**Borracheiro**), Agente de Serviços de Construção e Manutenção (**Eletricista**) e Agente de Serviços de Transportes (**Motorista**) para **realização das Provas Práticas**.

O Edital de Abertura, estabelece que:

7.3. Para ser considerado habilitado na prova objetiva o candidato deverá enquadrar-se na margem estabelecida abaixo.

Emprego	Habilitação na prova objetiva
• Agente de Serviços de Construção e Manutenção (**Borracheiro**) • Agente de Serviços de Construção e Manutenção (**Eletricista**)	Estar entre os 75 (setenta e cinco) candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para esse fim e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva.
• Agente de Serviços de Transporte (**Motorista**)	Estar entre os 100 candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para esse fim e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva.

Considerando o disposto na Tabela do item 7.3, as notas de corte são as que seguem:

Emprego	Nota de corte
AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO (**BORRACHEIRO**)	20,00
AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO (**ELETRICISTA**)	21,00
AGENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE (**MOTORISTA**)	24,00

Os candidatos que não estiverem na margem acima estarão eliminados do Concurso Público.

Não será permitida a realização da prova prática em data, local, horário ou turma diferentes do previsto neste Edital de Convocação.

Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a sua realização.

A avaliação das Provas Práticas tem por objetivo auferir a capacidade técnica, habilidade e agilidade por meio do desenvolvimento de tarefas propostas, compatíveis com as atribuições do emprego, obedecidos os critérios abaixo:

Para os candidatos ao emprego de Agente de Serviços de Construção e Manutenção (**Borracheiro**):

Segurança do Trabalho relativa à área de Borracharia – **3 pontos.**
Utensílios e Equipamentos de uso nos trabalhos de Borracharia – **3 pontos**.
Execução de atividade de manutenção em dispositivos de rodagem de veículos e pneumáticos – **20 pontos**.
Reparos em dispositivos de rodagem de veículos e pneumáticos – **14 pontos**.

Para os candidatos ao emprego de Agente de Serviços de Construção e Manutenção (**Eletricista**):

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

Segurança do Trabalho relativa à área de Eletricidade – **3 pontos.**
Utensílios e Equipamentos de uso em instalações elétricas prediais – **3 pontos**.
Execução/manutenção de Instalações Elétricas Prediais e/ou de utensílios elétricos – **20 pontos**.
Instalação de componentes, dispositivos ou equipamentos elétricos – **14 pontos**.

Para os candidatos ao emprego de **Agente de Serviços de Transporte (Motorista)**:

Obediência ao que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;
Condução correta e segura do veículo na categoria exigida;
Utilização correta e pertinente dos equipamentos do veículo;
Obediência às normas gerais de segurança.
O candidato será avaliado, ainda, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

a) uma falta eliminatória: **reprovação**;
b) uma falta grave: **10 (dez) pontos negativos**;
c) uma falta média: **6 (seis) pontos negativos**;
d) uma falta leve**: 2 (dois) pontos negativos**.

As faltas da prova prática são aquelas constantes do artigo 19 da Resolução nº 168/2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Os candidatos deverão se apresentar com roupas e calçados próprios para a execução das tarefas.

Somente prestará a prova prática o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver munido da seguinte documentação:

a) Carteira Nacional de Habilitação letra D, no caso de Agente de Serviços de Transporte (**Motorista**).
b) Documento de Identidade, nos demais empregos.

São considerados documentos de identidade **os originais de**: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

A prova prática será avaliada na escala de **0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.**

Será considerado habilitado o candidato que **obtiver no mínimo 20 (vinte) pontos**, sendo os demais excluídos do concurso público independente da nota obtida na prova escrita objetiva.

O candidato ao ingressar no local de realização da prova deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

Não será permitido ao candidato ou terceiros filmar ou fotografar as provas.

Não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS, TRAJANDO ROUPAS E CALÇADOS PRÓPRIOS PARA A EXECUÇÃO DAS TAREFAS, DEVENDO EVITAR O USO DE BERMUDAS, CHINELOS, CAMISETAS REGATAS E VESTIMENTAS NÃO ADEQUADAS, QUE POSSAM ACARRETAR NA IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA.

Atibaia, 13 de novembro de 2019.

CARLOS AMÉRICO BARBOSA DA ROCHA
Secretário de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

Emprego: 101- AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO (BORRACHEIRO)
Data: 24 de novembro de 2018.
Local: SECRETARIA DE SERVIÇOS
Endereço: Estrada Municipal Juca Sanches, 400 - Jardim Brogotá - Atibaia/SP

Horário: Verificar o esquema de convocação abaixo.

Inscrição	Candidato	RG	Horário de Apresentação
37979	CARLOS CESAR DE SOUZA	183371057	08 horas
25676	EDSON DAMIAO SILVA LEME	48548075x	08 horas
26289	GILBERTO MATIAS PINHEIRO	33305971	08 horas
39745	ÍTALO GUSTAVO ARCÂNGELO OLIVEIRA	532758316	08 horas
14357	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA	344317493	08 horas

Emprego: 102- AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO (ELETRICISTA)
Data: 24 de novembro de 2019.
Local: CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – UNIDADE II
Endereço: Avenida Dr. Joviano Alvim, 112 - Alvinópolis, Atibaia - SP

Horário: Verificar o esquema de convocação abaixo.

Inscrição	Candidato	RG	Horário
30866	ADELINO DONIZETE BUENO	218978789	08 horas
31115	ALAN CARLOS DA CONCEIÇÃO	494374020	08 horas
41527	ALEXANDRE RODRIGUES TEIXEIRA	231660893	08 horas
36484	ALLAN DE CARLOS MENDES	447962498	08 horas
21947	ÁLVARO DA SILVA MORAES	34.051.684-7	08 horas
33169	APARECIDO DE JESUS FREITAS	17664082	08 horas
40215	ARNALDO DE ALMEIDA	285936530	08 horas
29337	BRUNO CESAR CAMARGO	451033437	08 horas
13665	CAMILO APARECIDO DO NASCIMENTO	332216421	08 horas
17963	CARLOS AUGUSTO ALMEIDA DA SILVA	12704459	08 horas
36028	CELSO DE SOUZA	20705566	08 horas
39968	CLAUDIO ROGERIO DE LIMA	241602853	08 horas
17629	CLEOMAR DA COSTA LARANJEIRA	108018313	09 horas
15942	DELSON APARECIDO DE CARVALHO JUNIOR	483537251	09 horas
39883	DIMAS HENRIQUE DE ARAUJO	38118634	09 horas
30630	EDMAR APARECIDO RODRIGUES	34270221x	09 horas
14722	EDMILSON DIVINO DA SILVA	320434424	09 horas
13134	EDUARDO DO NASCIMENTO LOPES	263604366	09 horas
33380	EDUARDO LOPES SILVA	528149519	09 horas
24052	EDUARDO ROGÉRIO ALMEIDA DOS SANTOS	458524657	09 horas
22704	EDVANDY NATAL FERNANDES	421540552	09 horas
31306	ELIAS DE ALMEIDA	205601431	09 horas
37821	ELTON FELIPE DOS SANTOS SILVA	38564646x	09 horas
14305	ERNANE RODRIGUES	30358627	09 horas
31612	FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA	320433547	10 horas
32556	FERNANDO DE CAMPOS	289228347	10 horas

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

36928	FRANCISCO GONÇALVES CARDOSO	63.262.016-X	10 horas
29498	FRANCISCO JOSE APARECIDO KRELA	84123795	10 horas
14556	FRANKLIN DE ABREU TEIXEIRA	419798481	10 horas
38172	GABRIEL MARTINS DA COSTA	559182922	10 horas
27601	GENIVALDO RIBEIRO DA CALÇADA	50883654	10 horas
40693	GILBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	179901291	10 horas
15408	IVANILDO PINHEIRO EVANGELISTA	2,004E+12	10 horas
34470	JANDEYLSON DA SILVA LIMA	55275597	10 horas
26934	JOÃO MANOEL DA SILVA JORDÃO FILHO	47659098x	10 horas
20923	JOEL CALEGARI	24811925	10 horas
37891	JOSÉ BRAZ PINTO	23588215-X	11 horas
40143	JOSÉ CARLOS TORQUATO LEAL DA SILVA	2090948	11 horas
13101	JOSÉ CLAUDIO CORREA ANTONIO	237226339	11 horas
31742	JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	459456957	11 horas
26053	JOSÉ WILTON DE OLIVEIRA	27583113	11 horas
17739	JOSUÉ CONCEIÇÃO DE JESUS MARIA	25580839-2	11 horas
24064	JÚLIO CÉSAR BARNABÉ	69156712	11 horas
37482	JUNIOR ANTONIO MARQUES DOS SANTOS	347036296	11 horas
40186	LEANDRO COSTA SOUZA	322276846	11 horas
28212	LEANDRO SILVA ATAIDE	473088897	11 horas
38807	LEONARDO BULLO TEIXEIRA	424729660	11 horas
20617	LEONARDO VIEIRA DE MORAIS	49812339x	11 horas
38274	LUCAS FABIANO VIEIRA DE FREITAS	485795875	13 horas
20604	LUCIANO ALVES FERREIRA DA SILVA	57314250	13 horas
33162	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	16337596	13 horas
24713	LUIZ OTAVIO TENORIO	495354235	13 horas
36444	MARCELO DE SOUZA PINTO	33663978-8	13 horas
29592	MARCOS ANTONIO JUSTINO	23634234-4	13 horas
39046	MATHEUS DE JESUS MESSIAS	431462094	13 horas
21331	MAURICIO ANDRÉ DEL FERRO	24733190	13 horas
26829	MILTON VICENTE DE ALMEIDA	199574546	13 horas
41562	NATANAEL RODRIGUES DA SILVA	301911678	13 horas
13510	OTAVIO JOSE GONÇALVES	435803608	13 horas
29731	PAULO VALERIO ROCHA LISA	390892625	13 horas
19047	PAULO VITOR RAMOS SILVA	545907081	14 horas
25679	PEDRO LIMA DOS SANTOS	54602113x	14 horas
27678	REINALDO LEITE DE SOUZA	333059074	14 horas
19015	RENATO BISPO RODRIGUES	253390230	14 horas
38034	RICARDO BARCIA GONCALVES	216118633	14 horas
23655	RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA	342245818	14 horas
22201	RODRIGO NUNES DE SOUZA	32813667	14 horas
30431	ROLDÃO PEREIRA LIMA NETO	415788651	14 horas
16937	ROSAN AUGUSTO DE OLIVEIRA	27469861-4	14 horas
30599	SAMUEL DA MOTTA MACHADO VIEIRA	58650137x	14 horas
20358	SAULO BRASIL CORRÊA OLIVEIRA	248728800	14 horas
20656	SÉRGIO ANÍBAL GRANA MARTINS	282775237	14 horas

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

23007	SÉRGIO GABRIEL PINHEIRO	490318009	15 horas
20268	TIAGO MARTINS DE MORAES	342248443	15 horas
39572	TONY RONALD ALVES DA SILVA	485924146	15 horas
41025	VALDIR MOURA LEITE	226635247	15 horas
28472	VINICIUS AMÂNCIO DA SILVA	10459974	15 horas
40056	VINICIUS SILVA LIRA	56475252	15 horas
28506	VINICIUS TARDIVO RADIGHIERI	464394636	15 horas
14856	WELINGTON CRUZ VIEIRA	48589161X	15 horas
36726	WILLIAAN DE JESUS SILVA	292370799	15 horas
40596	WILLIAN EUGENIO DE SENNE	333867683	15 horas
38409	WILSON DA SILVA MARTINS	20482073	15 horas

Emprego: 104- AGENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES (MOTORISTA)

Data: 24 de novembro de 2019.

Local: CIEM – Centro Integrado de Educação Municipal

Endereço: Rua da Imprensa, 165 - Jardim Terceiro Centenário - Atibaia/SP

Horário: Verificar o esquema de convocação abaixo.

Inscrição	Candidato	RG	Horário
17446	ABDIEL DA SILVA AMARAL	410115289	08 horas
35411	ADILSOM BATISTA NASCIMENTO	13365576	08 horas
31958	ADILSON DORATIOTTO SERRANO	207055890	08 horas
36318	ALBERTO EIJI FUZIYAMA	14328851	08 horas
30852	ALESSANDRO DE OLIVEIRA MACHADO	271313717	08 horas
38572	ALEXANDRE ALVES PORTO	211056558	08 horas
36467	ANDERSON MANOEL DOS SANTOS	33323385-2	08 horas
37214	ANDERSON POSSO DA SILVA	32266214X	08 horas
28309	ANDRÉ CATAPANO CARDOSO DE SA	372836902	08 horas
26182	ANTONIO HÉLIO DA SILVA	mg9284747	08 horas
29585	ARNALDO DE MORAES	17217841	08 horas
33607	BENEDITO APARECIDO GONÇALVES SALLES	7327001	08 horas
38729	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	84910902	08 horas
34640	CARLOS CESAR FIORESE	167681217	08 horas
34769	CARLOS ROBERTO COSTA DE RAMOS	34271651	08 horas
38256	CELSO RODRIGUES DE OLIVEIRA	18533615-2	08 horas
19364	CHARLES LIMA DA SILVA	44673841	08 horas
39694	CLAUDEMIR ANTONIO CARDOSO	14203580	08 horas
25732	CLAUDINEI FERREIRA DA SILVA	322861093	09 horas
39831	CLEBER DE OLIVEIRA PINTO	327820858	09 horas
38763	CLÉBER JOSIMAR MARTINS	43038711-8	09 horas
39514	COSME APARECIDO PEDROSO DA CRUZ	34612989-8	09 horas
35113	DANIEL SIMÕES DE SOUZA	172890020	09 horas
32812	DAVID HERRERA ROMO	12675791	09 horas
18941	DAVID WESLLEY DA SILVA	401038877	09 horas
40356	DÉBORA ADRIANA ROSA DOS SANTOS	251157118	09 horas
30373	DIEGO FRANCISCO SILVA	346479113	09 horas
38824	DIEGO MARADONA SOARES	467633745	09 horas
33804	DIOGO APARECIDO BENEDETI	455676896	09 horas

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

40412	EDCEO APARECIDO DA SILVA FOGACA	21703856	09 horas
16742	EDGARD LOPES RODRIGUES	162915482	09 horas
23281	EDMILSON APARECIDO FOGACA	20067217	09 horas
36440	EDSON APARECIDO PIRES	21706510	09 horas
38056	EDSON TAKAO ODA	350677128	09 horas
37190	ENZO HENRIQUE HIDEKI HARADA COSTA	36427855-9	09 horas
38158	ERMELINDO VITOR DO ESPIRITO SANTO	231055948	09 horas
30356	EVELINA APARECIDA DE OLIVEIRA	291217503	10 horas
30610	FABIANO ROBERTO DOS SANTOS	343276756	10 horas
19355	FABIO DE OLIVEIRA MARQUES	410633008	10 horas
14815	FÁBIO DE SOUZA SALUSTIANO	479433343	10 horas
32104	FABRICIO BATISTA FONTES	330848392	10 horas
26792	FERNANDO BARBOSA FRANCO	235125489	10 horas
12178	FERNANDO HENRIQUE GALLO	437397634	10 horas
19610	FRANCISCO AMILTOM MACHADO DA SILVA	3402086	10 horas
36710	GILSON MELO DE OLIVEIRA	12.682 153-7	10 horas
25420	GILVAN DE OLIVEIRA	291216699	10 horas
35326	GUILHERME DA SILVA SOUZA	53558409X	10 horas
32444	HELDER DE SOUSA JUNIOR	16953298	10 horas
25991	ISRAEL NORBERTO SENSINELI	352771112	10 horas
24191	IVAN RIBEIRO	10332605	10 horas
26977	IVO UBIRAJARA COELHO	3711539	10 horas
34988	IVONEI FEREIRA DE SOUZA	47474510	10 horas
39707	JAIME ROMAN	15176496	10 horas
18604	JAIR MIGUEL DA ROCHA	19337016--5	10 horas
40505	JARIO COSME ALVES	30637142 x	11 horas
30978	JEFFERSON APARECIDO EVANGELISTA PEREIRA	44.828.194-6	11 horas
17722	JOÃO CLAUDIO PERINETO	238718992	11 horas
14353	JOÃO GONÇALVES PEREIRA	390681878	11 horas
33340	JORGE ALBERTO OLIVEIRA SALLES	355429962	11 horas
12261	JOSE LUIS CALDATO	14872540	11 horas
17910	JOSÉ PEDRO DA SILVA NETO	45943154	11 horas
17299	JOSÉ VICTOR DOMINGUES LEOPOLDINO	36.714.293-4	11 horas
26256	JOSUE MANOEL RAMOS	645383703	11 horas
26356	JULIANO ANTONIO GRANDOTTI	405100152	11 horas
14400	JÚLIO CÉSAR ZAMPOLI BOAVA	41063449	11 horas
22365	JUVINETO JOSÉ DE SOUZA	442565148	11 horas
38793	LEANDRO DAVID LOPES DOS SANTOS	333443664	11 horas
41209	LEANDRO LESSA POTENZA	33305314x	11 horas
40076	LUCIANO DE SOUZA SIMÕES	452514344	11 horas
12757	LUIS MARCOS SCARELI	199767129	11 horas
32557	LUIZ HENRIQUE MARTINELLI	404484219	11 horas
23488	LUIZ PAULO FERNANDES	508841306	11 horas
37625	MARCELO ALEXANDRE CARNEIRO	127761512	13 horas
27416	MARCELO ARGOLO DE SOUZA	65202422	13 horas
40312	MARCELO RODRIGUES DE SOUZA	321651595	13 horas

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

38503	MARCELO TEIXEIRA	42.229.007-5	13 horas
38171	MARCELO VIEIRA PINTO	27.619.309-X	13 horas
40488	MARCO ANTÔNIO DELFINO DE CARVALHO	23233242	13 horas
16496	MARCO ANTONIO GONÇALVES DA SILVA	16470718-9	13 horas
38039	MARCOS DONIZETE DE OLIVEIRA ROMÃO	298736251	13 horas
30481	MARCOS FABIANO GONZALEZ	229519544	13 horas
33908	MARCOS PAULO RAMOS DE MOURA	1159556741	13 horas
14314	MARCOS ROBERTO APARECIDO MAGRI	262347180	13 horas
20142	MARCOS ROBERTO PILAT	301228991	13 horas
38163	MARCOS RODRIGUES CACHEIRO	24889540	13 horas
36764	MARCOS ROGERIO NOGUEIRA	22.882.971-9	13 horas
17696	MATEUS DIONISIO PINTO	341149299	13 horas
27545	MAURICIO GUILHERME DAS NEVES	326529135	13 horas
17216	MICHAEL MELO DOS SANTOS	418830344	13 horas
16938	MOISÉS MORAES CAMPOS	428623372	13 horas
27055	NICIVAL DA SILVA BRAZ	343254852	14 horas
41261	OLAVIO ROBERTO ALCANTARA DE MELO	659224902	14 horas
24070	ORLANDO FERREIRA DA CONCEIÇÃO JUNIOR	342213532	14 horas
15713	PATRESE CORTEZ DE JESUS	634173728	14 horas
16410	PAULO CESAR RIBEIRO	250522251	14 horas
17808	PAULO VITOR DE QUEIROZ GUIMARÃES	189757802	14 horas
37642	PITTER SIMÕES LEME	26725318-7	14 horas
37999	RAÍTO MOISES DE FARIA MEIRA	14125212	14 horas
37627	RICARDO AUGUSTO FELIPPE	113670692	14 horas
35228	RICARDO RIBEIRO DA ROCHA	322607127	14 horas
22053	RICARDO SOUZA MORENO	40576828	14 horas
39541	ROBERTO DONIZETI FRANCISCÃO	23.440.449-8	14 horas
32335	ROBERTO LOPES DE SANTANA LEAL	303480622	14 horas
25404	RODRIGO BIASINI MICHA FERREIRA	336639533	14 horas
31753	ROGÉRIO CALIXTO DE CAMPOS	415791455	14 horas
33024	RONALDO SOUZA SANTOS	14603403	14 horas
38073	SIDNEI SOARES DOS SANTOS	192282013	14 horas
32699	SIDNEY RODRIGUES DOS SANTOS	38709499	14 horas
35076	SIMONE ALVES ASSUNÇÃO	339136418	15 horas
24391	TAIS APARECIDA PEDRO DE OLIVEIRA	34663302	15 horas
23465	TAMARA CRISTINA SOARES DA LUZ	47652829	15 horas
12320	THÁSSIA MORAES DA SILVA	412173955	15 horas
37756	THIAGO DE ALMEIDA CORRÊA	410632545	15 horas
23203	VAGNER SANTANA BORBA	256100676	15 horas
39343	VÁLBER GOMES	35637744	15 horas
34044	VALDINEI FERREIRA COSTA	34434168-9	15 horas
31592	WANDERLEY DE SOUZA RAMOS	228087946	15 horas
32904	WESLEY FELIPE SILVA ZACARIAS	405214960	15 horas
25255	WESLEY GOMES	494512908	15 horas
39289	WILLIAM ALEXSANDRO PIMENTEL	432921382	15 horas
29016	YAN BARBOSA SALES	412760630	15 horas

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA
CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2019

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Recursos Humanos e da Comissão Especial de Concurso Público, nos termos da legislação vigente, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos deficientes habilitados no Concurso Público 01/2019 para os empregos de Agente de Serviços de Gestão, Arquiteto e Urbanista, Assistente em Serviços de Fiscalização, Assistente Especial em Serviços de Fiscalização, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Engenheiro (ELÉTRICA), Profissional da Educação Física, Técnico em Serviços de Saúde (ENFERMAGEM) e Técnico em Serviços de Sistemas Computacionais para **realização da Perícia Médica**.

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Medicina do Trabalho da Secretaria de Recursos Humanos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100 – Pq. Jerônimo de Camargo, nos dias e horários abaixo, munidos de relatório médico e exames complementares, relacionados à deficiência alegada, a fim de realizar a perícia médica, conforme disposto no item 4.13 do Edital.

FAZ SABER TAMBEM, que o não comparecimento nos dias e horários abaixo estipulados implica na exclusão dos candidatos da Lista Especial (portadores de deficiência), configurando somente na Lista Geral.

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

106- ARQUITETO E URBANISTA

DIA 18NOV19 – 09:00 HORAS

Candidato	Inscrição
GABRIELA FIORILLO RUSSO	31881
MARIA DE LOURDES JOVANELI	24361

107- ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO

DIA 18NOV19 – 14:00 HORAS

Candidato	Inscrição
SIDEMAR GUSTINELLI	12391

114- ASSISTENTE ESPECIAL EM SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO

DIA 18NOV19 –14:00 HORAS

Candidato	Inscrição
ANDRÉ MENDES DE OLIVEIRA	36424

115- CIRURGIÃO DENTISTA

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

DIA 18NOV19 – 14:00 HORAS

Candidato	Inscrição
ELAINE CRISTINA VOLTOLINI PONTES	38946

116- ENFERMEIRO

DIA 18NOV19 – 15:00 HORAS

Candidato	Inscrição
ALINE VILHA SANTOS	22174
ÉRICA MAGRI	13197
NAYARA MARCIA GARCIA	26837

103- AGENTE DE SERVIÇOS DE GESTÃO

DIA 19NOV19 – 09:00 HORAS

Candidato	Inscrição
JONATHAN S.D.B. FURUKAWA	19548
MARCELLO BRUNO BERNARDI	32374
MARCELO LUIS DE ARAUJO	38684

117- ENGENHEIRO (ELÉTRICA)

DIA 19NOV19 – 13:30 HORAS

Candidato	Inscrição
ANDRÉ MENDES DE OLIVEIRA	36436
PAULO ROGÉRIO PAVARINA	39931
VAGNER SANTOS	23895

141- PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO FÍSICA

DIA 19NOV19 – 15:00 HORAS

Candidato	Inscrição
JAIR MARINO	21323

145- TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE (ENFERMAGEM)

DIA 19NOV19 – 15:00 HORAS

Candidato	Inscrição

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

JACQUELINE DE CÁSSIA AMARAL CRUZ AVELINO	35928

147- TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS

DIA 19NOV19 – 15:00 HORAS

Candidato	Inscrição
SERGIO SCATOLINI JUNIOR	29111

Atibaia, 13 de novembro de 2019.

CARLOS AMÉRICO BARBOSA DA ROCHA
Secretário de Recursos Humanos

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2019

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Recursos Humanos e da Comissão Especial de Concurso Público, nos termos da legislação vigente, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados nas provas objetivas para a **ENTREGA DOS TÍTULOS**.

A lista dos candidatos habilitados para entrega dos títulos consta do **Anexo I** deste Edital.

Data: 24 de novembro de 2019.

Horário: das 9:00 às 16:00 horas.

Local: CIEM – Centro Integrado de Educação Municipal

Endereço: Rua da Imprensa, 165 - Jardim Terceiro Centenário - Atibaia/SP

O Edital de Abertura, estabelece no item 7.3 que:

Para ser considerado habilitado na prova objetiva o candidato deverá enquadrar-se na margem estabelecida abaixo.

Emprego	Habilitação na prova objetiva
• Professor	Estar entre 200 candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva.
• Professor de Educação Física	Estar entre os 20 candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva.

Considerando o disposto na Tabela do item 7.3, as notas de corte são as que seguem:

Emprego	Nota de corte
PROFESSOR	28,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	26,00

Os candidatos que não estiverem na margem acima estarão eliminados do Concurso Público.

Atenção:

Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação dos títulos.

Serão considerados como títulos apenas os relacionados no Capítulo 10 e Anexo V do Edital de Abertura (também como Anexo II deste Edital.

Serão analisados, apenas as cópias dos títulos que contenham as cargas horárias dos cursos, mediante apresentação do documento original para conferência do servidor ou cópia autenticada.

Quando a documentação estiver relacionada a certificados ou diplomas de cursos, estes deverão ser apresentados mediante cópia autenticada frente e verso, ou cópia simples, acompanhadas da via original para conferência do servidor.

Os títulos referentes à conclusão de cursos de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado deverão ser de cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do Ministério da Educação.

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

Caso o candidato ainda não detenha a posse de seu diploma de mestrado e/ou doutorado, deverá apresentar em seu lugar a ata de dissertação e a ata de defesa de tese.

O título de curso realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o Português por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 01 de 03/04/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

No ato de entrega de títulos, o candidato deverá entregar, preenchido e assinado, o formulário constante do Anexo V. Juntamente com o formulário preenchido, o candidato deverá apresentar cópia autenticada ou cópia simples, mediante apresentação do documento original para conferência do servidor, de cada título declarado.

Somente serão analisados os documentos cujas cópias sejam acompanhadas do documento original para conferência do servidor ou cópias autenticadas e entregues no prazo estabelecido, e em conformidade com as regras dispostas neste Capítulo.

É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

O protocolo da relação de títulos, com o carimbo do órgão recebedor e assinatura do responsável pelo recebimento dos documentos, será entregue ao candidato após o recebimento.

Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

Em hipótese alguma, serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos neste Edital de Convocação.

Atibaia, 13 de novembro de 2019.

CARLOS AMÉRICO BARBOSA DA ROCHA
Secretário de Recursos Humanos

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

ANEXO I – CANDIDATOS HABILITADOS PARA ENTREGA DOS TÍTULOS CONCURSO PÚBLICO 01/2019

Emprego: 139- PROFESSOR

Inscrição	Candidato	RG
41831	ADRIANA APARECIDA BUENO TEIXEIRA	44766654X
25346	ADRIANA APARECIDA CATADORI BARBOSA	278654800
15723	ADRIANA DE FÁTIMA FARIA CAMILO	340511382
31829	ADRIANA SANTOS QUAGLIO	238560764
30508	ADRIELLY IONARA OLIVEIRA DIAS	558203504
34507	AIDA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	353729061
26509	ALEXANDRA DOS SANTOS BAILON GOUVÊA	334937115
28648	ALINE COQUEIRO RODRIGUES	385832187
36476	ALINE SOMADOSSI BORGES	32.217.206-8
15283	ALINE VENANCIO DE OLIVEIRA STANO	485308113
31919	ALINE ZINGRA DIAS FIORIN	43.175.759-8
26103	ALINNY FERNANDES PEREIRA	448537424
33654	AMANDA MARIA PINHEIRO RAMOS	35731091-3
40174	ANA ALINE POLONI MEDEIROS	430540516
35519	ANA CAROLINA DE CASTRO OLIVEIRA	537937638
36434	ANA CAROLINA DOS SANTOS GOMES	457181898
37093	ANA CAROLINA DUMELLE	490229220
30119	ANA CAROLLINE DE ALMEIDA ANTONIO	56.589.004-9
12394	ANA CATARINA PINHEIRO GARCIA	422320997
27717	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA ALVES	446844172
38591	ANA LUIZA BARRETO BUENO ARMELLEI	291213522
15686	ANA MARIA AMANCIO	345963647
35423	ANA PAULA MENDES	207631591
37859	ANDERSON ALVES SIQUEIRA	MG6460512
19449	ANDRÉ CARDOZO DA SILVA	453633250
28085	ANDRÉ LUIZ PINHEIRO DE MELO	530352163
19356	ANDREA ARIMA	217041838
20884	ANDRÉA DA SILVA CONDE	257078496
13489	ANDREA DE SANTANA GOMES MEDEIROS	448846743
32775	ANDREIA DA SILVA LIMA	225320630
13520	ANDREIA JEREMIAS E OLIVEIRA	24647208 x
37513	ANDRÉIA REGINA BACHAREL SILVA	295071503
25493	ANDREIA STEFANI DIAMANTE	408870254
18423	ANDRESSA APARECIDA PAULA	455008371
12035	ANDRESSA DE SOUZA OLIVEIRA	470802054
23868	ANE GRAZIELE SANCHES DO PRADO	49.761.955-6
35305	ANGELITA MORAES PRIOLLI	309119881
14293	ANGELITA SILVA PEREIRA MARINHO	283468221
24243	ANTONIA JOCASTRA DIAS DA CRUZ MESQUITA	2,0061E+12
17359	ANTÔNIA RIBEIRO DE SOUZA GERONIMO	550146623
19368	ARIANE SANSONI	350096703

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

34190	AUGUSTO COSTA E SILVA	49.256.090-0
35446	BÁRBARA DAYANE BATISTA DE PAULA	44957067-8
15389	BÁRBARA DE JESUS MIRANDA ROCHA	50931269x
13924	BARBARA LACERDA DE MORAES	46.787.256-9
36946	BIANCA PAOLA ZANGARINI	291274432
25387	BIANCHA DE CAMPOS SIMAS	410632053
36401	BRUNNA CECÍLIA DE ALCÂNTARA CÉSAR	271700038
13113	CAMILA LIMA DA SILVA	488411464
26018	CARINA APARECIDA RAMOS	302368991
13967	CARLA LAÍS SANTECCHIA	471602292
16440	CARMEM JOSE PARIZ MACHADO	352781567
23719	CARMEN LUCIA APPEZZATO RIBEIRO	163372457
28757	CAROLINA LIMA SILVA FORMAGIO	478375359
25974	CAROLINA PESSOA FERREIRA	303175461
19267	CAROLINA PIFFER DE AZEVEDO	38316510-6
22874	CAROLINE MOREIRA ROSA	478250599
26314	CASSIA REGINA CALO	9177731
15449	CÁSSIA SILEIA PEREIRA	137476967
41053	CATHERINE ANDREA SANDOVAL ALAMOS	W392287K
23359	CATIA APARECIDA DE GODOY PISKORSKI	284810174
39068	CATIA CATARINA DE LIMA BARRETO	340508590
33190	CELIA MARIA FRAZÃO BARBOSA	268580261
26493	CÍNTIA DOS SANTOS PEREIRA	450959491
32515	CLAUDIO JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA	277189482
34948	CRISTINA GÓES DE QUEIROZ	72195571
22202	CRISTINA SATIE MIYANO SILVA	179479039
23940	DAIANE CRISTINA MOREIRA MORAES	479497023
15229	DAIANE DE SOUZA VIEIRA	418783020
14855	DANIELA CAMILA SIQUEIRA SOUZA	362657853
19391	DANIELA DA COSTA ALVES	495679136
24090	DANIELA DANTAS MARTINS RIBEIRO	391762783
26768	DANIELA MATIAS ZANONI	340508279
41326	DANIELE CRISTINE DE A. B. E ROCHA	432921035
35233	DANIELE MONTEIRO CORREA CALIXTO	379486866
40958	DANIELLE DE SOUZA DOMINGUES RANCAN	406805362
24710	DANILO ALVES GOMES DE SOUZA	41900953X
15516	DENISE MARQUES SOUSA	49330753-9
22215	DENISE MEDEIROS DA SILVEIRA GARCIA	12949359
36802	DIANA ANGELICA DOS SANTOS GIRALDI	344352511
30920	DIOGO SOARES DE ASSIS	34.813.004-1
17135	DJULI KRICZVI CUCHINIERK	374044508
23709	EDIJANE SILVA SANTOS	467869522
24553	EDILAINE ROSA DA SILVA	343255911
37231	EDUARDO KEIRO INOUE	337308287
37191	ÉGLE SALTORI	251232670
34458	ELAINE CRISTINA FREITAS FIGUEREDO DOS SANTOS	264580011

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

26621	ELENILDE DE SANTANA LIMA LINS	411078537
13977	ELIS REGINA SANTOS	501969445
22225	ELISA CRISTINA DA SILVEIRA BUENO	530584268
18977	ELISÂNGELA APARECIDA LOPES DA SILVA	34.224.752-9
28606	ELLEN ANGELA LARA DE FRANÇA	411720582
13098	EMILE SILVA SANTOS	409722868
41284	EMILY KATHLEEN DE ARAÚJO GALANTE	370205947
14805	ÉRICA CRISTINA PIMENTA	12091775
33025	ERICA GIOVANA GASPAROTO	331331184
30226	ERICA ISHIMARU	275828359
33799	EUNICE HARUMI TANIGUCHI SANTOS	264808502
14260	FABIANA DIAS FORDIANI	259431217
33063	FABIANA TIDA MOTA MAEDA	30609678x
18538	FABÍOLA KANEICHI HIGASHI	343277256
34118	FELIPE AUGUSTO LEITE VAZ DE LIMA	402746909
14445	FERNANDA MARCELINO DA SILVA	497179726
23457	FLÁVIA LUIZA RIOS FONTES DA SILVA	40211162x
32316	FRANCIELE FILIPINI DE FRANÇA	59119658
17325	FRANCIELLE VIEIRA BARROS	485887666
26783	FRANCISCO ELIANIO BARBOSA FILHO	34537941x
36433	GABRIELA ALMEIDA DE ARAÚJO MOTTA	45452738x
33711	GABRIELA CAMARGO DE OLIVEIRA	356715127
17771	GABRIELA DE LIMA BARBOSA	57.525.761-1
28689	GABRIELA DE SOUSA SÁ CABRAL PASSOS	352325367
38333	GABRIELA FINCO MAIDAME	27582847-5
38632	GABRIELA RAMOS NASÁRIO SANTOS	549722932
37754	GEORGIANA DE AZEVEDO RAMOS NEUSTADT WRENCHER	83569137
33223	GISELE CORREA CAMPOS ODA	275828815
34154	GISLAINE MEDEIROS MENDES	458674254
12031	GLADYS ALVES CAMPOS VAZ	351727462
32394	GLÁUCIA ANTONOVICZ LOPES	354330305
12053	GLAUCIA REGINA OLIVEIRA DE ALMEIDA SOUSA	344352596
37395	GUSTAVO BARUTI MUSSO BAIONE	523732405
20927	GUSTAVO RODRIGUES NEPOMUCENO	454346980
37382	HÉRI ANAÍ WAVRITA OLIVEIRA	424391351
41730	IONE VIEIRA MORAIS	373234661
32475	ISABELA ANTONELLI	443778401
17779	IZABEL RODRIGUES LISBOA	440036057
22885	JACQUELINE MENDES	496937157
29694	JANAINA AP PINHEIRO	451520294
40793	JANAÍNA DE SOUZA SILVÉRIO	421644278
19441	JANAINA NARCISO DIAS	442136900
32009	JANAINA SOUZA E SILVA	301226076
23345	JANIS CAROLINA FORTOLAM DA SILVA	403968793
19176	JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	462128878
13414	JAQUELINE EXPEDITA CORDEIRO	529366010

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

26462	JENNIFER PLEINS DE LIMA	443756983
28316	JÉSSICA DE MORAES	451630658
20339	JÉSSICA ELLEN RODRIGUES PEREZ	485363355
28897	JÉSSICA EVANGELISTA GALVÃO DOS SANTOS	480053212
30936	JESSICA EVARISTO GOMES	485810219
35910	JESUINA AP PINHEIRO E PINHEIRO	338119206
33510	JOÃO VITOR SOUZA DE OLIVEIRA	56900043-9
26413	JOSEFA NEVES PINHEIRO ARTIOLI	39986461
25213	JOSIANE ALVES FORÃO	340516409
38885	JOSILAINE CATIA GONÇALVES	288151215
33347	JOSINEIDE RIBEIRO DE ANDRADE	252365677
29809	JOYCE CRISTINA BASTOS PEREIRA PINHEIRO	498032991
35219	JUCIENE DOS SANTOS DORTA	47741016-9
14158	JULIANA APARECIDA DA SILVA	454908738
37978	JULIENNI DE CARLY CAMPOS LIMA	467889855
17961	JURANIR GOMES MOREIRA	178949693
14416	KAREN FERRARI RONDINA	271309040
21293	KATIELLE CRISTINA DA SILVA BRESSAN	410632193
32999	KEITY KIRIANY DE SOUZA COSTA PIMENTA	325252749
37435	KELLY LETICIA FERNANDES DROSTEN	358021534
18617	KEMILY CICERA FLORES DOS SANTOS	454815955
31094	LARISSA ALONSO	403488886
35900	LARISSA GABRIELE PINHEIRO	54.372.501-7
19488	LARISSA MARTINEZ MAZIERO SAVAZZONI	417127480
37578	LÉIA CRISTIANA DE PAULA	40897901-X
20502	LEILA DE FARIA GALLO	340522975
17143	LETÍCIA LEITE NIFOCI	365872957
34583	LETÍCIA ROCHA GRANDA GÊNOVA	404271303
35925	LILIAN LOURENÇO PINHEIRO	428596526
32329	LÍVIA MARIANE DA ANNUNCIAÇÃO SUCENA	46829180-5
34284	LOURDES EIKO YNONE LOPES	202844559
24752	LUANA BATISTA DE ANDRADE	336999458
34510	LUCAS DA SILVA RONDINA	452515002
20911	LUCAS RENOVATO	417901732
20431	LUCIANA DE ARAÚJO RODRIGUES	1807757
24711	LUCIENE APARECIDA DA SILVA	275832569
39922	LUCIMARA APARECIDA BREVE BOCHETTI	16289972-5
18802	MAIRA CRISTINA DE AVEIRO HONORIO DE SOUZA	301226167
38660	MAISE MARIA MORATO	364151572
18884	MARCELA LESSART BRANDÃO	34325458x
22776	MÁRCIA CANDIDA CARVALHO	343252004
30528	MARCIA MARIA SOUSA SANTOS	29078956-4
34756	MARIA AUXILIADORA DE ALVARENGA OLIVEIRA	M7470903
19943	MARIA CAROLINA PELICCI	303401217
27752	MARIA CECÍLIA REGIS CHAMA PUGA	179279002
35583	MARIA CRISTINA CANÊDO DE CAMARGO	16776373-8

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

38548	MARIA FRANCISCA BARBOSA MIRANDA	360431525
35005	MARIA NEIDE ROCHA TAVARES SOUTELO	18606887
17009	MARIA PAULA REIS	44412407x
39106	MARIA VIVIANE SILVA PEREIRA	352154901
23757	MARIANA FERREIRA DE LIMA	408914841
41395	MARILIA NATERO SALLES DA SILVA	197021608
32568	MARILIA TELES CAMPOS	389378343
19437	MARILZA RODRIGUES BARBOSA	569145867
30640	MARINA CUNHA LEITE	489228161
12165	MARISA PENICHE VARIS GODOY	29499763
36072	MARLENE MARTINIANO BERNARDES	21704962
18702	MARLY SILVA LOPES	19850360
35784	MARTA DE CARVALHO	118914601
22329	MAYARA APARECIDA DA SILVA	408256722
18051	MAYRA KAORY MORI	33731777x
38410	MICHELLE AMARAL MORALES DE LIMA	465365838
23723	MIRELLA RAIKA DE NOVAES GONZAGA	571854369
40435	MIRIAM MARIA LOPES DA SILVA BUENO	34538090-3
37226	MÔNICA CRISTINA GARCIA PEREIRA	18262169-8
30890	MÔNICA MARTINS DELGADO	447342757
27347	NATHALIA DOS SANTOS GALIARDI	546883850
17374	NATHALIA GROSS SANTOS DE GODOY	495329095
16743	NICOLE DE OLIVEIRA GARCIA	368817386
31197	NICOLE GIULIANI	404484955
39822	PATRICIA APARECIDA FAGUNDES DE FREITAS	468756668
19416	PATRICIA DE JESUS ARAUJO DOS REIS	306340926
41917	PAULO EDUARDO DE SOUZA LIMA	49810276-2
25988	PRISCILA ROSANE CARVALHO SAZONOV SILVA	3352766
35828	RAFAELA CARRÊ DA SILVA	495419497
18795	RAUL AMORIM SANTOS	379326851
40254	REGIANE OLIVEIRA APOCALYPSE	307269541
34411	REGINA MARIA DE SOUZA	276898047
35195	REGINA SANTOS DE ALMEIDA	408809243
25452	RENATA GOMES DO AMARAL	447756497
33518	RITA DE CÁSSIA MATHIAS DOS SANTOS	541921605
38232	ROBSON DA SILVA	574117210
27024	ROSANA BENETTI	186860031
22076	ROSEMARY APARECIDA PORFÍRIO RODRIGUES	332219938
30371	ROSEMARY ARCANGELO REIS DE MORAES	322678456
14174	ROSILENE GOMES RIBEIRO FRANCISCO	358152203
29604	ROSIMEIRE ELIANA DIAS	217092627
26820	ROSSELMA MODESTO TRAJANO BERGAMINI	53478883-x
28743	SAMANTHA DE OLIVEIRA	494396143
26115	SANDRA FLOREANO DE SOUZA ZAMPRONIO	349673251
19266	SANDRA HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	212302723
32641	SHEILA BUENO DA SILVA	492595720

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

15420	SHEILA FACHIN RUIZ	404705029
20462	SILMARA NASCIMENTO DO CARMO	32.643.143-3
35748	SILVIA REGINA PINHO DE CARVALHO	153961673
17877	SUELEN APARECIDA OLIVEIRA MATTOS	489353642
22708	SUELI RODRIGUES MEDEIROS	249100034
27392	SUELI SANTOS PEREIRA DE PAULA	41.851.857-9
15086	TAIDE APARECIDA DIAS	434065158
39081	TAINA GABRIELE TERRA XAVIER SILVA	53820008X
14465	TAÍS APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	576142372 SP
35422	TAÍS REIS GREGÓRIO SIMÕES	43526820x
35147	TALITA MENDES DE ARAUJO	435688601
29414	TAMIRES JERONYMO BERALDO	398643945
30830	TANYA CRISTINA LOPES	413855284
15331	TATIANE CRISTINA DE SOUSA SALES	406676082
35690	THABATA CHRISTINE DE CAMPOS SILVA	45579859-x
16853	THAINÁ BEZERRA FERRARI PINTO	399899364
12177	THAIS FRANCIELE VALINHOS	404681384
23458	THAIS SANTOS DE MENEZES	444744642
33273	THALITA DA SILVA TORRES VIANA	433278250
24451	THAMIRIS APARECIDA DIAS RODRIGUES SILVA	432953243
30986	VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA	286325275
21801	VANESSA JACOB SUAIDE	24886612-6
30150	VANESSA TAKEHARA SILVA MITA	28187555-8
24249	VÂNIA MARIA DAMASCENO E SOUZA	15246727
25524	VANIA SOARES DA CRUZ	320429027
21003	VASTI LIMA MOREIRA	43580457-1
35079	VERA LUCIA DAVID MACHADO	172902770
34519	VERÔNICA CAROLINE DA SILVA	525359291
39080	VILMA FERREIRA LIMA	268450122
39614	VIVIAN FRANCIELLI MARIANO	457573120
38802	WALESKA CARVALHEIRO DEL NERI	29759056x
31838	WANDERLEI FERREIRA DE MOURA	16917739-7
30406	WILLIAM VINICIUS DA SILVA	491060555
19552	YARA APARECIDA MARIANO FRANCO	467850045
30142	YEDA NERES PIMENTA MOREIRA	40.465.747-3

Emprego: 140- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição	Candidato	RG
23634	ANDERSON ARAUJO RUIZ	234688312
14245	ANDERSON BRAJON DE OLIVEIRA	469058808
14775	ANDERSON FRANCISCO DA CRUZ OLIVEIRA	483238806
37724	CINTHIA CAROLINA MARQUES FIRMINO	430180068
39319	CLÁUDIO APARECIDO LOURENÇO DE CARVALHO	322859633
27873	DANIELLE DE PROENÇA SOARES	293741116
39059	EVERTON DOS SANTOS MACHADO	301014966
33745	FÁBIO ARAÚJO PIOLA	217086408

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

13390	FELIPA MANTECON DE SOUZA LEME	36309318-7
36639	FERNANDO GALLO SALMAZI	302878427
35626	HILTON DIAS LEITE	236185822
19455	JETERSON CARLOS DOS SANTOS	410862270
35578	KELLY DE MOURA SILVA	485302469
15367	KENAZ TASSOTTI BARREIRA	505396531
35717	LEONARDO MATEUS TEIXEIRA DE REZENDE	15.833.813
13108	LILIANE RODRIGUES DA SILVEIRA	330521391
40866	LUCAS DE LIMA	32266174-2
37960	LUIZ GUSTAVO GALLE DA SILVA	287974170
20584	MARCOS VINÍCIUS DE MORAES ALBANO	466218497
36271	MARIANA ROTTA BONFIM	328336142
23546	RAFAEL AUGUSTO BUENO	421541374
14647	RENAN PARO FERMINO	461025450
21643	RENATA PRÍNCIPE DE MACEDO YAROUSSALIAN TIERNI	2094353922
12027	RICARDO APARECIDO DE LIMA	329989790
24258	THAIS MUNIZ LUCENA DE ALMEIDA TAUTENHAIN	404298370
35673	THAÍS UBINHA GONÇALVES MEGDA	418115023
23905	VINÍCIUS PEREIRA CHIEPPE	5651471

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

ANEXO V – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS ACADÊMICOS
CONCURSO PÚBLICO 01/2019
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____

EMPREGO: _____

PARA PREENCHIMENTO DO CANDIDATO:

Títulos Apresentados (marque um X)

( ) **Doutorado**
( ) **Mestrado**
( ) **Curso de Pós-Graduação/Especialização Latu-Sensu com duração mínima de 360 horas**

Nº de folhas anexas: _____

Assinatura do candidato: _____ **Data:** _____ / _____ **/ 2019**

PARA USO DA BANCA EXAMINADORA:

Doutorado – Valor Atribuído: _____
Mestrado – Valor Atribuído: _____
Curso de Pós-Graduação/Especialização Latu-Sensu com duração mínima de 360 horas. Valor Atribuído: _____

Total de Pontos: _____

CONCURSO PÚBLICO 01/2019
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ENTREGA DE TÍTULOS – PROTOCOLO DO CANDIDATO

Nº de Inscrição do Candidato: _____
Nº de folhas entregues: _____
Nome do responsável pelo recebimento: _____
Rubrica e carimbo: _____

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2019

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS

A Prefeitura da Estância de Atibaia torna público o que segue:

1- As decisões proferidas aos recursos interpostos pelos candidatos contra as notas das provas objetivas publicadas em 6 de novembro de 2019, conforme segue:

1.1 Todos os recursos interpostos foram indeferidos.

1.2 Conforme estabelecido no item 13.10 do Edital de Abertura - Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.

2 - As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico **www.ibamsp-concursos.org.br** até o dia 18/11/2019. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o *site* e no *link* "área do candidato", escolher o referido concurso e digitar seu CPF e data de nascimento.

Atibaia, 13 de novembro de 2019.

CARLOS AMÉRICO BARBOSA DA ROCHA

Secretário de Recursos Humanos

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

P O R T A R I A Nº 4.368-GP
de 11 de novembro de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no Art. 35, "h" da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, N O M E I A, membros da Comissão Municipal para Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura com a seguinte composição:

MEMBROS
Rui Thiago de Oliveira
Adalberto Rosa de Souza
Juliana Christofani dos Reis

A Comissão aludida no caput poderá contar com assessoria técnica e administrativa de servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, que obtiveram autorização prévia do superior imediato para tanto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 4.306-GP, de 14 de maio de 2019.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", aos 11 de novembro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

D E C R E T O N° 9.006
de 11 de novembro de 2019

Dispõe sobre autorização de uso a título precário, de espaço na Praça Miguel Vairo, Centro, neste Município, ao Sr. RICARDO FERREIRA COSTA, para instalação de uma Banca de Jornais e Revistas.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IX e X, da Lei Orgânica do Município,

considerando que face aos reflexos da conjuntura econômica do país, a crise de desemprego, vem impelindo o trabalhador a buscar fontes alternativas de recursos, para mitigar dificuldades financeiras;

considerando que a atividade pretendida, ao mesmo tempo em que propicia a requerente, possibilidade de auferir recursos para a sua subsistência, também atende aos interesses da população circunvizinha, por oferecer acesso mais fácil à informação, através da leitura;

considerando, finalmente, que os documentos que informam o Processo Administrativo nº 23457/2019, comprovam o preenchimento pelo autorizatário, dos requisitos necessários à exploração da atividade pretendida,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Senhor RICARDO FERREIRA COSTA, autorizado a utilizar a TÍTULO PRECÁRIO, o espaço de 4,00m X 2,00m na Praça Miguel Vairo, Centro, neste Município, para instalação de uma banca de jornais e revistas.

Art. 2º - O autorizatário deverá recolher aos cofres públicos Municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo.

Art. 3º - A presente autorização é de caráter pessoal, intransferível, precaríssima, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o autorizatário tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania" aos 11 de novembro de 2019.

– Saulo Pedroso de Souza –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Silvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

D E C R E T O Nº 9.007
de 11 de novembro de 2019

Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Consultivo da APA do Rio Atibaia.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA

Art. 1° O Conselho Consultivo da APA do Rio Atibaia, instituído pelo Decreto nº 8.097 de 15 de dezembro de 2016, exercerá sua competência nos termos do presente Regimento Interno, que estabelece as normas de sua organização e funcionamento, conforme disposições do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e do Decreto Estadual n° 48.149, de 09 de outubro de 2003.

Art. 2° O Conselho é órgão colegiado, integrante da estrutura administrativa da unidade de conservação, e tem caráter consultivo dentro das funções específicas de sua competência no sistema de gestão da APA.

Art. 3° Em todas as decisões do Conselho Consultivo deverão ser observadas as normas e leis relacionadas com as Unidades de Conservação, às políticas de meio ambiente vigentes, àquelas estabelecidas no Plano de Manejo da APA do Rio Atibaia, bem como na Lei n° 4.328/2015, que institui a APA do Rio Atibaia, e em outras normativas do órgão gestor da unidade de conservação.

Este documento foi gerado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE E ATRIBUIÇÕES

Art. 4° O Conselho tem por finalidade contribuir para a gestão participativa e integrada da APA, e a efetiva implantação e o cumprimento dos objetivos de criação e do Plano de Manejo da unidade de conservação.

Art. 5° Resguardados os preceitos do artigo 20 do Decreto Federal n° 4.340/2002, que regulamenta o Sistema Nacional de Unidades de Conservação –SNUC, são atribuições do Conselho:

I – acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo da APA, quando couber, garantindo seu caráter participativo;

II – buscar a integração da APA com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com seu entorno;

III – buscar a compatibilização dos interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com a unidade;

IV – avaliar o orçamento da APA e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos desta unidade de conservação, buscando soluções alternativas quando necessário;

V – opinar sobre a contratação e os dispositivos do termo de parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Publico – OSCIP, na hipótese de gestão compartilhada da unidade;

VI – acompanhar a gestão por OSCIP e recomendar a rescisão do termo de parceria, quando constatada irregularidade;

VII – manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na área de sua atuação;
VIII – propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população residente e a população do entorno da APA;

IX – promover a articulação dos órgãos públicos, organizações não-governamentais, população residente e iniciativa privada, para a concretização dos planos, programas e ações de proteção, recuperação e melhoria dos recursos ambientais existentes na APA;

X – participar das ações de planejamento da APA, quando necessário;

XI – emitir pareceres sempre que for consultado;

XII – auxiliar o órgão gestor da APA na captação de recursos complementares para o fortalecimento da unidade de conservação;

XIII – acompanhar a aplicação dos recursos financeiros decorrentes de compensação ambiental na unidade;

XIV – avaliar os documentos e deliberar sobre as propostas encaminhadas por suas Câmaras Técnicas;

XV – opinar sobre a elaboração de normas administrativas da unidade de conservação, com base na legislação ambiental específica, bem como na realidade socioambiental da unidade de conservação e seu entorno, visando ordenar, quando couber, entre outras, o uso público, as práticas de ecoturismo, programas de voluntariado, ações de educação ambiental e atividades de pesquisa científica;

XVI – opinar sobre autorização para exploração de comércio ou prestação de serviços, em caráter eventual ou permanente, em solo público.

CAPÍTULO III
DOS PRINCÍPIOS ÉTICOS

Art. 6° O Conselho da APA não deve, sob nenhum pretexto, deixar de zelar pelo cumprimento das leis ambientais, devendo estimular as práticas ambientalmente corretas, através de sua própria conduta.

Art. 7° Considera-se falta de decoro do membro do Plenário:

I – o descumprimento dos deveres regimentais inerentes ao seu mandato, ou a prática de atos que afetem a sua dignidade, de seus pares ou ao próprio Conselho;

II – o uso de expressões ou a prática de ato que afete a dignidade alheia por um membro do Plenário que pratique ofensas físicas e morais e desacate a outro conselheiro, a mesa ou o seu Presidente.

Art. 8° Constitui ato atentatório contra os princípios éticos nas reuniões do Plenário, a prática de ato imoral, sejam palavras, gestos, escritos ou qualquer ação assim caracterizada.

Art. 9° É vedado ao conselheiro utilizar a participação no Conselho para fins de promoção pessoal, política e comercial, ou ainda para quaisquer outras finalidades senão aquelas descritas no Regimento Interno.

Art. 10 O nome, símbolo, logotipo, marcas, instalações e sede do Conselho são seus patrimônios exclusivos e não poderão ser utilizados para qualquer finalidade alheia aos seus objetivos legais e regimentais.

Art. 11 A ocorrência de uma ou mais infrações previstas nos artigos deste Regimento deverá ser levada ao conhecimento de qualquer membro do Conselho, que submeterá o caso ao Plenário, obedecendo ao seguinte rito:

I – o Plenário nomeará uma comissão específica, composta por três membros do Conselho, sendo então escolhido o relator que deverá elaborar, no prazo de quinze dias úteis, o relatório dos fatos ocorridos, juntando todos os elementos comprobatórios que eventualmente colher;

II – o relator entregará o relatório ao Presidente do Conselho, que deverá encaminhá-lo a Secretaria Executiva para que se inclua o assunto na pauta da assembleia a ser realizada na data mais próxima;

III – lido o relatório, o conselheiro acusado terá o prazo de quinze dias úteis para apresentar justificativas à comissão específica;

IV – após a apresentação das justificativas, o relator nomeado apresentará à Presidência do Conselho o parecer conclusivo sobre o caso, informando o posicionamento da comissão pela falta de decoro ou não;

V – na reunião subsequente este relatório será submetido ao Plenário, para deliberação e votação.

§ 1° Aprovado o relatório condenatório de falta de decoro, constarão no mesmo, alternativamente ou cumulativamente, as seguintes penalidades em face da gravidade da infração e do conselheiro penalizado:

I- advertência verbal ou escrita imposta em sessão do Conselho;

II- suspensão do exercício do mandato, de 60 a 120 dias;

III- perda do mandato.

§ 2° Caso o Plenário vote pelo afastamento do conselheiro, deverá o Presidente solicitar à entidade representada pelo conselheiro que esta apresente sua substituição imediata.

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

Art. 12 É vedado ao membro pronunciar-se em nome do Conselho em qualquer circunstância, a não ser que assim legitimado nas formas deste Regimento.

CAPÍTULO IV
DA COMPOSIÇÃO

Art. 13 O Conselho Consultivo da APA terá constituição paritária, composto por instituições do Poder Público e da sociedade civil que se farão representar por um titular e/ou suplente.

Art. 14 Nos casos em que a cadeira do Conselho é de responsabilidade de uma instituição Titular e de uma Suplente, pertencentes a um mesmo segmento, cabe a ambas a responsabilidade da ocupação da cadeira durante as reuniões mediante a indicação de seus representantes.

§ 1° Deve haver um contato constante entre titular e suplente de modo a evitar que ambos faltem a uma mesma reunião.

§ 2° As instituições Titular e Suplente obedecerão a um rodízio após 01 (um) ano de mandato, de modo a assegurar o direito a voto a ambas, por igual período de tempo.

Art. 15 No caso do comparecimento de Titular e Suplente da mesma cadeira a uma reunião, ambos terão direito a voz, mas apenas o Titular terá direito a voto.

Art. 16 Em caso de falta do titular, o suplente terá os mesmos poderes do titular.

Art. 17 No caso de afastamento definitivo do titular o suplente assumirá a titularidade e a instituição deverá indicar um novo suplente.

Parágrafo único. Nos casos em que a cadeira do Conselho é de responsabilidade de uma instituição Titular e de uma Suplente, a instituição Titular deverá indicar um novo representante, de forma a assegurar a titularidade.

Art. 18 A ausência não justificada, previamente por escrito, de representante(s) de instituição, com assento no Conselho a 3 (três) reuniões, implicará no desligamento do(s) representante(s), cabendo ao Plenário julgar a pertinência de eventuais justificativas apresentadas para as faltas.

Parágrafo único. Após duas ausências consecutivas e não justificadas, o representante legal da instituição deverá ser notificado via correspondência oficial pela Presidência deste Conselho, para que se manifeste ou substitua seu(s) representante(s).

Art. 19 Na hipótese de desligamento, o Presidente do Conselho comunicará, formalmente, o fato à entidade em questão, que poderá indicar novo(s) representante(s) ao Conselho.

Parágrafo único. Não sendo indicado o(s) novo(s) representante(s) no prazo de 30 (trinta dias), o Plenário poderá propor a substituição da instituição por outra do mesmo setor no Conselho Consultivo.

Art. 20 Outras instituições poderão pleitear sua inclusão através de solicitação ao Conselho Consultivo, que deliberará por sua inclusão, ou não, após verificação de atendimento aos critérios explicitados no artigo 24 deste Regimento, mediante aprovação por maioria simples.

Art. 21 A substituição das instituições participantes do Conselho Consultivo se dará por motivação própria ou por deliberação do Conselho Consultivo em votação de maioria simples.

§ 1° A instituição e/ou representante que for autuado por crime ambiental deverá ser substituído.

§ 2° O período de mandato do(s) novo(s) representante(s) corresponderá ao restante do mandato vigente.

Art. 22 O mandato de cada representante de entidade que compõem o Conselho será de 02 (dois) anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.

Art. 23 A renovação do Conselho deverá garantir a paridade entre órgãos do poder público e representantes da Sociedade Civil, respeitando-se a composição máxima de 24 e mínima de 12 membros titulares e o mesmo número de suplentes.

Art. 24 No processo de escolha das instituições que pretendam ocupar uma vaga no Conselho deverão ser observadas as recomendações do artigo 17 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002.

§ 1º Deverão ser priorizadas no ato de escolha, as instituições que:

I – possuam atuação direta na APA com desenvolvimento de ações institucionais comprovadas;
II – estejam associadas às atividades da APA;

III – representem associações e outras entidades da sociedade civil organizada dos moradores do entorno e população residente.

§ 2º Com exceção dos moradores do entorno e população residente, todos os membros do Conselho deverão ter registro como pessoa jurídica e comprovação de existência e atuação num período mínimo de dois anos.

Art. 25 Com antecedência de dois meses do final de cada mandato, o Presidente solicitará oficialmente às instituições representadas a designação dos novos conselheiros para o mandato seguinte, sendo permitida a recondução.

CAPÍTULO V
DA ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA

Art. 26 O Conselho Consultivo terá a seguinte organização:

I- Plenário;
II- Coordenação;
III- Câmaras Técnicas.

Seção I
Do Plenário

Art. 27 O Plenário é o órgão deliberativo superior do Conselho Consultivo, configurado pelas reuniões dos seus membros efetivos, representantes das instituições públicas e da sociedade civil organizada, incluindo moradores do entorno e população residente.

Art. 28 Compete aos membros do Plenário:

I – aprovar o calendário das reuniões ordinárias para o período de mandato dos Conselheiros;

II – aprovar as atas das reuniões, propondo os ajustes necessários;

III – propor e autorizar a criação de Câmaras Técnicas;

IV – discutir e votar as matérias constantes da pauta e os pareceres das Câmaras Técnicas;

V – requerer ao Presidente, por manifestação de 1/3 de seus membros, a convocação de reuniões extraordinárias, justificando sua necessidade;

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

VI – propor e deliberar sobre a inclusão ou adiamento de matéria na pauta de reuniões;

VII – encaminhar proposições ao Conselho Consultivo;

VIII – zelar pelo exercício das atribuições e competências próprias do Conselho Consultivo;

IX – indicar pessoas ou instituições para participar das reuniões, como convidados, com direito a voz, porém, sem direito a voto;

X – propor alteração, quando necessário, do Regimento Interno;

XI – encaminhar propostas sobre temas pertinentes à APA para análise e votação;

XII – realizar reuniões frequentes com o segmento do qual é representante para dar ciência das atividades do Conselho.

Seção II
Da Coordenação

Art. 29 A Coordenação do Conselho Consultivo da APA será assim constituída:

I- Presidente;
II- Vice-Presidente;
III- 1º Secretário;
IV- 2º Secretário.

§ 1º O Presidente do Conselho Consultivo será o Gestor da APA do Rio Atibaia.

§ 2º Na ausência da Presidência, a representação do Conselho ficará a cargo da Vice-Presidência, e no impedimento deste, ao 1º Secretário.

§ 3º O Vice-Presidente, 1º Secretário e o 2º Secretário do Conselho serão voluntários, eleitos em reunião, entre os demais conselheiros.

§ 4º O mandato do Vice-Presidente, do 1º Secretário e do 2º Secretário será de 02 (dois) anos, podendo haver renovação por igual período.

§ 5º A eleição para renovação da nomeação do Vice-Presidente, do 1º Secretário e do 2º Secretário será realizada no período da renovação do Conselho Consultivo.

Art. 30 São atribuições da Coordenação:

I – a elaboração da pauta das reuniões do Conselho Consultivo considerando as propostas dos conselheiros feitas em reuniões anteriores;

II – convidar especialista ou pessoas de notório saber para compor as Câmaras Técnicas quando julgar necessário;

III – cumprir e zelar pela observância das normas deste regimento;

IV – propor ao Conselho alterações na execução de programas, projetos e atividades relacionadas à APA;

V – subsidiar as decisões do Conselho com informações encaminhadas, com antecedência, aos Conselheiros;

VI – convocar os Coordenadores das Câmaras Técnicas para as reuniões quando os assuntos em pauta assim o exigirem;

VII – organizar as atividades do Conselho por meio da sistematização de informações visando o bom andamento dos trabalhos e a agilidade nas decisões;

VIII – contribuir para a divulgação das ações desenvolvidas na APA que possam servir de subsídios para as futuras ações.

Art. 31 Compete ao Presidente:

I – dar posse aos integrantes da Coordenação e aos membros do Conselho Consultivo;

II – convocar e presidir as reuniões Ordinárias e Extraordinárias facultando-lhe o direito de solicitar apoio para condução das reuniões;

III – presidir o processo para a renovação da Coordenação do Conselho Consultivo;

IV – propor o calendário anual das reuniões ordinárias e submetê-lo à aprovação do Plenário;

V – convocar as reuniões ordinárias de acordo com o calendário estabelecido em reunião, e as extraordinárias por iniciativa própria, ou quando solicitado por no mínimo 1/3 dos membros do Conselho;

VI – conduzir os debates, assegurando a ordem dos trabalhos e suspendendo-os sempre que necessário;

VII – submeter à votação as matérias a serem deliberadas pelo Plenário, apurar e proclamar os resultados;

VIII – votar como membro do Conselho Consultivo e exercer o voto de qualidade;

IX – decidir as questões de ordem, assegurando recursos ao Plenário e ouvido um encaminhamento favorável e outro contrário;

X – submeter à apreciação do Plenário a ata da reunião anterior;

XI – assinar as atas das reuniões e toda a correspondência, documentos, deliberações e atos relativos ao seu cumprimento e delegar, no que couber, tais poderes ao 1º Secretário;

XII – receber e dar conhecimento ao Plenário das proposições dos Conselheiros;

XIII – apresentar e submeter à aprovação do Plenário o relatório anual de atividades;

XIV – fazer cumprir o Regimento Interno, submetendo os casos omissos e dúvidas de interpretação ao Plenário;

XV – credenciar pessoas ou instituições para participar das reuniões, como convidados, com direito a voz, porém, sem direito a voto;

XVI – submeter ao Conselho a análise de temas pertinentes conforme o previsto no Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e neste regimento;

XVII – fornecer as informações necessárias, sob sua atribuição, para o desenvolvimento das atividades do Conselho;

XVIII – requisitar serviços especiais aos membros do Conselho Consultivo da APA e delegar competência;

XIX – representar o Conselho Consultivo da APA ou delegar sua representação por substituto oficial;

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

XX – definir pela extinção de Câmaras Técnicas.

Art. 32 Compete ao Vice-Presidente:

I – substituir o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

II – assessorar o Presidente;

III – supervisionar os trabalhos da Secretaria Executiva;

IV – exercer outros cargos que lhe forem atribuídos pelo Presidente do Conselho.

Art. 33 Compete ao 1º Secretário:

I – substituir o Presidente e o Vice-Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

II – proceder à convocação de reuniões, organizar e enviar as pautas aos membros do Conselho, secretariar e assessorar as reuniões;

III – redigir as atas das reuniões e encaminhá-las aos conselheiros;

IV – fazer a leitura da ata da reunião anterior e ajustá-la quando for o caso;

V – assinar a ata, em conjunto com o Presidente, após a aprovação da mesma pelos Conselheiros;

VI – verificar a presença nas reuniões e proceder ao controle das faltas dos Conselheiros;

VII – redigir e encaminhar correspondências, relatórios, comunicados e demais documentos necessários, mediante aprovação do Presidente;

VIII – divulgar no Conselho Consultivo as informações, decisões e ações da Coordenação;

IX – receber todas as correspondências e documentos endereçados ao Conselho Consultivo e encaminhá-los ao Presidente, para as providências necessárias;

X – manter atualizado e organizado o arquivo de documentos e correspondências do Conselho Consultivo;

XI – elaborar o relatório anual de atividades do Conselho Consultivo do ano anterior, no primeiro bimestre de cada ano, e providenciar sua publicação, após sua aprovação, em extrato, na Imprensa Oficial do Município;

XII – executar os trabalhos que lhe forem atribuídos pelo Presidente do Conselho Consultivo da APA;

XIII – coletar dados e informações necessárias à complementação das atividades do Conselho Consultivo da APA.

Art. 34 Compete ao 2º Secretário:

I – auxiliar o 1º Secretário na execução de suas atividades;

II – substituir o 1º Secretário nas suas faltas ou impedimentos.

Seção III
Das Câmaras Técnicas

Art. 35 O Conselho Consultivo poderá instituir Câmaras Técnicas, que tratem de assuntos específicos e que serão compostas pelos membros do Conselho e havendo necessidade, por técnicos especializados, ou de pessoas de notório saber, em diferentes áreas do conhecimento, convidados pelo Conselho a colaborar, prestando apoio técnico e científico, em caráter temporário ou permanente, ao Conselho e ao seu Presidente, sobre assuntos de elevado interesse da Unidade de Conservação.

Art. 36 As Câmaras Técnicas serão acionadas pelo Conselho Consultivo ou pelo seu Presidente sempre que considerarem necessário e por período pré-determinado, sendo as mesmas dissolvidas se esgotados os assuntos relativos às matérias submetidas a sua apreciação por ato do Presidente do Conselho.

§ 1º Por ocasião da constituição da Câmara Técnica será fixado um prazo para a apresentação de seu plano de trabalho aos conselheiros.

§ 2º O prazo de duração das Câmaras Técnicas poderá ser prorrogado, mediante apresentação de justificativa por escrito, de seu Coordenador ao Plenário, que definirá novo prazo.

§ 3º Decorrido o prazo de duração fixado, sem apresentação de justificativa para prorrogação, caberá ao Plenário decidir sobre a continuidade das Câmaras Técnicas.

Art. 37 Compete às Câmaras Técnicas:

I – eleger seu coordenador e secretário;

II – atender à convocação de seu coordenador;

III – estudar, analisar, emitir parecer sobre matérias submetidas à sua apreciação, expressos em documentos ou relatórios ao Conselho;

IV – apresentar informes periódicos, verbais ou escritos ao Conselho sobre suas atividades em andamento e conclusão das mesmas.

§ 1° Os pareceres das Câmaras Técnicas, a serem apresentados durante as reuniões, deverão ser elaborados por escrito e entregues com antecedência à Secretaria Executiva do Conselho, para fins de processamento e inclusão na pauta da próxima reunião, salvo os casos admitidos pelo Presidente.

§ 2° Os pareceres das Câmaras Técnicas serão submetidos à aprovação dos conselheiros.

§ 3° Sempre que possível, o parecer deverá conter o consenso da Câmara e, caso este não seja alcançado, deverá incluir os destaques a serem apreciados pelo Plenário.

CAPÍTULO VI
DAS REUNIÕES

Art. 38 As reuniões do Conselho Consultivo são públicas e serão realizadas ordinariamente, a cada 03 (três) meses e extraordinariamente sempre que convocada pelo seu Presidente ou quando 1/3 dos conselheiros julgar necessário e mediante justificativa por escrito.

§ 1° A agenda anual das reuniões ordinárias será aprovada pelo Conselho na primeira reunião de cada ano.

§ 2° A convocação para as reuniões ordinárias e extraordinárias deverá ser feita com antecedência mínima de 7 (sete) e 5 (cinco) dias corridos, respectivamente.

§ 3° Em caso de necessidade de alteração da data prevista para realização de reunião ordinária, a nova data deverá ser comunicada com antecedência mínima de 03 (três) dias corridos.

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUCCI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

Art. 39 Na 1ª convocação das reuniões é necessária, para a instalação do Plenário, a presença da maioria simples de seus membros com direito a voto e, na 2ª convocação, qualquer número, desde que justificada a necessidade de fazê-la.

Parágrafo único. Serão admitidos 20 (vinte) minutos de tolerância para verificação do quórum necessário na 1ª convocação.

Art. 40 As reuniões terão duração máxima de duas horas, podendo o Presidente, em caso de urgência ou relevância, submeter à aprovação do Plenário a prorrogação por mais 30 minutos.

Art. 41 Nas reuniões serão observados os seguintes procedimentos sequenciais:

I – verificação do quórum para instalação do Plenário;

II – Abertura da reunião;

III – leitura, proposição de ajustes e aprovação da ata da reunião anterior;

IV – Ordem do dia, compreendendo leitura e apreciação da pauta da reunião, exposição e discussão das matérias em pauta, aqui incluídos os pareceres das Câmaras Técnicas, votação e deliberações;

V – assuntos gerais;

VI – encerramento.

Art. 42 A discussão e votação de matéria em pauta poderão ser adiadas por decisão do Plenário, sendo fixada a reunião na qual a mesma será incluída na pauta.

Art. 43 Novos assuntos entrarão na pauta da reunião seguinte, exceto matérias de caráter urgente, ou relevante, que poderão ser incluídas na ordem do dia, por decisão do Plenário.

Art. 44 O Presidente pode, a bem da celeridade dos trabalhos, limitar o número das intervenções de cada Conselheiro, bem como a respectiva duração.

Parágrafo único. O direito a voz dos presentes não membros será regulado pelo Presidente.

Art. 45 As decisões durante a reunião serão validadas com aprovação da maioria simples dos conselheiros presentes.

Art. 46 As reuniões deverão ser realizadas em local de fácil acesso.

Art. 47 Será lavrada a ata de cada reunião.

§1º No corpo da ata, serão listados os nomes das pessoas presentes e respectivas entidades.
§2º A ata será assinada pelo Presidente e 1º Secretário.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 48 É de responsabilidade do órgão gestor da Unidade de Conservação viabilizar as reuniões e apoiar à participação dos conselheiros nas reuniões, sempre que solicitado e devidamente justificado.

Art. 49 Qualquer instituição membro poderá prestar o apoio necessário à participação dos conselheiros nas reuniões do Conselho Consultivo.

Art. 50 As decisões que o Conselho Consultivo julgar necessárias serão formalizadas em pareceres, dando ampla publicidade às mesmas.

Parágrafo único. As decisões, de que trata este artigo, serão enviadas ao órgão gestor da APA para que sejam executadas ou vetadas, mediante justificativa.

Art. 51 O Regimento Interno do Conselho Consultivo somente poderá ser alterado através de Decreto, cuja proposta será aprovada pela maioria qualificada de 2/3 (dois terços) de seus membros, em reunião convocada exclusivamente para tal fim.

Art. 52 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Plenário do Conselho Consultivo.

Art. 53 Os serviços da Secretaria Executiva serão desenvolvidos com apoio técnico, operacional e administrativo da APA, ou com apoio de uma das instituições que faça parte do Conselho.

Art. 54 Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania" aos 11 de novembro de 2019.

– Saulo Pedroso de Souza –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Daniel Borghi Filho -
COORDENADOR ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

D E C R E T O N° 9.008
de 12 de novembro de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 5.264.000,00 (cinco milhões e duzentos e sessenta e quatro mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de R$ 5.264.000,00 (cinco milhões e duzentos e sessenta e quatro mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
2004 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
08 - 11.001.04.122.0004.2.004.319011.01.110000.....R$ 262.000,00
09 - 11.001.04.122.0004.2.004.319013.01.110000.....R$ 75.000,00

100 COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA
2005 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA
19 - 11.100.14.422.0005.2.005.319011.01.110000.....R$ 47.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

20 - 11.100.14.422.0005.2.005.319013.01.110000.....R$ 5.000,00

250 COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER
2010 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DA MULHER
45 - 11.250.08.244.0008.2.010.319011.01.110000.....R$ 32.000,00

451 COORDENADORIA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL
2019 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORD. ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL
78 - 11.451.18.542.0013.2.019.319011.01.110000.....R$ 20.000,00
79 - 11.451.18.542.0013.2.019.319013.01.110000.....R$ 5.000,00

550 COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO
2022 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO
91 - 11.550.08.241.0014.2.022.319013.01.110000.....R$ 5.000,00

900 COORDENADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
2035 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA DEFESA CIVIL
137 - 11.900.06.182.0020.2.035.319013.01.110000.....R$ 2.000,00

930 COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE
2213 MANUTENÇÃO ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE
149 - 11.930.18.541.0087.2.213.319011.01.110000.....R$ 33.000,00

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
2036 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SADS
188 - 12.101.08.244.0021.2.036.319011.01.500000.....R$ 145.000,00
189 - 12.101.08.244.0021.2.036.319013.01.500000.....R$ 10.000,00

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
2069 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
272 - 14.101.20.605.0029.2.069.319011.01.110000.....R$ 86.000,00

15 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
101 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DEPENDÊNCIAS
2080 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
303 - 15.101.02.061.0033.2.080.319011.01.110000.....R$ 145.000,00
304 - 15.101.02.061.0033.2.080.319013.01.110000.....R$ 50.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA
102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
2082 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
321 - 16.102.13.392.0035.2.082.319011.01.110000.....R$ 130.000,00
322 - 16.102.13.392.0035.2.082.319013.01.110000.....R$ 30.000,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2087 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
346 - 17.101.23.691.0040.2.087.319011.01.110000.....R$ 310.000,00
347 - 17.101.23.691.0040.2.087.319013.01.110000.....R$ 35.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
379 - 18.200.12.361.0043.2.096.319011.01.220000.....R$ 250.000,00

2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
432 - 18.200.12.365.0045.2.105.319011.01.213000.....R$ 110.000,00

2109 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
462 - 18.200.12.367.0046.2.109.319013.01.220000.....R$ 20.000,00

21 SECRETARIA DE SERVIÇOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
2131 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS
549 - 21.101.15.451.0057.2.131.319011.01.110000.....R$ 250.000,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE RECURSOS HUMANOS
2134 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
572 - 23.101.04.128.0059.2.134.319011.01.110000.....R$ 264.000,00
573 - 23.101.04.128.0059.2.134.319013.01.110000.....R$ 80.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
588 - 24.400.10.301.0061.2.137.319011.01.300000.....R$ 1.230.000,00
589 - 24.400.10.301.0061.2.137.319013.01.300000.....R$ 603.000,00

2162 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ AMBIENTAL
676 - 24.400.10.305.0065.2.162.319011.01.300000.....R$ 180.000,00
678 - 24.400.10.305.0065.2.162.319013.01.300000.....R$ 40.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
2165 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
693 - 25.101.06.181.0066.2.165.319011.01.110000.....R$ 285.000,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
2177 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
749 - 27.101.15.451.0071.2.177.319011.01.110000.....R$ 155.000,00

30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
2214 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
799 - 30.101.26.782.0088.2.214.319011.01.110000.....R$ 265.000,00
800 - 30.101.26.782.0088.2.214.319013.01.110000.....R$ 60.000,00

31 SECRETARIA DE HABITAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE HABITAÇÃO
2190 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
808 - 31.101.16.482.0083.2.190.319011.01.110000.....R$ 35.000,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

400 DESPESAS DE RECURSOS HUMANOS
2204 APOSENTADORIAS E REFORMAS A INATIVOS
845 - 32.400.09.272.0085.2.204.319001.01.110000.....R$ 10.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
200 COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
2009 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
37 - 11.200.04.122.0007.2.009.319011.01.110000.....R$ 70.000,00
38 - 11.200.04.122.0007.2.009.319013.01.110000.....R$ 30.000,00

400 COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2016 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES
67 - 11.400.04.126.0012.2.016.319011.01.110000.....R$ 130.000,00
68 - 11.400.04.126.0012.2.016.319013.01.110000.....R$ 80.000,00

700 COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE
2033 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE
124 - 11.700.08.244.0018.2.033.319011.01.500000.....R$ 45.000,00
125 - 11.700.08.244.0018.2.033.319013.01.500000.....R$ 20.000,00

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO
2066 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
259 - 13.101.04.122.0027.2.066.319011.01.110000.....R$ 100.000,00
260 - 13.101.04.122.0027.2.066.319013.01.110000.....R$ 130.000,00

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA
2069 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
275 - 14.101.20.605.0029.2.069.339030.01.110000.....R$ 10.000,00
277 - 14.101.20.605.0029.2.069.339036.01.110000.....R$ 3.300,00
279 - 14.101.20.605.0029.2.069.339040.01.110000.....R$ 3.770,00
280 - 14.101.20.605.0029.2.069.449051.01.110000.....R$ 950,00

1009 AQUISIÇÃO DE TRATOR E MÁQUINAS AGRÍCOLAS
284 - 14.101.20.605.0030.1.009.449052.01.100000.....R$ 9.000,00

2075 INCENTIVO E RESGATE DA AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO
286 - 14.101.20.605.0030.2.075.339039.01.110000.....R$ 100,00

2076 INCENTIVO ATIBAIA FLORIDA
287 - 14.101.20.605.0030.2.076.339030.01.110000.....R$ 10.000,00
288 - 14.101.20.605.0030.2.076.339039.01.110000.....R$ 95,00

2071 CONVÊNIO ESTADO - SEIAA
292 - 14.101.20.606.0030.2.071.339039.01.100029.....R$ 1.000,00

2073 PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA
297 - 14.101.20.608.0030.2.073.335039.01.110000.....R$ 107.500,00

2074 SIM - CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
298 - 14.101.20.608.0030.2.074.339039.01.110000.....R$ 2.375,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2087 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
353 - 17.101.23.691.0040.2.087.449051.01.110000.....R$ 42.000,00

2089 REALIZAÇÃO DE EVENTOS
355 - 17.101.23.691.0041.2.089.339039.01.110000.....R$ 25.500,00

2088 ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AERÓDROMO DE ATIBAIA
356 - 17.101.23.695.0040.2.088.339039.01.110000.....R$ 14.000,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2087 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
953 - 17.101.23.691.0040.2.087.339033.01.110000.....R$ 6.800,00

2088 ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO AERÓDROMO DE ATIBAIA
1015 - 17.101.23.695.0040.2.088.339030.01.110000.....R$ 5.000,00

600 FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO FMI
2090 APOIO À INOVAÇÃO E CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA
357 - 17.600.23.572.0041.2.090.339039.01.110000.....R$ 368.915,00

2092 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO - FMI
360 - 17.600.23.572.0041.2.092.339039.01.110000.....R$ 69.540,00

2091 MANUTENÇÃO DE INCUBADORAS DE EMPRESAS
364 - 17.600.23.692.0041.2.091.339035.01.110000.....R$ 21.200,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO
2093 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
366 - 18.100.12.361.0042.2.093.319011.01.220000.....R$ 250.000,00
367 - 18.100.12.361.0042.2.093.319013.01.220000.....R$ 20.000,00

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2211 AUXÍLIO SERVIDOR – EDUCAÇÃO
405 - 18.200.12.361.0043.2.211.339039.01.220000.....R$ 37.405,00

2211 AUXÍLIO SERVIDOR – EDUCAÇÃO
429 - 18.200.12.365.0044.2.211.339039.01.212000.....R$ 16.540,00

2211 AUXÍLIO SERVIDOR – EDUCAÇÃO
451 - 18.200.12.365.0045.2.211.339039.01.213000.....R$ 15.355,00

2211 AUXÍLIO SERVIDOR – EDUCAÇÃO
460 - 18.200.12.366.0047.2.211.339039.01.220000.....R$ 17.160,00

2211 AUXÍLIO SERVIDOR – EDUCAÇÃO
468 - 18.200.12.367.0046.2.211.339039.01.240000.....R$ 23.540,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER
2127 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
524 - 19.101.27.812.0054.2.127.319011.01.110000.....R$ 100.000,00
525 - 19.101.27.812.0054.2.127.319013.01.110000.....R$ 220.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

20 SECRETARIA DE GOVERNO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE GOVERNO
2130 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
537 - 20.101.04.122.0056.2.130.319011.01.110000.....R$ 150.000,00
538 - 20.101.04.122.0056.2.130.319013.01.110000.....R$ 120.000,00

21 SECRETARIA DE SERVIÇOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
2132 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS
559 - 21.101.15.451.0057.2.132.339039.01.110000.....R$ 250.000,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2133 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
561 - 22.101.04.123.0058.2.133.319013.01.110000.....R$ 50.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE TURISMO
2169 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
714 - 26.101.23.695.0068.2.169.319011.01.110000.....R$ 50.000,00
715 - 26.101.23.695.0068.2.169.319013.01.110000.....R$ 150.000,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
2177 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
750 - 27.101.15.451.0071.2.177.319013.01.110000.....R$ 75.000,00

1029 SANEAMENTO PARA TODOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO CENTRAL
771 - 27.101.17.512.0073.1.029.459065.01.110000.....R$ 638.685,00

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO
2184 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
784 - 28.101.24.131.0077.2.184.319011.01.110000.....R$ 100.000,00
785 - 28.101.24.131.0077.2.184.319013.01.110000.....R$ 140.000,00

2185 PUBLICIDADE
794 - 28.101.24.131.0078.2.185.339039.01.110000.....R$ 200.000,00

30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
2214 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
807 - 30.101.26.782.0088.2.214.449052.01.110000.....R$ 414.270,00

33 SECRETARIA DE JUSTIÇA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA
2223 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA
912 - 33.101.02.061.0089.2.223.319011.01.110000.....R$ 40.000,00
913 - 33.101.02.061.0089.2.223.319013.01.110000.....R$ 50.000,00

33 SECRETARIA DE JUSTIÇA
200 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2224 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
929 – 33.200.04.131.0003.2.214.319011.01.110000.....R$ 250.000,00
930 – 33.200.04.131.0003.2.214.319013.01.110000.....R$ 80.000,00

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
856 - 99.999.99.999.9999.9.999.999999.01.110000.....R$ 500.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania" aos 12 de novembro de 2019.

– Saulo Pedroso de Souza –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Adauto Batista de Oliveira –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Marcelo Martiniano Bernardes –
CHEFE DE GABINETE

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basili -
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

– Jairo de Oliveira Bueno –
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

– Mario Yassuo Inui –
SECRETARIO DE AGRICULTURA

– Marco Aurélio de Jesus –
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL SUBSTITUTO

– Roberta Engle Barsotti de Souza –
SECRETARIA DE CULTURA

- Silvio Ramon Llaguno -
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

– Márcia Aparecida Bernardes –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Fabiano Batista de Lima –
SECRETARIA DE ESPORTES

– Ricardo Henrique Freire Vieira –
SECRETARIA DE SERVIÇOS

– Luiz Fernando Rossini Pugliesi –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

– Carlos Américo Barbosa da Rocha –
SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS

– Maria Amélia Sakamiti Roda –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

– Lucas de Oliveira Cardoso –
SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

– Bruno Perrota Leal –
SECRETARIO DE TURISMO

– Edson Ricardo Mungo Pissulin –

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

Atos do Poder Executivo

SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

– Lincoln Xavier –
SECRETARIO DE COMUNICAÇÃO

– Almir Bueno do Prado –
SECRETARIO DE HABITAÇÃO

– Luiz Benedito Roberto Toricelli –
SECRETARIO DE JUSTIÇA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Luiz Fernando Rossini Pugliesi –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

D E C R E T O N° 9.009
de 12 de novembro de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de **1964.**

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER
2127 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
530 - 19.101.27.812.0054.2.127.339039.01.110000.....R$ 55.000,00

401 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2183 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
779 - 27.401.15.451.0076.2.183.339039.03.110000.....R$ 68.000,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
600 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
2208 JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA
855 - 32.600.28.843.0086.2.208.329021.01.110000.....R$ 417.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
1029 SANEAMENTO PARA TODOS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO CENTRAL
771 - 27.101.17.512.0073.1.029.459065.01.110000.....R$ 472.000,00

401 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2183 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
781 - 27.401.15.451.0076.2.183.449051.03.110000.....R$ 68.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania" aos 08 de novembro de 2019.

– Saulo Pedroso de Souza –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Adauto Batista de Oliveira –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Fabiano Batista de Lima –
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

– Edson Ricardo Mungo Pissulin –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

D E C R E T O N° 9.010
de 12 de novembro de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
401 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2183 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1031 - 27.401.15.451.0076.2.183.339039.93.110000.....R$ 110.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2018.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania" aos 12 de novembro de 2019.

– Saulo Pedroso de Souza –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Adauto Batista de Oliveira –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Edson Ricardo Mungo Pissulin –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 7320-A5E3-FD25-6816

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7320-A5E3-FD25-6816

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI (CPF 255.024.728-09) em 12/11/2019 17:56:29 (GMT-03:00)
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7320-A5E3-FD25-6816